SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4043

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259070

ORIGEM: CONTRATO Nº 20259070
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 026/2025/CMCC
CARONA: Nº 013/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): RCC – REDE CRISTALINO DE COMUNICAÇÃO LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 3 de julho de 2026.
VIGÊNCIA: 7 de julho de 2026 à 7 de julho de 2027.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:36724665

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 454/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JULHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. LIDIOLENNO DE SOUSA PICANÇO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Lidiolenno de Sousa Picanço**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº 110787-9, para cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Belém-PA, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Thiago Araújo, **para tratar dos assuntos referentes ao Município**. Com saída em **09/07/2026** e retorno em **10/07/2026**.

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de julho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:CE96B9BF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Nº da Licitação: 02/2026
Município/Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Aquisição Materiais de Expediente, exclusiva para MEI, ME e EPP local, conforme legislação vigente, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Viseu-PA
Data: 22/07/2026 **hora:** 09:00
Local da sessão pública: www.licitanet.com.br

Publicado por:
Vandson Oliveira da Silva
Código Identificador:C49C76A0

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 119/2026–GAB/IPMB – MÁRCIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares** a servidora **MÁRCIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA,** matricula nº 60441, ocupante de cargo Comissionado, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.
Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **01 de julho de 2026 a 15 de julho de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **15 de outubro de 2026 a 29 de outubro de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:146DAC14

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 120/2026–GAB/IPMB – LILIANE GOMES AZEVEDO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares** a servidora **LILIANE GOMES AZEVEDO,** matricula nº 60472, ocupante de cargo Diretora Financeira, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **01 de outubro de 2026 a 15 de outubro de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:4D673107

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 121/2026–GAB/IPMB – LUCAS VINICIUS CHAVES BARBOSA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares** ao servidor **LUCAS VINICIUS CHAVES BARBOSA,** matricula nº 60429, ocupante de cargo Assessor III, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, no período de **15 de julho de 2026 a 13 de agosto de 2026**, referente ao período aquisitivo de 1 de janeiro de 2025 a 1 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:1B9D3B63

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 122/2026–GAB/IPMB – PAULO CESAR CARNEIRO VIANA DA SILVA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares** ao servidor **PAULO CESAR CARNEIRO VIANA DA SILVA,** matricula nº 60471, ocupante de cargo Comissionado, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, no período de **06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026**, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2025 a 07 de março de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F4886FC2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 123/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 18 de junho de 2026, às 08h30min, contendo na Pauta: I - Esclarecimentos acerca das mudanças trazidas pela Resolução CMN n° 5.272 de 18 de dezembro de 2025, que revogou a Resolução CMN n° 4.963, e passou a estabelecer os princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para as aplicações de recursos dos RPPS. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 567,35
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 567,35
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 567,35
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 567,35
SIRLEY FARIAS DA SILVA	R$ 567,35
TOTAL	**R$ 3.404,10**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C333AE22

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 124/2026–GAB/IPMB – POLIANA DE FREITAS BRAGA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares** a servidora **POLIANA DE FREITAS BRAGA,** matricula nº 60451, ocupante do cargo de Assessor IV, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 1 de janeiro de 2025 a 1 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **6 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **10 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 22 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:5771F5E6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 125/2026–GAB/IPMB – REBECCA DOS SANTOS REIS

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares** a servidora **REBECCA DOS SANTOS REIS,** matricula nº 60504, ocupante do cargo de Assessor IV, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 1 de janeiro de 2025 a 1 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **05 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 23 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:58700B85

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 126/2026 - GAB/IPMB – KLYSSIA VILARINHO DOS PASSOS

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELAS ATIVIDADES DE VERIFICAÇÃO DE PROVA DE VIDA DOS SEGURADOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DE BREVES – IPMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI, da Lei Municipal nº 2.211, de fevereiro de 2010, e considerando a necessidade de organização das atividades de verificação periódica de vida dos segurados e beneficiários do RPPS municipal,

RESOLVE:

Art. 1º– Designar a servidoraKLYSSIA VILARINHO DOS PASSOS, matrícula nº 00060529, ocupante do cargo de Assessor IV, lotada neste Instituto, para responder pelas atividades de coordenação, organização e controle da verificação periódica de prova de vida dos segurados aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Breves.

Art. 2º– Compete à servidora designada, no exercício das atividades de que trata esta Portaria:
I – Organizar e executar o cronograma anual de prova de vida dos segurados e beneficiários;
II – Recepcionar, analisar e arquivar a documentação comprobatória de vida apresentada pelos segurados;
III – Manter atualizado o cadastro dos segurados submetidos à verificação periódica;
IV – Comunicar à Diretoria competente os casos de irregularidades ou não comparecimento injustificado;
V – Praticar os demais atos necessários ao bom funcionamento das atividades de prova de vida.

Art. 3º– A presente designação não implica criação de cargo ou função, sendo de caráter transitório e vinculado à conveniência e oportunidade da Administração, sem prejuízo das demais atribuições do cargo da servidora.

Art. 4º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 24 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D39065C5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 127/2026–GAB/IPMB – AÇÃ MEIRELES GOUVEIA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares** ao servidor **AÇÃ MEIRELES GOUVEIA,** matricula nº 8555, ocupante de cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, no período de **06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026**, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:35F0EC51

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 128/2026 - GAB/IPMB – LILIANE GOMES AZEVEDO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora LILIANE GOMES AZEVEDO, matrícula nº 00060472, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 28 de Junho a 04 de Julho de 2026, com a finalidade de participar do CURSO GESTÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS: CERIMONIAL, promovido pela EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Belém/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 26 de Junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:45878F7A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 129/2026 - GAB/IPMB – ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO, matrícula nº 00060452, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de ASSESSOR IV, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 28 de Junho a 04 de Julho de 2026, com a finalidade de participar do CURSO GESTÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS: CERIMONIAL, promovido pela EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Belém/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 26 de Junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:7E28A77A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 130/2026 - GAB/IPMB – LILIANE GOMES AZEVEDO

RETIFICA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 128/2026 – GAB/IPMB, REFERENTE À CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA LILIANE GOMES AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 128/2026 – GAB/IPMB, referente à concessão de diárias à servidora LILIANE GOMES AZEVEDO, matrícula nº 00060472, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 28 de Junho a 04 de Julho de 2026, em razão do não aproveitamento da diária referente ao dia 29 de junho de 2026.

Art. 2º - Retificar o Art. 2º da Portaria nº 128/2026 – GAB/IPMB, onde se lê:

"...correspondendo à concessão de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos)..."

Passa a se ler:

"...correspondendo à concessão de 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$ 2.567,22 (Dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)..."

Art. 3º - Determinar à servidora LILIANE GOMES AZEVEDO a restituição do valor de R$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) aos cofres do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, referente à diária do dia 29 de junho de 2026, não utilizada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 29 de Junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D82EA852

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 131/2026 - GAB/IPMB – ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO

RETIFICA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 129/2026 – GAB/IPMB, REFERENTE À CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 129/2026 – GAB/IPMB, referente à concessão de diárias à servidora ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO, matrícula nº 00060452, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de ASSESSOR IV, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 28 de Junho a 04 de Julho de 2026, em razão do não aproveitamento da diária referente ao dia 29 de junho de 2026.

Art. 2º - Retificar o Art. 2º da Portaria nº 129/2026 – GAB/IPMB, onde se lê:

"...correspondendo à concessão de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos)..."

Passa a se ler:

"...correspondendo à concessão de 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$ 2.567,22 (Dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)..."

Art. 3º - Determinar à servidora ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO a restituição do valor de R$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) aos cofres do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, referente à diária do dia 29 de junho de 2026, não utilizada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 29 de Junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E0EDC20D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 173 / 2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 832 de 30 de junho de 2026 que reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos simplificados para provimento de cargos e empregos públicos na Administração Pública Municipal.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA e
CONSIDERANDO a necessidade de replicar e regulamentar as políticas de ações afirmativas de igualdade racial e inclusão no âmbito municipal;
DECRETA:
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 832 de 30 de junho de 2026 para dispor sobre a reserva de vagas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas:
I - nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional de Abaetetuba; e
II - nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
Parágrafo único. Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

I - pessoas pretas ou pardas: aquelas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

II- pessoas indígenas: aquelas que se identificam como parte de uma coletividade indígena e são reconhecidas por seus membros como tal; e
III - pessoas quilombolas: aquelas pertencentes a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria e relações territoriais específicas.
Art. 2º A reserva de vagas observará a autodeclaração acompanhada de:

I - confirmação complementar à autodeclaração, para pessoas pretas e pardas (heteroidentificação); ou
II - verificação documental complementar, para indígenas e quilombolas.

CAPÍTULO II

DA RESERVA DE VAGAS E DOS PERCENTUAIS

Art. 3º Em todos os concursos públicos e processos seletivos simplificados realizados pelo Município, será observado o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) de vagas reservadas, distribuído da seguinte forma:

I - 20% (vinte por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas;
II- 5% (cinco por cento) do total de vagas para pessoas quilombolas; e

III- 5% (cinco por cento) do total de vagas para pessoas indígenas.

Art. 4º Nas hipóteses de número insuficiente de candidatos aprovados para preenchimento das vagas reservadas em determinada cota, as vagas remanescentes serão revertidas sucessivamente entre os demais grupos de ações afirmativas e, somente após esgotadas as possibilidades, serão destinadas à ampla concorrência.
CAPÍTULO III

DA AUTODECLARAÇÃO E DAS COMISSÕES DE VERIFICAÇÃO

Art. 5º Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, autodeclarar-se em campo específico do formulário.
Art. 6º O procedimento de heteroidentificação de pessoas pretas e pardas adotará exclusivamente o critério fenotípico, considerando as características visíveis do candidato no momento da avaliação, sendo vedada a utilização de ancestralidade ou documentos médicos.

Art. 7º As comissões responsáveis pela verificação documental complementar de indígenas e quilombolas deverão contar, obrigatoriamente:
I - com pelo menos 1 (um) membro indígena, indicado preferencialmente por representação local, para candidatos indígenas; e
II- com pelo menos 1 (um) membro quilombola, indicado por comunidade ou entidade representativa, para candidatos quilombolas.
Art. 8º Os editais deverão prever a criação de uma **comissão recursal** distinta da comissão inicial, composta por 3 (três) membros.
CAPÍTULO IV

DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Art. 9º O pertencimento étnico indígena será confirmado mediante apresentação de:

I- identificação civil com indicação da etnia; ou

II - documento emitido por comunidade ou organização representativa indígena subscrito por lideranças.
Art. 10. O pertencimento étnico quilombola será confirmado mediante apresentação de:

I - declaração de pertencimento emitida por comunidade ou associação quilombola reconhecida, subscrita por, no mínimo, 2 (duas) lideranças; ou
II - certificação da comunidade emitida por órgão competente.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 11. Os candidatos participantes das cotas concorrerão concomitantemente às vagas da ampla concorrência, de acordo com sua nota.
Art. 12. O Poder Executivo Municipal poderá expedir normas complementares e instruções normativas para a fiel execução deste Decreto.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba/PA, 07 de julho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F806E3AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 175, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a criação do Grupo Institucional do Poder Público (GIPP), destinado à fiscalização da ocupação e destinação de unidades habitacionais de interesse social, bem como à apuração de denúncias correlatas, e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 63 da Lei Orgânica do Município,
Considerando o teor do Memorando nº 079/2026-CH-SEMAD-PMA, oriundo da Coordenadoria de Habitação, por meio do qual foram encaminhadas denúncias relacionadas a possíveis irregularidades envolvendo beneficiários do "Residencial Chico Narrina", bem como diante das solicitações para adequar a apuração dos fatos;
Considerando que os empreendimentos habitacionais vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1 possuem natureza eminentemente social, sendo destinados exclusivamente às famílias selecionadas conforme critérios legais, regulamentares e socioeconômicos previamente estabelecidos pelo ente público e pela Caixa Econômica Federal; e
Considerando que, nesse contexto, a eventual ocorrência de cessão irregular da unidade habitacional, venda ou promessa de venda do imóvel, locação indevida, abandono da unidade, ocupação por terceiros não beneficiários, prestação de informações falsas ou quaisquer situações que indiquem desvio da finalidade social do programa autoriza e impõe à Administração Pública Municipal o dever de fiscalização, acompanhamento e apuração administrativa, em observância aos princípios da legalidade, da moralidade, da supremacia do interesse público e de proteção da política habitacional,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP), com competência específica para atuar na análise, fiscalização e apuração de denúncias relacionadas aos beneficiários dos programas habitacionais de interesse social do Município.
Parágrafo único. O Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) constitui-se como instância administrativa intersetorial vinculada à execução da política pública habitacional e ao exercício de atividades de fiscalização e acompanhamento institucional.
Art. 2º O Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) será constituído por sete membros, designados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo:
I– 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
II– 1 (um) representante da Secretaria ou Coordenadoria Municipal de Habitação;

III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, preferencialmente assistente social;
IV – 1 (um) representante do Cadastro Único;
V – 1 (um) representante da Procuradoria do Município;
VI– 1 (um) representante do Controle Interno do Município; e

VII – 1 (um) representante da Ouvidoria do Município.

Parágrafo único. O ato de designação dos membros dar-se-á por meio de portaria.

Art. 3º A finalidade do GIPP é a fiscalização da regular ocupação e destinação das unidades habitacionais de interesse social, bem como a apuração de denúncias relacionadas aos beneficiários, competindo-lhe:
I – receber denúncias e representações;

II – realizar diligências e visitas técnicas;

III– requisitar informações e documentos aos órgãos municipais;

IV – promover o cruzamento de dados cadastrais e socioeconômicos;
V – elaborar relatórios técnicos;
VI – emitir recomendações administrativas;

VII – sugerir a instauração de procedimentos administrativos; e

VII– encaminhar relatórios circunstanciados aos órgãos competentes, visando subsidiar a adoção de providências contratuais e a eventual retomada do imóvel pela instituição financeira operadora do programa.

Art. 4º Os atos administrativos e os procedimentos instaurados pelo GIPP observarão as garantias constitucionais do devido processo legal, assegurando-se especialmente:
I – a instauração de processo administrativo prévio para a aplicação de qualquer penalidade ou sanção;
II – o contraditório e a ampla defesa aos beneficiários, com os meios e recursos a eles inerentes;
III – a fundamentação e a motivação fática e jurídica de todas as decisões; e

IV – a estrita observância da legislação aplicável ao Programa Minha Casa, Minha Vida e às demais normas federais e municipais vigentes.
Art. 5º Os relatórios técnicos e pareceres produzidos pelo GIPP subsidiarão as decisões da Administração Pública, podendo ser encaminhados, conforme o caso, aos seguintes órgãos:
I – à Caixa Econômica Federal;
II – ao Ministério Público; e
III– à Procuradoria do Município e aos demais órgãos e entidades competentes.

*Parágrafo único***.** A atuação do GIPP possui natureza institucional de fiscalização, monitoramento e apoio técnico, não substituindo os procedimentos administrativos formais de competência de outros órgãos, mas servindo de subsídio para a preservação da finalidade social dos programas habitacionais.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 07 de julho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:78CA9DE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 128/2026 - GP, DE 07 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS GUEDELHA FILHO,** do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 25 de maio de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de julho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6E7155F5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/1215-001-SEMEIA

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA torna público o resultado da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 013/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,

HIDRÁULICO E EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA. Sagraram-se vencedoras as empresas: J. C. P. PRADO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 21.254.778/0001-05, no valor total de R$ 15.757,05 (quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos); S LOBATO ANDRE, CNPJ nº 54.120.184/0001-52, no valor total de R$ 500.469,51 (quinhentos mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos); e SEBASTIÃO Q. FERREIRA, CNPJ nº 07.137.759/0001-60, no valor total de R$ 27.678,90 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos), perfazendo o valor global de R$ 543.905,46 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos). Data da adjudicação: 25 de maio de 2026. Data da homologação: 11 de junho de 2026.

Abaetetuba/PA, 11 de junho de 2026.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190626-002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/1215-001-SEMEIA
Espécie: Contrato Administrativo nº 190626-002. Contratante: Município de Abaetetuba, por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 42.408.173/0001-93. Contratada: S LOBATO ANDRE, CNPJ nº 54.120.184/0001-52. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA. Valor total: R$ 500.469,51 (quinhentos mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Data de assinatura: 19 de junho de 2026. Vigência: da data de assinatura até 19 de junho de 2027.

Abaetetuba/PA, 19 de junho de 2026.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190626-003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/1215-001-SEMEIA
Espécie: Contrato Administrativo nº 190626-003. Contratante: Município de Abaetetuba, por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 42.408.173/0001-93. Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA, CNPJ nº 07.137.759/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA. Valor total: R$ 27.678,90 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Data de assinatura: 19 de junho de 2026. Vigência: da data de assinatura até 19 de junho de 2027.

Abaetetuba/PA, 19 de junho de 2026.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190626-004
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/1215-001-SEMEIA
Espécie: Contrato Administrativo nº 190626-004. Contratante: Município de Abaetetuba, por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 42.408.173/0001-93. Contratada: J. C. P. PRADO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 21.254.778/0001-05. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA. Valor total: R$ 15.757,05 (quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). Data de assinatura: 19 de junho de 2026. Vigência: da data de assinatura até 19 de junho de 2027.

Abaetetuba/PA, 19 de junho de 2026.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0B17182C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025 - SEMAD/PMA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.
CONTRATADO (A): ROSILENE SARDINHA PEREIRA
OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria de Administração, para exercer o cargo de PMA-CC-AAD-01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
DATA DA RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir da data de 06 de abril de 2026.
FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do instrumento de contrato.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:78F85D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025 - SEMAD/PMA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.
CONTRATADO (A): LUCAS MANOEL RODRIGUES DA COSTA
OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria de Administração, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
DATA DA RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir da data de 25 de maio de 2026.
FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do instrumento de contrato.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:43C5F52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 032/2026-FCA.

Município/Órgão: Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FARIAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO CANTOR "PERICLES" DURANTE O EVENTO "BEJA VERÃO 2026", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE JULHO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. Ratificação: 06 de julho de 2026, pelo Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense, Fausto Junior Moreira Fernandes. Contratado: FARIAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 30.153.781/0001-15. Valor Global: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 032/2026-FCA. Município/Órgão: Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº do Contrato: 070726-009. Contratado: FARIAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 30.153.781/0001-15. Assinatura: 07/07/2026. Vigência: 07/07/2026 a 07/08/2026. Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FARIAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO CANTOR "PERICLES" DURANTE O EVENTO "BEJA VERÃO 2026", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE JULHO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:862CB0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 007/2022.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Dispensa de Licitação. Nº Contrato: 2022/166. Contratado: LÚCIA DE FÁTIMA ATANES DE ALBUQUERQUE, CPF nº xxx.xxx.xxx-87. Assinatura: 13/05/2026. Vigência: 13/05/2026 a 13/05/2027. Objeto: Quarto termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 2022/166, oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2022, tendo como objeto a Locação de imóvel que serve de sede para Casa do Cidadão, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9C884FB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260298

CONTRATO Nº.....: 20260298

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CTHT BRASIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.362,04 (cento e cinquenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32 Transporte Escolar, no valor de R$ 150.362,04

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2026

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:06ECA21B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260299

CONTRATO Nº.....: 20260299

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 298.575,32 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32 Transporte Escolar, no valor de R$ 250.066,76, Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.026 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32 Transporte Escolar, no valor de R$ 48.508,56

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2026

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:4A9571ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260300

CONTRATO Nº.....: 20260300

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 415.670,59 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32 Transporte Escolar, no valor de R$ 268.674,79, Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.025 Transporte Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32 Transporte Escolar, no valor de R$ 146.995,80

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2026

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:D8FFD19C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260301

CONTRATO Nº.....: 20260301

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: XP EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 413.785,47 (quatrocentos e treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32 Transporte Escolar, no valor de R$ 350.821,47, Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.026 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32 Transporte Escolar, no valor de R$ 62.964,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2026

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:B31E5187

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260302

CONTRATO Nº.....: 20260302

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M.COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PEÇAS VEICULARES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.461,34 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R$ 58.461,34

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2026

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:7BAEC449

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260303

CONTRATO Nº.....: 20260303

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PEÇAS VEICULARES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 227.768,34 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R$ 227.768,34

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2026

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:C16D7E29

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260304

CONTRATO Nº.....: 20260304

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PEÇAS VEICULARES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 104.447,16 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R$ 104.447,16

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2026

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:B53CEAF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 102/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 09/03/2026 - 12/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de audiência com o Secretário de Estado., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1766FFB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 398/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Belem-PA no período: 08/07/2026 - 10/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Kristel H O Tomedez, para realização de exame., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de julho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D8C33746

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 64/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DJONATA HENRIQUE MONTEIRO TENORIO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 12/02/2026 - 12/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Maria O R Silva, para realização de consulta., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C92E0639

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 66/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 23/02/2026 - 27/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte da paciente Emilly G M Almeida, para consulta em Fisiatria no CER., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:619F093B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 67/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 26/02/2026 - 02/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte da paciente Marta R

Vieira, para consulta em Neurologia no Centro de Especialidades Medicas - CESUPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DE3AF91F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 77/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de GOIANIA-GO no período: 27/02/2026 - 08/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Davy L D Deus, para realização de consulta., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:54EB65E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 82/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 01/03/2026 - 01/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transporte da paciente Silvana L dos Santos, para internação no HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:83D98D35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 83/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARCOS VINICIUS SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 01/03/2026 - 01/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar a paciente Silvana L dos Santos, para internação no HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:816886AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 84/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 01/03/2026 - 02/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Ricardo R Almeida, para realização de exame., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4F717668

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 85/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 02/03/2026 - 03/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Daniel Castro, para realização de consulta., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:68F58868

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 86/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 03/03/2026 - 03/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Geovana A Lima, para realização de consulta em pediatria., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:70861AB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 88/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 05/03/2026 - 09/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Joao S Santos, para realização de exame., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F3DB50CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 89/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO I, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 05/03/2026 - 09/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Resolver assuntos da SMS na Secretaria da Fazenda do Para (SEFA)., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:65796C6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 90/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FABIANA DA SILVA FERREIRA LEITE, cargo/função COORD. DE CONTROLE E REGULACAO (TFD), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 04/03/2026 - 05/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de treinamento no 12 Centro Regional de Saúde., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:566149D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 91/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 05/03/2026 - 05/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar transporte do paciente Hiago S Moraes, para realização de consulta pediátrica., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:83B692DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 99/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BRASILIA-DF no período: 16/03/2028 - 18/03/2028, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do Fórum Nacional das Representações dos ACS e ACE., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9EBEF472

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260305

CONTRATO Nº.....: 20260305

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: M.COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PEÇAS VEICULARES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 237.717,41 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R$ 237.717,41

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2026

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:AAF3FF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260306

CONTRATO Nº.....: 20260306

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 008.2026.040.01

CONTRATANTE.....: SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSP.E SERV.URBANOS

CONTRATADA(O).....: DELTA FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÕES DE PONTES E PONTILHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 81.200,00 (oitenta e um mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1001.267820002.1.002 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 81.200,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Julho de 2026

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:8DCF4C88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 025-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 025-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BRINQUEDOS RECREATIVOS, DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE E EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE AURORA DO PARA.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1301.151220122.2.150 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.10 APARELHO E EQUIP. P/ESPORTE DIVERSÕES, NO VALOR DE R$7.430,00.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: A & T COMERCIAL LTDA.
CONTRATO Nº: 20260367 **– VALOR:** R$7.430,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 01 DE JULHO DE 2026 A 01 DE JULHO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.14 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, NO VALOR DE R$1.500,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.10 APARELHO E EQUIP. P/ESPORTE DIVERSÕES, NO VALOR DE R$61.650,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: A & T COMERCIAL LTDA.
CONTRATO Nº: 20260368 **– VALOR:** R$ 63.150,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 01 DE JULHO DE 2026 A 01 DE JULHO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1301.151220122.2.150 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.10 APARELHO E EQUIP. P/ESPORTE DIVERSÕES, NO VALOR DE R$3.624,49.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.
CONTRATO Nº: 20260369 **– VALOR:** R$3.624,49 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 01 DE JULHO DE 2026 A 01 DE JULHO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.10 APARELHO E EQUIP. P/ESPORTE DIVERSÕES, NO VALOR DE R$ 79.216,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.14 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, NO VALOR DE R$3.631,20.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.
CONTRATO Nº: 20260370 **– VALOR:** R$82.847,20 (OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 01 DE JULHO DE 2026 A 01 DE JULHO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1301.151220122.2.150 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.10 APARELHO E EQUIP. P/ESPORTE DIVERSÕES, NO VALOR DE R$5.477,00.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: PARIZI COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260371 **– VALOR:** R$5.477,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS). **VIGÊNCIA:** 01 DE JULHO DE 2026 A 01 DE JULHO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.10 APARELHO E EQUIP. P/ESPORTE DIVERSÕES, NO VALOR DE R$38.185,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: PARIZI COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA.

CONTRATO Nº: 20260372 – **VALOR:** R$38.185,00 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** 01 DE JULHO DE 2026 A 01 DE JULHO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.14 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, NO VALOR DE R$ 3.311,55, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.10 APARELHO E EQUIP. P/ESPORTE DIVERSÕES, NO VALOR DE R$51.529,50.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260373 – **VALOR:** R$54.841,05 (CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 01 DE JULHO DE 2026 A 01 DE JULHO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.10 APARELHO E EQUIP. P/ESPORTE DIVERSÕES, NO VALOR DE R$3.863,20, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.14 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, NO VALOR DE R$193,50.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.
CONTRATO Nº: 20260374 – **VALOR:** R$4.056,70 (QUATRO MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 01 DE JULHO DE 2026 A 01 DE JULHO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1301.151220122.2.150 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.10 APARELHO E EQUIP. P/ESPORTE DIVERSÕES, NO VALOR DE R$18.329,85.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: DM SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260375 – **VALOR:** R$18.329,85 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 01 DE JULHO DE 2026 A 01 DE JULHO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.10 APARELHO E EQUIP. P/ESPORTE DIVERSÕES, NO VALOR DE R$18.329,85.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: DM SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260376 – **VALOR:** R$18.329,85 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 01 DE JULHO DE 2026 A 01 DE JULHO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1301.151220122.2.150 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.10 APARELHO E EQUIP. P/ESPORTE DIVERSÕES, NO VALOR DE R$47.520,00.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
CONTRATO Nº: 20260377 – **VALOR:** R$47.520,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). **VIGÊNCIA:** 01 DE JULHO DE 2026 A 01 DE JULHO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.10 APARELHO E EQUIP. P/ESPORTE DIVERSÕES, NO VALOR DE R$47.520,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
CONTRATO Nº: 20260378 – **VALOR:** R$47.520,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). **VIGÊNCIA:** 01 DE JULHO DE 2026 A 01 DE JULHO DE 2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:F59EF06F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de manilhas de concreto armado, de diversos diâmetros e especificações técnicas, destinadas à construção e manutenção de bueiras nas estradas vicinais do município de Bannach, estado do Pará.
Processo Administrativo: n.º 028.2025.01
Pregão Eletrônico: nº 010/2025
Ata de Registro de Preços: nº039/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA

Contrato: nº 128/2026
Empresa: FÁBRICA DE MANILHAS BOM PREÇO LTDA, CNPJ nº. 25.032.015/0001-62.
Valor Global: R$ 237.900,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos reais).
Vigência: 08/07/2026 à 08/07/2027
Data da Assinatura: 08/07/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:45CD7528

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052 DE 26 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 052 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 139/2026, Contrato nº 140/2026, advindo do Pregão Eletrônico nº 90022/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Titular :** : **MAIRON RAYNNER DA SILVA RIBEIRO,** matrícula n°5694, Suplente: **ANDRESSA RAFAELA OLIVEIRA BATISTA,** matrícula n° 6222, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 139/2026, Contrato nº 140/2026, com vigência de 26 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, advindos do Pregão Eletrônico nº 90022/2025, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 26 de junho de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:D75CD221

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 023/2026
DISPENSA Nº 023/2026 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021
CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026 - SEMEB DISPENSA Nº 023/2026 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE MESAS ESCOLARES, COM SUBSTITUIÇÃO DE TAMPO EM MDF POR TAMPO EM MADEIRA E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA DE ACABAMENTO ANTICORROSIVO; BEM COMO A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PORTAS E CAIXILHOS DE MADEIRA SOB MEDIDA, INCLUINDO MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Com ROCHA LIMA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 37.078.757/0001-08, localizada RUA SONDAGEM, n° 722, CENTRO BELTERRA, PA, CEP 68.143-000 N°185.
VALOR GLOBAL: R$ 62.838,00 (Sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais.)
Data da assinatura do Contrato: 06/07/2026.
Vigência: até 31 de dezembro de 2026.

Belterra (PA) 08 de julho de 2026.

NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação Básica Interino
Portaria nº 168/2026 - PMB

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:9E33ED22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 131 DE 08 DE JULHO DE 2026-SEMEB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL interino da Secretaria Municipal de Educação Básica NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas, em observação à Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Artigo 1º. Instaurar o Processo Administrativo Sancionatório 001/2026 – SEMEB, para apurar possíveis infrações das Cláusulas Nona, itens 16.1, 16.2, 16.15, 16.16, 16.17, 16.18, 16.45 do Contrato nº 003/2025 – FUNDEB objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO – COMUNIDADE MAGUARY, BELTERRA-PA., com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 9.2 do Edital de Concorrência 90003/2025, bem como Cláusulas Dez do Projeto Básico e no art. 156, da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 2º. Designar, **JODILSON LIMA DE SOUSA, EFETIVO**, matrícula n. 328-1, e **ANTONIO ARLISOM NERIS LIMA, EFETIVO**, matrícula n. 67-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa **MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.838.016/0001-67.
Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias, observadas as disposições do para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.
Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belterra, 08 de julho de 2026.

NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação Básica Interino
Portaria nº 168/2026 – PMB

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:DB57738B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 132 DE 08 DE JULHO DE 2026-SEMEB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL interino da Secretaria Municipal de Educação Básicca NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS,
usando das competências e atribuições que lhe são conferidas, em observação à Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:
Artigo 1º. Instaurar o Processo Administrativo Sancionatório 002/2026 – SEMEB, para apurar possíveis infrações das Cláusulas Nona, itens 16.1, 16.2, 16.15, 16.16, 16.17, 16.18, 16.45 do Contrato nº 009/2025 – FUNDEB, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TIPO 05 SALAS DE AULA - NA ALDEIA DE BRAGANÇA, FLONA DO TAPAJÓS, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 9.2 do Edital de Concorrência 90010/2025, bem como Cláusulas Dez do Projeto Básico e no art. 156, da Lei nº 14.133/2021.
Artigo 2º. Designar, **JODILSON LIMA DE SOUSA, EFETIVO**, matrícula n. 328-1, e **ANTONIO ARLISOM NERIS LIMA, EFETIVO**, matrícula n. 67-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa **MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.838.016/0001-67.
Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias, observadas as disposições do para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.
Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belterra, 08 de julho de 2026.

NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS
Secretário Municipal Interino

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:CDF6611A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 133 DE 08 DE JULHO DE 2026-SEMEB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL interino da Secretaria Municipal de Educação Básicca NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS,
usando das competências e atribuições que lhe são conferidas, em observação à Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:
Artigo 1º. Instaurar o Processo Administrativo Sancionatório 003/2026 – SEMEB, para apurar possíveis infrações das Cláusulas Nona, itens 16.1, 16.2, 16.15, 16.16, 16.17, 16.18, 16.45 do Contrato nº 004/2025 – SEMEB, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA OBRA -EMEF MANOEL GARCIA DE PAIVA – TIPO 6 SALAS DE AULA, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 9.2 do Edital de Concorrência 90004/2025, bem como Cláusulas Dez do Projeto Básico e no art. 156, da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 2º. Designar, **JODILSON LIMA DE SOUSA, EFETIVO**, matrícula n. 328-1, e **ANTONIO ARLISOM NERIS LIMA, EFETIVO**, matrícula n. 67-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa **MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.838.016/0001-67.
Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias, observadas as disposições do para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.
Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belterra, 08 de julho de 2026.

NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação Básica Interino
Portaria nº 168/2026 – PMB

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:247B9AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 134 DE 08 DE JULHO DE 2026-SEMEB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL interino da Secretaria Municipal de Educação Básicca NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS,
usando das competências e atribuições que lhe são conferidas, em observação à Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:
Artigo 1º. Instaurar o Processo Administrativo Sancionatório 004/2026 – SEMEB, para apurar possíveis infrações das Cláusulas Nona, itens 9.1, 9.2, 9.15, 9.16, 9.17, 9.18, 9.45 do Contrato nº 006/2025 – FUNDEB, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL: ENY ATAÍDE E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL: DARCY VARGAS, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 9.2 do Edital de Concorrência 90005/2025, bem como Cláusulas Dez do Projeto Básico e no art. 156, da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 2º. Designar, **JODILSON LIMA DE SOUSA, EFETIVO**, matrícula n. 328-1, e **ANTONIO ARLISOM NERIS LIMA, EFETIVO**, matrícula n. 67-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa **MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.838.016/0001-67.
Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias, observadas as disposições do para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.
Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belterra, 08 de julho de 2026.

NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação Básica Interino
Portaria nº 168/2026 – PMB

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:15DB52C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007/2026-PMBB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007/2026-PMBB
ATO O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 21/07/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF, através do Site Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br) Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação, compreendendo pão francês, pão de hambúrguer, pão tipo cachorro-quente, pão de queijo, bolos e salgados diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes do Termo de Referência, anexos I e I-A do Edital. O Edital estará disponível na sala de licitações, na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, e no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br, portal de transparência

www.breubranco.pa.gov.br, e no portal PNCP (https://pncp.gov.br).

Breu Branco-PA, 08 de julho de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C42FBB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 017/2026-PMBB - 2º OPEN DAS ÁGUAS - 2026

CONVÊNIO Nº: 017/2026-PMBB - **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA ENTENDEU - ARCESE,** com sede nesta cidade, cita à Avenida Bolívar, nº 178, Bairro Centro - Breu Branco, CEP nº 68.488-000 inscrita no CNPJ sob o nº 44.914.295/0001-87**,** tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com o **"2º OPEN DAS ÁGUAS - 2026"**, no valor de **R$ 17.600,00** (Dezessete mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 08/07/2026 à 08/10/2026.

Breu Branco/PA, 08 de julho de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:F1525CDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME-FMDS

A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2026/FMDS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 040/2026/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para Aquisição de camisetas personalizadas, uniformes e demais confecções, incluindo bonés, destinados á identificação institucional e padronização das equipes administrativas (UNIFORMES). Que seria realizado no dia 08/07/2025, às 08h: 00min encontra-seSUSPENSO, podendo ser consultado nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3B24B991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS JR & F

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260579. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 083/2026/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, higienização e conservação de veículos, incluindo limpeza interna e externa, destinados à manutenção da frota oficial, visando atender às necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora JR & F EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ 138.086,40. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 02/06/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C53F5086

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC EMBRACON

CONTRATO Nº: 20260546. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 028/2026/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): EMBRACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da terraplanagem, drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP20 trecho II da Vila Feitosa na zona rural do município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 9.100.000,00. VIGÊNCIA: 29/06/2026 a 25/04/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C97EE4CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS BEM ESTAR

DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20225877, proveniente do Processo Licitatório Nº 280/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Fisioterapia para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/06/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CE2DAC6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS C C VIEIRA

DÉCIMO QUNTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20228744, proveniente do Processo Licitatório Nº 280/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/06/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:EB294C7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC TRANSCIDADE

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250671. Proveniente do Processo Licitatório 202/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços Especiais de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares e dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde e de Limpeza Urbana no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/07/2026. Conforme 107, da Lei Federal nº 14.133. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6D0889E7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260524

CONTRATO Nº.....: 20260524
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2026/FUNCEL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2026.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: RAYZON SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 34.838.952/0001-09
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VÍDEOMONITORAMENTO, EM ATENDIMENTO AO 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 222.300,00.
FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (PORTARIA Nº 004/2026 - FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 23 DE JUNHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 23 DE JUNHO DE 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
PORT. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:22397540

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR

CONVOCAÇÃO Nº 004/2026 – CMDR

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal e pelo Regimento Interno do Conselho,
CONVOCA os(as) Conselheiros(as) titulares e, na impossibilidade de comparecimento, seus respectivos suplentes legalmente designados, para participarem de Reunião Extraordinária, a ser realizada conforme as especificações abaixo:
Data: 15 de julho de 2026 (quarta-feira);
Horário: 9h00;
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

PAUTA ÚNICA:
I – Apresentação, conhecimento, análise e deliberação acerca do Parecer Jurídico nº 586/2026 – PGM/PMCC, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, bem como adoção das providências administrativas e institucionais que se fizerem necessárias no âmbito das competências do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A presente reunião possui caráter reservado, destinando-se exclusivamente aos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR regularmente convocados.
2. Em razão da natureza da matéria constante da pauta, a reunião não será aberta ao público, sendo vedada a participação, permanência ou acompanhamento por terceiros estranhos ao colegiado.
3. Somente será admitida a presença de pessoa que não integre o Conselho quando houver convocação ou autorização expressa da Presidência, devidamente justificada em razão da necessidade técnica, jurídica ou administrativa relacionada à pauta da reunião.
4. Os Conselheiros deverão observar o dever de sigilo quanto às informações, documentos, manifestações e deliberações discutidas durante a reunião, quando a natureza da matéria assim exigir, sem prejuízo da publicidade dos atos que, por disposição legal, devam ser posteriormente divulgados.
5. A presença dos Conselheiros é de fundamental importância para a formação do quórum e deliberação sobre a matéria constante da pauta.

Canaã dos Carajás – PA, 08 de julho de 2026.

DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:68AF91F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
ARAUJO & S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.975.085/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, situada na RUA CASTANHEIRA, N° 84, QD 10, LT 34, VALE DOURADO, neste ato representado por DEBSON ANDRÉ SANTOS ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.098.892-XX e CNH n° XX3430152XX/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua H-17, Qd 27, Lt 04, Park Carajás, CEP: 68.354-319, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.
PROCESSO: 002/2026, protocolado junto ao FMDS em: 19/01/2026
CONTRATO: 029/2026
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 2/2026 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para aquisição de um veículo SCUDO CARGO 2.2 Turbo Diesel para transporte e melhoria dos serviços da empresa. Informa ainda que a aquisição do veículo trará agilidade no deslocamento nas entregas e na logística e também para realização de compras de mercadorias, uma vez que realiza compras em locais distantes como Brasília e outros Estados e precisa de veículo fechado para o transporte por se tratar de eletro eletrônicos. A aquisição do veículo irá trazer agilidade no transporte e também redução nos custos com frete.

01 Veículo automotor, 0 km, Marca FIAT, Modelo NOVA SCUDO CARGO 2.2 TURBODIESEL 2.2, Ano/Modelo 2025/2026.

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 24,26 (Vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 149.145,68 (Cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 186.432,10 (Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos), restando o valor de R$ 37.286,42 (Trinta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 029/2026 FMDS e Processo nº 2/2026", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, Pessoas Jurídicas, serão determinadas de acordo com a Taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do contrato com o FMDS.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 3.252,24 (Três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/05/2027 e da última parcela em 15/07/2031, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.533/2026, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula

3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

01 Veículo automotor, 0 km, Marca FIAT, Modelo NOVA SCUDO CARGO 2.2 TURBODIESEL 2.2, Ano/Modelo 2025/2026.

CLÁUSULA 20ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO DEBSON ANDRÉ SANTOS ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.098.892-XX e CNH n° XX3430152XX/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua H-17, Qd 27, Lt 04, Park Carajás, CEP: 68.354-319, Canaã dos Carajás/PA e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 21ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 22ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 24ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 25ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 26ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 27ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 28ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª, deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.

CLÁUSULA 30ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 31ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 32ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 8 DE JULHO DE 2026

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
ARAUJO & S LTDA
CNPJ: XX.975.085/0001-XX

Avalistas:
DEBSON ANDRÉ SANTOS ARAUJO
CPF: XXX.098.892-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:100E124E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221080

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221080

CONTRATO N.º : 03221080
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GUSTAVO VIANA RIBEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 01/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:027F29CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221081

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221081

CONTRATO N.º : 03221081
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOAO PEDRO MILHOME CASSIANO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:496884C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221090

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221090

CONTRATO N.º : 03221090
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SILVANIA DOS SANTOS SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD0AA678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221091

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221091

CONTRATO N.º : 03221091
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NEZILDA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE MATOS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45A72354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221092

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221092

CONTRATO N.º : 03221092
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **OZINEIA DA SILVA PEREIRA CARDOSO**
OBJETO: ODONTOLOGO PSF
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TREZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D62E419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221093

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221093

CONTRATO N.º : 03221093
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LAURILENE DOS REIS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0140BC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221094

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221094

CONTRATO N.º : 03221094
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SYNDE MYRLANNE ROCHA PIMENTA**
OBJETO: AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3149CD7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221095

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221095

CONTRATO N.º : 03221095
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAISSA MEL BETIM RESENDE**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5A55FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221096

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221096

CONTRATO N.º : 03221096
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELZIRENE LIMA BARBOSA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E1D4FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221097

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221097

CONTRATO N.º : 03221097
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KELLY WANESSA DA SILVA FRANCA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1D57148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221098

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221098

CONTRATO N.º : 03221098
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FLAVIO BARROS RIBEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4AFA1CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221099

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221099

CONTRATO N.º : 03221099
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **THALYTTA COSTA RODRIGUES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1488BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221100

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221100

CONTRATO N.º : 03221100
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **THAIS CARVALHO FARIAS COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BEE87C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221101

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221101

CONTRATO N.º : 03221101
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA LUIZA PEREIRA BATISTA**
OBJETO: ANAL. DE POLIT. PUBLICAS E GEST.GOVERNAMENTAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 15/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de junho de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:181CBF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221102

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221102

CONTRATO N.º : 03221102
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSENI RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de junho de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25C6B7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221103

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221103

CONTRATO N.º : 03221103
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SAMIRES ALVES DE SOUSA**
OBJETO: FARMACEUTICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de junho de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0DFD4E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221104

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221104

CONTRATO N.º : 03221104
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCAS AMORIM NUNES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 16/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de junho de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1020AD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221105

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221105

CONTRATO N.º : 03221105
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RENATA MARTINS LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de junho de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E560B9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221106

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221106

CONTRATO N.º : 03221106
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HELIA RITA SOUSA MORAES**
OBJETO: PSICOLOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de junho de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B78FC288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221107

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221107

CONTRATO N.º : 03221107
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PAULO RONALDO DOS SANTOS**
OBJETO: PSICOLOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 15/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de junho de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C69E9FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221108

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221108

CONTRATO N.º : 03221108
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDUARDO SOUZA MOREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de junho de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF306477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221109

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221109

CONTRATO N.º : 03221109
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANDRESSA CARVALHO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de junho de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ACE8F749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221110

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221110

CONTRATO N.º : 03221110
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAIANA BORGES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de junho de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A5B2F190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221111

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221111

CONTRATO N.º : 03221111
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCIDALVA ABREU PINTO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de junho de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E8574026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221112

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221112

CONTRATO N.º : 03221112
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **AUGUSTO CEZAR DE JESUS OLIVEIRA**
OBJETO: EDUCADOR FISICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4C6DF30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221113

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221113

CONTRATO N.º : 03221113
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALEXANIA DE MORAIS SISNANDO SANTOS**
OBJETO: PSICOLOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38611EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221114

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221114

CONTRATO N.º : 03221114
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDUARDO THAWA FARIA DE LEAO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 15/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de junho de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7781165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221115

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221115

CONTRATO N.º : 03221115
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCIO JOSE GOULART DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A9C086A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221116

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221116

CONTRATO N.º : 03221116
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUDIMILLA LINHARES COSTA**
OBJETO: ENGENHEIRO AGRONOMO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TREZE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de junho de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:50C7D152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221117

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03221117

CONTRATO N.º : 03221117
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **THIAGO CUTRIM CURVINA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 12/06/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 12 de junho de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:55898B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 60/2026/COAPS - SEMSA

Portaria nº 60/2026/COAPS - SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.549/2026, de 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 5111/2026/SEMSA à servidora WELLINA OLIVEIRA CUNHA**,** CPF 794.XXX.XXX-04, cargo **Fisioterapeuta/Gestor de Setor.**

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 5.250,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 03 dias do mês de Julho de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D7A4C67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 61/2026/NUTRIÇÃO - HMDG/SEMSA

Portaria nº 61/2026/NUTRIÇÃO - HMDG/SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.549/2026, de 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 5161/2026/SEMSA à servidora GEDILANE CARVALHO LOPES**,** CPF 872.XXX.XXX-20, cargo **Nutricionista Coordenadora de Nutrição do Hospital Municipal Daniel Gonçalves - HMDG**.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.957,42**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 03 dias do mês de Julho de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C6342E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 63/2026/SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR - SEMSA

Portaria nº 63/2026/Saúde e Segurança do Servidor - SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento deFundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.549/2026, de 09 de março de 2026;

RESOLVE:
Dispõe sobre o cancelamento da Portaria nº 44/2026/Saúde e Segurança do Servidor - SEMSA.

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a regularidade administrativa e evitar
inconsistências nos registros oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cancelada** a **Portaria nº 44/2026/ Saúde e Segurança do Servidor - SEMSA**, publicada em 29 de junho de 2026, que dispunha sobre a concessão de suprimento de fundo ao servidor: **Cleudmar Batista Ferreira**, CPF **043.XXX.XXX-21**, cargo/função **Gestor Superior.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 03 dias do mês de Julho de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:72A2A8F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **RAIMUNDA AUDILEIA LIMA QUEIROZ**, CPF/MF nº 821.051.622-15, RG nº 5000646 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL II,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de junho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 10/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2E0C9063

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191, DE 17 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o Art.037, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR FACULTATIVO, o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema, nos seguintes dias:
DATA
24 de julho de 2026 (sexta-feira)
31 de julho de 2026 (sexta-feira)

Art. 2º - Na data a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Defesa Social, Sec. de Obras, Agricultura, Trânsito e Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de junho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6BCEA810

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 200, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor senhor **MATHEUS JACOB MAMEDE**, CPF/MF nº 962.724.062-15, RG nº 6220280 PC/PA, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de junho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 23/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8E6062AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 201 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **MATHEUS JACOB MAMEDE,** CPF/MF nº 962.724.062-15, RG nº 6220280 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de junho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D17EF232

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECRETO Nº 195, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor senhor **THIAGO THOMÉ DA SILVA,** CPF/MF nº 015.926.392-16, RG nº 7105900 PC/PA, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Agricultura e Pesca, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de junho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 22/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A16D26A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 268, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento n° 605/2026, de 24 de junho de 2026 em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor efetivo **FABRICIO MELO DOS SANTOS**, matrícula nº 143445-4, CPF/MF nº 702.347.132-40 e RG nº 8012240 PC/PA, do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de junho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 24/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7733FE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 187, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 102/2026 - RH/SMS, de 26 de maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA BARROS**, matricula nº 011344-1, CPF/MF nº 760.068.912-04, RG nº 4359794 SSP/PA, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de junho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 10/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6BDBEB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 263, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 174, de 30 de abril de 2026, que concedeu Gratificação de Titularidade à servidora efetiva **LARISSA THATIA NASCIMENTO BATISTA**, nos seguintes termos:

• **ONDE SE LÊ:** "...10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade..."
• **LEIA-SE:** "...15% (quinze por cento) de Gratificação de Titularidade Mestrado..."

Art. 2º - Ficam ratificados e inalterados os demais termos, fundamentos e dados constantes na referida Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2026

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de junho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:41A0B020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 267, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 120/2026-PGM/PMC, de 10 de junho de 2026, e ofício nº 536/2026 – SEMED, de 18 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **IVANA PEREIRA MATOS**, matrícula nº 141374-0, CPF/MF nº 008.620.772-57 e RG nº 5929754 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho a 01 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de junho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 22/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3FE6899B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 192, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 113/2026 - RH/SMS, de 12 de junho de 2026.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **JOANA CARLA DA SILVA SOUZA**, CPF/MF nº 819.335.682-91, RG nº 5903971 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO SISTEMA MAC**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de junho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:30429F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 193, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 112/2026 - RH/SMS, de 12 de junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LEILA GONÇALVES SOUZA**, CPF/MF nº 410.344.812-15, RG nº 1981662 SSP/PA, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CARTÃO SUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de junho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2E1EEEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 265, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 125/2025-PGM e ofício nº 317/2026 – SUOV/PMC de 17 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **VICENTE GOMES BARROSO**, matrícula nº 010985-1, CPF/MF nº 580.747.672-72 e RG nº 8494261 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho a 27 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de junho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 22/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:62E7ED25

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 269, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento n° 644/2026, de 25 de junho de 2026 em anexo;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor efetivo **RONIVALDO OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula nº 140656-6, CPF/MF nº 825.609.002-20 e RG nº 4985827 PC/PA, do cargo efetivo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de junho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 25/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0E29C3B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2025

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 - PMC**
OBJETO: Registro de preço para eventual e futura a aquisição de material de expediente, materiais de higiene e limpeza, utensílios de cozinha e materiais descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias Municipais de Colares/PA.
Reajuste de 4,72%: R$ 6.624,70 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), no
Valor do contrato + reajuste: R$ 146.978,60 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)
Data de assinatura do aditivo: 04/06/2026.
Data da Vigência: 05/06/2026 até 04/06/2027
Contratado: FORTMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 47.487.824/0001-00
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:7CD792F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 - PMC
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Colares/PA
Acréscimo de 25%: R$ 19.567,74 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)
Valor do contrato + 25%: R$ 97.838,69 (noventa e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).
Data de assinatura do aditivo: 02 de julho de 2026.
Contratado: FORTMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 47.487.824/0001-00
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Ordenador: Elionae Almeida de Sousa – Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:5B4F9C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares, Estado do Pará, COMUNICA a intenção de contratação, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, contratação de empresa especializada na aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA conforme apresentado no Termo de Referência, e conforme exigências descritas abaixo neste aviso.
Os interessados deverão encaminhar os documentos de habilitação e proposta de preços contendo: especificação do produto, valor unitário e total, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço, telefone, e-mail, nome e assinatura (em forma física ou digital) do responsável pelo fornecimento da proposta.
Período de Recebimento das Propostas: do dia **10/07/2026** até **14/07/2026**, que deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: cpl@colares.pa.gov.br até 23h59min. ou presencialmente, entregues no protocolo na Prefeitura Municipal de Colares, situada à Travessa 16 de Novembro, S/N, CEP: 68.785-000, Colares/PA, no mesmo período acima até final do horário do expediente (13h00min).
O Aviso e seus anexos (Informações Gerais, Termo de Referência e Minuta do Contrato) podem ser encontrados no site oficial do Município de Colares/PA (Portal de Transferência)

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:E9CB5DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete, do parecer de conformidade do Controle Interno e do resultado proferido pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Colares/PA, responsável pelo **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - PMC. DECIDO** pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo **nº 2026/1128 - PMC,** referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026- PMC** e **AUTORIZO** a contratação da empresa vencedora do certame, para execução dos serviços licitados tudo de acordo com a Lei 14.133 de 2021, e suas alterações posteriores.

EMPRESA: CONSTRUTORA PROJETTA LTDA

CNPJ/MF: 22.365.949/0001-28

VALOR: R$ 468.418,71 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Setenta e Um Centavos).
Encaminhem-se os autos à Comissão de Licitação, para devidas providências
Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-se.

Colares/PA, 08 de julho de 2026.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:CA2285BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 003/2026 FME
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 003/2026 FME**, em **22/07/2026**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2026**. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:30E0E349

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 004/2026 FME
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 004/2026 FME**, em **21/07/2026**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SUAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:8CD34E58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 005/2026 FME
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 005/2026 FME**, em **23/07/2026**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/PREDITIVA/ DETECTIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO CONVENCIONAL E "SPLIT", FREEZERS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:3B7C0E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026 SEMTEJ
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **Adjudicação / Homologação** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026 SEMTEJ,** cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS CONFORME A DEMANDA, PARA ATENDER EVENTUAIS JOGOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS MUNICIPAIS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, adjudica, homologa a Empresa: **GNC SERVICOS E REPRESENTACOES EM GERAL LTDA – CNPJ: 45.286.719/0001-79; RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 31.868.643/0001-85; SR SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPOTIVOS LTDA – CNPJ: 11.170.630/0001-20**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

ERIKA DENIS DA SILVA CRUZ
Secretária Mun. de Turismo Esporte e Juventude

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:4A8B91EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 SEMIDU
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **Adjudicação / Homologação** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 SEMIDU**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE 39.900 LITROS DE ÓLEO DIESEL S10 DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS EM 60 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONVÊNIO SEINFRA Nº 006/2026**, adjudica, homologa a Empresa: MANGUEIRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 16.923.420/0001-80, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:937D9FB2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0100/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, o sr. **PEDRO HENRIQUE GOMES DE FARIAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E2EE7491

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0101/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do Art. 182, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Artigos 11 e 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024, homologado pelo Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2024, na Edição nº 3.658, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata **SANDIELEY OLIVEIRA**, inscrição nº 26873, para exercer, em virtude de aprovação no concurso público municipal descrito acima, o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo (40H), Código 010**, com lotação no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - A candidatA ora nomeada deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, localizada na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145 – Bairro São Luiz II, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, para formalizar os atos e procedimentos subsequentes no período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste instrumento.

Parágrafo único. Não comparecendo no prazo estipulado no *caput* deste artigo, a candidata terá sua nomeação cancelada, a fim de que possa ser viabilizado o preenchimento da vaga pelo candidato subsequente, de acordo com a conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6B052859

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 098/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, o sr. **LUCAS PEREIRA LEAL DA SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de julho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7E753EF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026 Tipo menor preço por item, abertura dia 20/07/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. retirada do edital: https://bnc.org.br https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/

##DAT Curuá, PA 08 de Julho de 2026.
##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:33A28F49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260112
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008-2026 SRP
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: WEVERTON G DA CONCEIÇÃO
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS.
VALOR TOTAL: R$ 142.279,75 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.: 01 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260111
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008-2026 SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: WEVERTON G DA CONCEIÇÃO
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS.
VALOR TOTAL: R$ 99.822,11 (noventa e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e onze centavos)
VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:0A115C08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Errata de AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Publicado em: 08 de Julho de 2026 | ANO XVII | Nº 4042 | Página: 37.

ONDE SE LÊ:
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01006001/26/
LEIA-SE:
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01006002/26/

LUCAS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EC436EE5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230207
ORIGEM.....: Concorrência 005/2022 - PMDE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADO(A)…: W CRAVO COMERCIO E ENGENHAIA LTDA
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2025 Projeto 0207.267820006.1.015 Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de dezembro de 2024

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8E52BBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - ADECO EMPREENDIMENTOS LTDA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2026 – SERIE A1
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0009/2026
AUTUADO: ADECO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Vistos.
Trata-se de Processo Administrativo de Infração instaurado em face da empresa **ADECO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, em razão da lavratura do Auto de Infração nº 0009/2026 – Série A1, pela prática da infração administrativa consistente em causar poluição atmosférica decorrente de incêndio/queima nas dependências do empreendimento, provocando significativo desconforto respiratório e olfativo à população do entorno, conduta tipificada no art. 62, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 54 da Lei Federal nº 9.605/1998.
Regularmente notificada, a autuada apresentou manifestação tempestiva, na qual requereu a instauração de procedimento de conciliação ambiental.
A Assessoria Jurídica, por meio de parecer devidamente fundamentado, opinou pela suspensão do pedido de realização de audiência de conciliação e pela aplicação do benefício previsto no art. 26 da Lei Estadual nº 9.575/2022, consistente na concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa administrativa, condicionado à renúncia ao direito de defesa e de interposição de recurso administrativo.
Acolho integralmente o parecer jurídico, adotando seus fundamentos como razão de decidir, nos termos da legislação aplicável.
A Lei Estadual nº 9.575/2022 estabelece a possibilidade de concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa administrativa quando houver opção pelo pagamento no prazo legal, condicionando o benefício à renúncia expressa ao direito de apresentação de defesa e de interposição de recurso administrativo.
No presente caso, a adoção dessa medida revela-se suficiente para atender aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e consensualidade administrativa, proporcionando solução célere ao processo sem prejuízo da tutela do interesse público e da efetividade da fiscalização ambiental.
I – SUSPENDER o pedido de designação de audiência de conciliação ambiental formulado pela empresa ADECO EMPREENDIMENTOS LTDA.;
II – DEFERIR a concessão do benefício previsto no art. 26 da Lei Estadual nº 9.575/2022, facultando à autuada o pagamento da multa administrativa com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor originalmente aplicado;
III – ESCLARECER que a fruição do referido benefício fica condicionada à apresentação, pela autuada, de manifestação expressa de renúncia ao direito de defesa e de interposição de recurso administrativo, bem como ao pagamento da multa com o desconto concedido, na forma e no prazo previstos na legislação aplicável;
IV – ADVERTIR que, não havendo manifestação de adesão ao benefício e o respectivo cumprimento das condições legais no prazo estabelecido, o processo administrativo terá regular prosseguimento, com posterior julgamento do Auto de Infração e adoção das demais providências administrativas cabíveis.
Notifique-se a autuada para ciência desta decisão e para, querendo, aderir ao benefício ora concedido, observadas as condições estabelecidas.
Após, cumpridas as determinações ou decorrido o prazo sem manifestação, retornem os autos conclusos para as providências cabíveis.
Publique-se. Cumpra-se.

Dom Eliseu - PA, 08 de julho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:9B651605

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - DIULLANO JOSE DE ARAUJO / MADEIREIRA AMAZONICA LTDA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2026 – SERIE A1

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0007/2026
AUTUADO: DIULLANO JOSE DE ARAUJO / MADEIREIRA AMAZONICA LTDA

Vistos.
Trata-se de defesa administrativa apresentada em face do Auto de Infração nº 0007/2026, lavrado por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente em decorrência da constatação de transporte irregular de produto florestal, conduta enquadrada no art. 47, § 1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, ocasião em que também foi realizada a apreensão da madeira objeto da fiscalização.
A parte autuada sustenta, em síntese, que a documentação ambiental apresentada seria suficiente para acobertar o transporte da carga, alegando que as inconsistências apontadas pela fiscalização constituiriam mera irregularidade formal, incapaz de justificar a autuação e a apreensão do produto florestal.
Analisando os elementos constantes dos autos, verifica-se que a autuação foi precedida de regular procedimento fiscalizatório, tendo sido produzidos Relatório de Fiscalização, Termo Circunstanciado de Ocorrência e demais documentos que serviram de base para a atuação dos agentes públicos. Bem como, os documentos acostados ao processo demonstram que a fiscalização identificou inconsistências na documentação ambiental apresentada para acobertar o transporte da madeira, circunstância que levou ao reconhecimento da irregularidade do transporte para fins de controle ambiental.
Nesse contexto, não merece acolhimento a alegação de que a irregularidade constatada seria irrelevante ou incapaz de comprometer a validade da autuação. A fiscalização ambiental exerce função preventiva e repressiva indispensável à proteção do patrimônio ambiental, sendo legítima a atuação administrativa quando verificada situação que comprometa a eficácia dos mecanismos de controle instituídos pela legislação.
Também merece destaque o fato de que a decisão judicial juntada aos autos não reconheceu qualquer nulidade na autuação ambiental nem determinou a restituição da madeira apreendida, limitando-se a extinguir o procedimento judicial sem resolução do mérito, permanecendo íntegra a competência desta Administração para apreciar e decidir a matéria na esfera administrativa.
Quanto à apreensão da madeira, a medida encontra amparo no art. 25 da Lei Federal nº 9.605/1998, segundo o qual, verificada a infração ambiental, serão apreendidos os respectivos produtos e instrumentos. Trata-se de providência legalmente prevista e diretamente relacionada ao exercício do poder de polícia ambiental.
Diante disso, considerando o conjunto probatório constante dos autos, bem como os fundamentos expostos no Parecer Jurídico, não identifico qualquer vício capaz de comprometer a validade do Auto de Infração nº 0007/2026 ou de justificar a liberação do produto florestal apreendido.
Ante o exposto, **ACOLHO** o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria e **JULGO IMPROCEDENTE** a defesa administrativa apresentada, para:
I – MANTER integralmente o Auto de Infração nº 0007/2026, inclusive a penalidade pecuniária aplicada com fundamento no art. 47, § 1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008;
II – MANTER a apreensão da madeira objeto do presente processo administrativo, nos termos da legislação ambiental vigente;
III – DETERMINAR o regular prosseguimento do feito administrativo, observadas as disposições legais aplicáveis.
Notifique-se o interessado para ciência da presente decisão e para, querendo, interpor o recurso administrativo cabível no prazo legal.
Publique-se. Cumpra-se.

Dom Eliseu - PA, 08 de julho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:2B228D94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026/013**, referente a o SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, POR MEIO DE SISTEMA WEB ON-LINE, CARTÕES MAGNÉTICOS, MICROPROCESSADOS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, CADASTRO DE VEÍCULOS, USUÁRIOS E CENTROS DE CUSTO, AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSAÇÕES, EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, SUPORTE TÉCNICO, SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES E DEMAIS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 23 de Julho de 2026 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/Pregoeiro

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade **CREDENCIAMENTO Nº M/2026/001**, referente ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM OPERADOR/MOTORISTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LOGÍSTICAS, DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, APOIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos. O credenciamento será realizado exclusivamente por meio PRESENCIAL na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás – PA, RUA RIO VERMELHO, QD 051, N° 01, CENTRO, ELDORADO DO CARAJÁS – PA, no Departamento de Licitações e Contratos, e ficará aberto para inscrição dos interessados no período compreendido entre o dia 09 de Julho 2026 até 29 de Julho 2026, de 08:00H as 12:00H, e de 14:00h as 18:00h. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:CCD17DCD

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação Extrato de Termo Aditivo N° 20240359, da INEXIGIBILIDADE Nº 3.2024-002, realizada em 7 de julho de 2026 no Diário Oficial da União página 190, e no Diário Oficial dos Municípios página 38. OBJETO: Contratação reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francilândia, localizada na Av. São Geraldo, n° 148, Quadra 122, Lote 01, Bairro Novo Eldorado, Eldorado dos Carajás/PA, conforme Convênio Nº 022/2024 - SEDUC, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Eldorado do Carajás/PA. **Onde se lê:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 07 de julho de 2026 a 02 de julho de 2027, nos termos do art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21. **Que se leia:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 07 de julho de 2026 a 07 de janeiro de 2027, nos termos do art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21. Demais clausulas continuarão inalteradas.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:D98A66D1

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE REVOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO, do processo Inexigibilidade Nº 010/2021-000010, Contrato n° 20210199, referente a Contratação de Serviços de Software Gestor Escolar Para Secretaria Municipal de Educação. Data da publicação: 03 de julho de 2026 no Diário Oficial da União página 455, 06 de julho de 2026 no Diário Oficial dos Municípios página 42. A revogação da publicação decorre da necessidade de um novo processo licitatório para o referido objeto, tendo em vista que o processo foi regido pela lei n° 8.666/1993, que delimita a renovação contratual em 60 meses, tendo atingido o limite máximo de prorrogação. Todas as providencias para o novo certame serão tomadas, sendo assim, fica revogada a publicação na data de 08 de julho de 2026.
##ASS Eder Rabelo Martins
##CAR Agente de contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:BCE2B153

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-002ABAST. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E HIDRÁULICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS – PARÁ, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONVÊNIO Nº 937769/2022 (FUNASA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Vencedor: CONSTRUTORA MD LTDA, CNPJ: 55.274.597/0001-54. VALOR TOTAL: R$ 3.467.965,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Eldorado do Carajás – PA, 06 de Julho de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:9996AEEC

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato: 20260151. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-017MANUT. Modalidade: Dispensa por valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: F H J SILVA ELETRICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência: 06 de julho de 2026 a 30 de outubro de 2026. Data da Assinatura: 06 de julho de 2026.
Contrato: 20260152. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-002ABAST. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: CONSTRUTORA MD LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E HIDRÁULICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PARÁ, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONVÊNIO Nº 937769/2022 (FUNASA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: R$ 3.467.965,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 08 de julho de 2026 a 08 de julho de 2027. Data da Assinatura: 08 de julho de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:3A04F667

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 092/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026

Institui a Comissão Especial de Investigação e Apuração de Irregularidades na Folha de Pagamento e Desvios no Erário Público Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a descoberta de graves irregularidades na folha de pagamento, com a presença de registros de pessoas inexistentes, servidores fantasmas e desvio de valores públicos;

CONSIDERANDO que constam CPFs válidos, mas nomes que não correspondem a pessoas reais, resultando em pagamentos indevidos a terceiros estranhos ao quadro de servidores;

CONSIDERANDO o dever imprescindível de zelar pelo patrimônio público, apurar fatos, identificar responsáveis e promover a reparação dos danos causados ao Erário;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituída a ***Comissão Especial de Investigação e Apuração de Irregularidades na Folha de Pagamento e Desvios no Erário Público Municipal***, com a finalidade exclusiva de realizar sindicância e investigação completa sobre os fatos irregulares verificados.

Art. 2º. - Compete à Comissão:

I – Apurar todos os fatos relacionados à inserção indevida de registros, servidores fantasmas, nomes inexistentes e pagamentos efetuados a pessoas não pertencentes ao quadro de pessoal;

II – Levantar dados, documentos, listagens, registros de folha, arquivos bancários e quaisquer outras provas necessárias;

III – Identificar quem praticou, ordenou, facilitou ou concorreu para as fraudes e desvios;

IV – Verificar o montante total dos valores indevidamente pagos e desviados;

V – Elaborar relatório conclusivo, indicando fatos, responsáveis, prejuízos e medidas a serem adotadas, com encaminhamento ao Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos competentes.

Art. 3º. - A Comissão será composta por 03 (três) membros, servidores efetivos e de reconhecida idoneidade, designados pela Chefe do Poder Executivo, sob a presidência da primeira:

1. **EDILENE DIAS TEIXEIRA**, matrícula nº 001638, Presidente;

2. **ROGELSON DO SOCORRO DE ARAÚJO PINA**, matrícula nº 010307, Membro;

3. **CILENO JOSÉ CASTRO LOUREIRO**, matrícula nº 000823, Membro.

Art. 4º. - A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá, 06 de julho de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:F10E08A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE JULHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme processo administrativo nº 982/2026, o servidor **THIAGO CALIL DE ARAÚJO PANTOJA,** do cargo comissionado de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Pesca**, a qual foi nomeado através da Portaria nº 671/2025, de 07 de abril de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de julho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0C8A019A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **46/2026-SEMSA**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°021/2025; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: LOGUI TURISMO LTDA EPP**;** CNPJ nº 48.729.783/0001-75; objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS REGIONAIS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS . Valor Taxa de Serviço de Agenciamento Estimado : R$ **50,17**. Vigência: **31/07/2026 à 31/07/2027**. Assinatura: **08/07/2026**.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:D74B6C11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260602/0002-66 - ARP Nº 202606290001- ORIGEM: Dispensa Nº DE/2026-1606001- ORGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - DETENTOR DA ARP).....: PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. - VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2026

Publicado por:
Bruna Pareira do Rosário
Código Identificador:B4A6531C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação Nº 005-2026-DE. Objeto: aquisição de equipamentos, roçadeiras laterais profissionais e motosserras a gasolina destinados à manutenção, conservação e limpeza das áreas externas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20260142. Contratada (o): FORTHE AGROPECUARIA LTDA. Valor total: R$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: 30 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026. Data da assinatura: 30 de junho de 2026.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:4F9472A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026-PE
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, por meio do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 031/2026-PE, conforme decisão proferida pela Sra. Horenice Cabral Moreira, Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 26 de junho de 2026.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:A50211FF

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Inexigibilidade Nº 003-2026-IL. Objeto: Contratação do show DO CANTOR PABLO - A VOZ ROMÂNTICA de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba - Pará. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Contrato nº:20260147.Contratada(o): AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA. Valor total: R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Vigência: 07 de Julho de 2026 a 03 de Janeiro de 2027. Data da assinatura: 07 de Julho de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:6A764ACD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260288
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-003-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOGÍSTICO, INCLUINDO LOCACAO DE VEÍCULOS A FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL OPERACIONAL DESTINADA A RASTREABILIDADE E CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE RESPOSTA AO DESASTRE CLASSIFICADO NO COBRADE 1.3.2.1.4, OCASIONADO PELAS CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NO MUNICIPIO DE JACUNDÁ/PA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
VALOR TOTAL.....: R$ 16.163,90 (dezesseis mil, cento e sessenta e três reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260289
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-003-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOGÍSTICO, INCLUINDO LOCACAO DE VEÍCULOS A FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL OPERACIONAL DESTINADA A RASTREABILIDADE E CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE RESPOSTA AO DESASTRE CLASSIFICADO NO COBRADE 1.3.2.1.4, OCASIONADO PELAS CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NO MUNICIPIO DE JACUNDÁ/PA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
VALOR TOTAL.....: R$ 39.690,00 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais)
VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260290
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-003-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOGÍSTICO, INCLUINDO LOCACAO DE VEÍCULOS A FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL OPERACIONAL DESTINADA A RASTREABILIDADE E CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE RESPOSTA AO DESASTRE CLASSIFICADO NO COBRADE 1.3.2.1.4, OCASIONADO PELAS CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NO MUNICIPIO DE JACUNDÁ/PA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
VALOR TOTAL.....: R$ 737.606,12 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e seis reais e doze centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260291
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-003-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOGÍSTICO, INCLUINDO LOCACAO DE VEÍCULOS A

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL OPERACIONAL DESTINADA A RASTREABILIDADE E CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE RESPOSTA AO DESASTRE CLASSIFICADO NO COBRADE 1.3.2.1.4, OCASIONADO PELAS CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NO MUNICIPIO DE JACUNDÁ/PA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
VALOR TOTAL.....: R$ 7.805,00 (sete mil, oitocentos e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:2708EE68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 767/2026-GP

PORTARIA Nº 767/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 03/08/2026 a 16/09/2026 e 03/11/2026 a 17/12/2026, sendo o período de aquisição de 03/01/2016 a 02/01/2021, a Sra. **Neurivânia Medeiros Braga**, matrícula: 3464-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:9DBC624B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 768/2026-GP

PORTARIA Nº 768/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 03/08/2026 a 16/09/2026 e 03/11/2026 a 17/12/2026, sendo o período de aquisição de 02/04/2017 a 01/08/2023, a Sra. **SIRLEY SOUZA SANTOS**, matrícula: 8850, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:2CE4DA40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 769/2026-GP

PORTARIA Nº 769/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 03/08/2026 a 16/09/2026 e 03/11/2026 a 17/12/2026, sendo o período de aquisição de 01/03/2019 a 29/02/2024, a Sra. **IRENE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula: 3378, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:3BA06037

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7695/2026-GP

PORTARIA Nº 765/2026-GP, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a extinção do vínculo do serviço público de servidor efetivo por motivo de pedido de exoneração, e dá outras providências.

O Sr. **ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica do Município de Jacundá.

CONSIDERANDO, o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.479/2011 (RJU);

CONSIDERANDO, o artigo 37, § 1º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO ainda, o pedido de exoneração do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, que ocupa nesta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar extinto o vínculo de efetivo do servidor, David Lucas dos Santos Rios, CPF: 07*.***.***03 - MATRÍCULA: 430523-1, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, admitido em 05/07/2024, através da Portaria - GP nº 610/2024-GP, de 05 de julho de 2024 junto a Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de pedido de exoneração, por consequência declarando a vacância do referido cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 07 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:3BD9C232

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0048-2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0048/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ZENAIDE DA SILVA QUEIROZ, portador do CPF nº ***.663.902-**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no período de 22 de Junho de 2026 à 25 de Junho de 2026, objetivando Para participar do encontro regional para fortalecimento do sistema de garantias de direito e alinhamento das açoes intercetorias, para atualizaçãodos palnos municipais..
Art. 2º – Conceder-lhe 3,5 (três e meia) diária, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Junho de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:08E7221D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0049-2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0049/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº ***.869.712-**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no período de 23 de Junho de 2026 à 25 de Junho de 2026, objetivando Para participar do encontro regional para fortalecimento do sistema de garantias de direito e alinhamento das açoes intercetorias, para atualizaçãodos palnos municipais..
Art. 2º – Conceder-lhe 03 (três) diária, no valor unitário de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R$ 603,60 (seiscentos e três reais e sessenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Junho de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:B7D97F9F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0050-2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0050/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) IVAN LEAL DE SOUZA, portador do CPF nº
***.865.222-**, ocupante do cargo de Conselheiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no período de 23 de Junho de 2026 à 26 de Junho de 2026, objetivando Para participar do encontro regional para fortalecimento do sistema de garantias de direito e alinhamento das açoes intercetorias, para atualizaçãodos palnos municipais..
Art. 2º – Conceder-lhe 3,5 (três e meia) diária, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Junho de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:3B2F9DD1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0051-2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0051/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) LUCIO CLAUDIO BARBOSA DE ALMEIDA, portador do CPF nº ***.268.902-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Julho de 2026, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuários ao PARAFAZ. .
Art. 2º – Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art.
99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Julho de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:9DB08047

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1232/2026

PORTARIA Nº 1232/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Julho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação Municipal nº 667984509.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0EA8B5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1233/2026

PORTARIA Nº 1233/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Julho de 2026, objetivando transportar paciente para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Samaritano de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:83043AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1229/2026

PORTARIA Nº 1229/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, portador do CPF nº ***.823.402-**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Porto Alegre - RS, no período de 12 de Julho de 2026 à 16 de Julho de 2026, objetivando participar do XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, que será realizado no período de 12 a 15 de julho, do corrente ano (2026), na cidade de Porto Alegre - RS.

Art. 2º – Conceder-lhe 05 (cinco) diária, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 1 do Decreto Legislativo nº 005/04, de 20 de dezembro de 2004, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EB273E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1230/2026

PORTARIA Nº 1230/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDITE DA SILVA SANTANA, portador do CPF nº ***.220.162-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 06 de Julho de 2026, objetivando resgate de paciente no Acampamento Dorothy, Agrovila do Pitinga, Zona Rural de Goianésia do Pará/PA, após chamado da base do SAMU.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A3A14DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1231/2026

PORTARIA Nº 1231/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCKSON OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.982.622-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 06 de Julho de 2026, objetivando resgate de paciente no Acampamento Dorothy, Agrovila do Pitinga, Zona Rural de Goianésia do Pará/PA, após chamado da base do SAMU.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BC9FCD65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2026 – GABINETE DA PREFEITA

CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.257.555/0001-37. CONTRATADO: A empresa CONSTRUTORA ANDRADE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.872.776/0001-03. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 03 (três), pelo período de 01/07/2026 a 01/10/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti, 01 de Julho de 2026

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:8F83777C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a designação da servidora **JOANA DE SOUSA VEIGA BATISTA** para exercer a função de Fiscal Titular e do servidor **ERIVAN ALVES DA SILVA** para exercer a função de Fiscal Substituto, visando o acompanhamento e fiscalização da execução contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEF PROFESSORA IOLENE MARIA DE SOUZA LIMA, PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202141823-1**. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente durante toda a execução contratual. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:F2AA9FD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-00028. O Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. A sessão pública terá início às 10h00min do dia 27 de julho de 2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município de Mãe do Rio/PA e demais meios oficiais de divulgação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-00029. O Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais especiais, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. A sessão pública terá início às 14h00min do dia 27 de julho de 2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município de Mãe do Rio/PA e demais meios oficiais de divulgação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:5AC1EDA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.671, DE 6 DE JULHO DE 2026

LEI Nº 18.671, DE 6 DE JULHO DE 2026

Declara de utilidade Pública para o Município de Marabá, estado do Pará, o Instituto Social Vida e Movimento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º É declarado de utilidade pública Municipal em razão dos serviços
prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios
assegurados por Lei, o Instituto Social Vida e Movimento, inscrito no Cadastro
Nacional de Pessoas Jurídicas n° 08.685.980/0001-15, entidade sem fins
lucrativos, com endereço na Folha 15, Lote 03, Quadra 01- bairro Nova Marabá, na
cidade de Marabá - PA.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 6 de julho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:351440EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.672, DE 6 DE JULHO DE 2026

LEI Nº 18.672, DE 6 DE JULHO DE 2026

Declaro de Utilidade Pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Associação dos Moradores do Bairro Delta Park II de Marabá, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º É declarado de utilidade publica Municipal em razão dos serviços
prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios por Lei,
o Associação dos Moradores do Bairro Delta Park II de Marabá, inscrito no
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas n° 37.056.655/0001-91, com sede na R
Vinte e Sete, S/N, Quadra 78 LOTEAM Delta Park II, bairro Noava Marabá,
Marabá/Pa.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 6 de julho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C497C4E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.673, DE 6 DE JULHO DE 2026

LEI Nº 18.673, DE 6 DE JULHO DE 2026

Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Marabá, Estado do Pará, o arraial Arrocha o Nó, realizada no Núcleo São Felix.

O Prefeito Municipal de Marabá Faço saber que a Câmara Municipal

aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do

Município de Marabá, o arraial “Arrocha o Nó”, no Núcleo São Félix.

Art. 2º O Arraial “Arrocha o Nó” é reconhecido como uma manifestação
cultural tradicional do povo marabaense, que ocorre anualmente, promovendo
alegria, integração social, valorização da cultura popular, estímulo à economia
local e oferta de lazer à população.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 6 de julho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87A20510

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.674, DE 6 DE JULHO DE 2026

LEI Nº 18.674, DE 6 DE JULHO DE 2026

Declara a obra musical e artística da cantora Nenzinha do Calypso como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Marabá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de
Marabá a obra musical e artística da cantora Nenzinha do Calypso, em razão de
sua relevância para a valorização da cultura popular, especialmente no gênero
calypso.
Art. 2º O Poder Público Municipal poderá adotar medidas de valorização,
promoção e incentivo à difusão da obra artística mencionada no artigo anterior,
como forma de preservação da cultura local.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 6 de julho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6237C8D8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.675, DE 6 DE JULHO DE 2026

LEI Nº 18.675, DE 6 DE JULHO DE 2026

Nomeia a Arena Esportiva localizado na Folha 06 Bairro Nova Marabá, como Arena Ronantyezer, (in memorian).

O Prefeito Municipal de Marabá Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica nomeada a arena esportiva da Folha 06, Bairro Nova Marabá,
como Arena Ronantyezer (in memorian).
Parágrafo único. A Arena Ronantyezer terá como finalidade homenagear a
memória do atleta na juventude e líder esportivo Ronantyezer, reconhecendo sua
contribuição para a cidade.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 6 de julho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D0AF0C7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

DESPACHO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, protocolizado em 08/05/2026, conforme Processo Administrativo Previdenciário Nº 2026.19.500171PA, formulado pela servidora concursada a senhora NILVA MARIA A. G, portadora do RG nº **916** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 098.XXX.XXX-87, matricula nº 2754, Cargo de PROFESSOR C.I, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. DA DECISÃO FINAL: FAZ JUS AO ABONO DE PERMANÊNCIA, PARECER nº 076/2026-IPASEMAR. Fundamentação: artigo 107 da Lei Complementar nº 17, de 2023 c/c artigo 40, §19º da CF/88.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 08/07/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD45E3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 107/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI N° 050505238.000273/2026-04/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA
RAVE DJ, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO VERANEIO
2026 "MARAVERÃO A SER REALIZADO NOS DIAS 10 E 12 DE JULHO DE
2026. UASG: 931166. CREDENCIADO: JOSIAS RAVI DA SILVA ROCHA, CPF.
sob nº 0XX.XXX.XXX-X0, no valor total de R$ 1.935,56 (Mil, novecentos e
trinta e cinco reais e cinquenta seis centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 08 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74228A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 108/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI N° 050505238.000280/2026-06/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA
CREDENCIADO GAROTO PLAY, COM PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO
CULTURAL DO DO VERANEIO 2026 "MARAVERÃO A SER REALIZADO NO
DIA 11 DE JULHO DE 2026. UASG: 931166. CREDENCIADO: ELTON RIBEIRO
DE SOUZA, CPF. sob nº 8XX.XXX.XXX-X1, no valor total de R$ 1.212,66
(Mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 08 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A2AEEBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 109/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI N° 050505238.000279/2026-73/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA
CREDENCIADO GUTO SILVER, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO
CULTURAL DO VERANEIO 2026, INTITULADA MARAVERÃO, EM MARABÁ
DIA 12 DE JULHO DE 2026. UASG: 931166. CREDENCIADO: 61.198.807
GUTEMBERG SILVA MIRANDA, CNPJ sob nº 61.198.807/0001-75, no valor
total de R$ 1.212,66 (Mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da
Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 08 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E09A909F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 110/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI N° 050505238.000278/2026-29/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA
CREDENCIADO BANDA HYANG MELO E BANDA FORROZÃO 4X4, PARA
INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO VERANEIO 2026
"MARAVERÃO A SER REALIZADO NO DIA 10 DE JULHO DE 2026. UASG:
931166. CREDENCIADO: EVANIO FERREIRA DA SILVA, CPF. sob nº
6XX.XXX.XXX-X2, no valor total de R$ 2.092,22 (Dois mil, noventa e dois
reais e vinte e dois centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 08 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:11B90406

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 112/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI N° 050505238.000281/2026-42/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA
CREDENCIADO JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE BARROS, NOME ARTÍSTICO
BANDA MARACHORO, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA, PARA
INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO VERANEIO 2026, INTITULADA
MARAVERÃO, NA CIDADE DE MARABÁ/PA. UASG: 931166. CREDENCIADO:
57.294.812 JOSE CARLOS MONTEIRO DE BARROS, CNPJ sob nº 57.294.812/0001-04, no valor total de R$ 2.092,22 (Dois mil, noventa e
dois reais e vinte e dois centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 08 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCA2C0F1

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 329/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 329/2026/SDU, Processo nº 050909597.000034/2025-15, autuado na modalidade
Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – CEL/FCCM, Ata de registro de preços nº 17/2025 – CEL/FCCM. Objeto:
Locação (palco, sonorização, iluminação, telão, gerador, arquibancada, tendas, tablado e mini trio elétrico).
Empresa: STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
24.649.810/0001-31. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Assinatura 19/05/2026, Vigência: 19/05/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02133D31

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 335/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Teresinha Eva de Carvalho
Batista, ocupando do cargo de Assistente Social, lotada no equipamento CREAS Nova
Marabá, vinculado à Secretaria de Assistencia Social, Proteção e Assuntos Comunitários -
SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Vila Itainópolis, Sítio Bacuri/Zona Rural, no
período de 15 de junho de 2026, com o objetivo de realizar uma de visita técnica domiciliar e
levantamentos de informações e avaliações da situação de um idoso, o Sr. J.L.S de 75 anos,
para garantir atendimento na rede socioassistencial, o qual se encontra em situação de
vulnerabilidade social.

Justifica-se que a presente solicitação de diária foi encaminhada fora do prazo
regulamentar em razão da natureza excepcional e urgente da demanda apresentada a esta
unidade.

O caso teve origem a partir do Ofício nº 215/2026, encaminhado pelo Hospital
Municipal de Marabá (HMM) e recebido pelo CREAS Nova Marabá em 10/06/2026,
informando situação de possível negligência e vulnerabilidade social envolvendo o Sr. J.L.S.,
75 anos, que se encontrava internado na referida unidade hospitalar.

Diante da gravidade dos fatos relatados e da necessidade de intervenção
imediata da equipe técnica para averiguação das condições de vida do idoso, avaliação da
rede de apoio familiar e adoção das medidas de proteção cabíveis, foi necessário realizar o
deslocamento em caráter de urgência, não havendo tempo hábil para observância integral
do prazo ordinário de antecedência para solicitação da diária.

Dessa forma, o encaminhamento da presente solicitação em prazo inferior ao
estabelecido decorreu exclusivamente da necessidade de garantir atendimento célere à
situação emergencial identificada, visando à proteção dos direitos da pessoa idosa e à
prevenção de agravamento de sua condição de vulnerabilidade social.

Assim, solicita-se a compreensão e o deferimento da presente demanda,
considerando seu caráter excepcional, urgente e devidamente justificado pelo interesse
público e pela necessidade de proteção social imediata.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505825.000298/2026-80,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária à servidora Teresinha Eva de Carvalho

Batista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D92785FC

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 336/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Camila dos Santos Coelho,
ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no equipamento CREAS Nova
Marabá, vinculado à Secretaria de Assistencia Social, Proteção e Assuntos Comunitários -
SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Vila Itainópolis, Sítio Bacuri/Zona Rural, no
período de 15 de junho de 2026, com o objetivo de realizar uma de visita técnica domiciliar e
levantamentos de informações e avaliações da situação de um idoso, o Sr. J.L.S de 75 anos,
para garantir atendimento na rede socioassistencial, o qual se encontra em situação de
vulnerabilidade social.

Justifica-se que a presente solicitação de diária foi encaminhada fora do prazo
regulamentar em razão da natureza excepcional e urgente da demanda apresentada a esta
unidade.

O caso teve origem a partir do Ofício nº 215/2026, encaminhado pelo Hospital
Municipal de Marabá (HMM) e recebido pelo CREAS Nova Marabá em 10/06/2026,
informando situação de possível negligência e vulnerabilidade social envolvendo o Sr. J.L.S.,
75 anos, que se encontrava internado na referida unidade hospitalar.

Diante da gravidade dos fatos relatados e da necessidade de intervenção
imediata da equipe técnica para averiguação das condições de vida do idoso, avaliação da
rede de apoio familiar e adoção das medidas de proteção cabíveis, foi necessário realizar o
deslocamento em caráter de urgência, não havendo tempo hábil para observância integral
do prazo ordinário de antecedência para solicitação da diária.

Dessa forma, o encaminhamento da presente solicitação em prazo inferior ao
estabelecido decorreu exclusivamente da necessidade de garantir atendimento célere à
situação emergencial identificada, visando à proteção dos direitos da pessoa idosa e à
prevenção de agravamento de sua condição de vulnerabilidade social.

Assim, solicita-se a compreensão e o deferimento da presente demanda,
considerando seu caráter excepcional, urgente e devidamente justificado pelo interesse
público e pela necessidade de proteção social imediata.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505825.000298/2026-80,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária à servidora Camila dos Santos Coelho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

Comunitários -SEASPAC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84BA1849

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 337/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor João Victor Moura da Cruz,
ocupante do cargo de Motorista, lotado no equipamento CREAS Nova Marabá, vinculado à
Secretaria de Assistencia Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, precisará se
deslocar e permanecer na Vila Itainópolis, Sítio Bacuri/Zona Rural, no período de 15 de junho
de 2026, com o objetivo de realizar uma de visita técnica domiciliar e levantamentos de
informações e avaliações da situação de um idoso, o Sr. J.L.S de 75 anos, para garantir
atendimento na rede socioassistencial, o qual se encontra em situação de vulnerabilidade
social.

Justifica-se que a presente solicitação de diária foi encaminhada fora do prazo
regulamentar em razão da natureza excepcional e urgente da demanda apresentada a esta
unidade.

O caso teve origem a partir do Ofício nº 215/2026, encaminhado pelo Hospital
Municipal de Marabá (HMM) e recebido pelo CREAS Nova Marabá em 10/06/2026,
informando situação de possível negligência e vulnerabilidade social envolvendo o Sr. J.L.S.,
75 anos, que se encontrava internado na referida unidade hospitalar.

Diante da gravidade dos fatos relatados e da necessidade de intervenção
imediata da equipe técnica para averiguação das condições de vida do idoso, avaliação da
rede de apoio familiar e adoção das medidas de proteção cabíveis, foi necessário realizar o
deslocamento em caráter de urgência, não havendo tempo hábil para observância integral
do prazo ordinário de antecedência para solicitação da diária.

Dessa forma, o encaminhamento da presente solicitação em prazo inferior ao
estabelecido decorreu exclusivamente da necessidade de garantir atendimento célere à
situação emergencial identificada, visando à proteção dos direitos da pessoa idosa e à
prevenção de agravamento de sua condição de vulnerabilidade social.

Assim, solicita-se a compreensão e o deferimento da presente demanda,
considerando seu caráter excepcional, urgente e devidamente justificado pelo interesse
público e pela necessidade de proteção social imediata.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505825.000298/2026-80,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor João Victor Moura da

Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13BD14A0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 342/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de O(a) servidor(a) Joziene Cardoso

Rocha, Matrícula 68656, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), exercendo suas
atividades no CRAS RIO PRETO, precisará se deslocar para zona urbana de Marabá, no período de
16 e 17 de Junho de 2026, com o objetivo de participar de Capacitação SEASTER- SIBEC.

A solicitação de diária ocorre fora do prazo regulamentar
estipulado por esta instituição (15 dias) devido a razões de força maior, alheias à
vontade deste proponente, em caráter excepcional, a agenda oficial e a programação
detalhada do evento não foram divulgadas em tempo hábil.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000061/2026-14,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária com pernoite e 1(UMA) sem

pernoite ao servidor (a) JOZIENE CARDOSO ROCHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E191320

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 343/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mara Ganga Vieira,
Matrícula 68661, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), exercendo suas atividades
no CRAS RIO PRETO, precisará se deslocar para zona urbana de Marabá, no período de 16 e 17 de
Junho de 2026, com o objetivo de participar de Capacitação SEASTER- SIBEC.

A solicitação de diária ocorre fora do prazo regulamentar
estipulado por esta instituição (15 dias) devido a razões de força maior, alheias à
vontade deste proponente, em caráter excepcional, a agenda oficial e a programação
detalhada do evento não foram divulgadas em tempo hábil.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000061/2026-14,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária com pernoite e 1(UMA) sem

pernoite ao servidor (a) MARA GANGA VIEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F0968B9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 355/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Célio Santos Silva,
matrícula nº 68675, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC,
que precisará se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no dia 23 de
junho de 2026, com o objetivo de realizar o transporte e prestar apoio logístico às
atividades relacionadas ao evento de capacitação “Capacitação para Lideranças”,
promovido pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, garantindo a
mobilidade dos participantes e o suporte operacional necessário para o adequado
desenvolvimento da programação e o alcance dos objetivos institucionais do
evento.

CONSIDERANDO que a presente solicitação de diária foi formalizada em prazo
inferior aos 15 (quinze) dias estabelecidos no decreto regulamentador desta Secretaria, em
razão da necessidade superveniente e em caráter de urgência da participação do servidor no
referido evento cuja relevância institucional mostra-se imprescindível para o alinhamento de
ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento técnico das equipes, articulação e
fortalecimento das políticas públicas de assistência social.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505105.000256/2026-74,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01(uma) diária com pernoite ao servidor Célio

Santos Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B9C362B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 357/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Joziene Cardoso Rocha, Matrícula 68656, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC),
exercendo suas atividades no CRAS RIO PRETO, precisará se deslocar para vila Bela Vista,
zona rural de Marabá, no dia 26 de Junho de 2026, com o objetivo de realizar atendimentos
em domicílio do Cadastro Único.

A solicitação de diária ocorre fora do prazo regulamentar estipulado por esta
instituição (15 dias) devido a razões de força maior, alheias à vontade deste proponente, em
caráter excepcional, onde as demandas se deram de forma emergencial, que exigem
atualização imediata em domicílio, para evitar bloqueio de benefício do usuário, onde em
sua maioria, a única renda da família se dá pelo benefício do programa bolsa família.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000066/2026-39,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária sem pernoite ao servidor

(a) JOZIENE CARDOSO ROCHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A1AB5A5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 358/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mara Ganga Vieira,
Matrícula 68661, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), exercendo suas atividades
no CRAS RIO PRETO, precisará se deslocar para vila Bela Vista, zona rural de Marabá, no dia 26
de Junho de 2026, com o objetivo de realizar atendimentos em domicílio do Cadastro Único.
A solicitação de diária ocorre fora do prazo regulamentar estipulado por esta
instituição (15 dias) devido a razões de força maior, alheias à vontade deste proponente, em
caráter excepcional, onde as demandas se deram de forma emergencial, que exigem
atualização imediata em domicílio, para evitar bloqueio de benefício do usuário, onde em
sua maioria, a única renda da família se dá pelo benefício do programa bolsa família.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000066/2026-39,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 1 (UMA) diária sem pernoite ao servidor (a) MARA

GANGA VIEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A840508

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 359/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no

uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Celio Santos Silva,
Matrícula 68675, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC),
exercendo suas atividades no CRAS RIO PRETO, precisará se deslocar para vila Bela
Vista, zona rural de Marabá, no dia 26 de Junho de 2026, com o objetivo de
realizar atendimentos em domicílio do Cadastro Único;

A solicitação de diária ocorre fora do prazo regulamentar
estipulado por esta instituição (15 dias) devido a razões de força maior, alheias à
vontade deste proponente, em caráter excepcional, onde as demandas se deram
de forma emergencial, que exigem atualização imediata em domicílio, para evitar
bloqueio de benefício do usuário, onde em sua maioria, a única renda da família se
dá pelo benefício do programa bolsa família.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000066/2026-39,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária sem pernoite ao servidor

(a) CELIO SANTOS SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:276CCEBB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 376/2026-PMM

PORTARIA Nº 376/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Barbara Heloisa de Souza
Saraiva, ocupante do cargo de Psicóloga, Lotada na Secretaria de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas atividades no Espaço
de Acolhimento Provisório do Município de Marabá, precisará se deslocar ao Município de
Breu Branco/PA, nos dias 09 e 10 de julho do corrente ano, para realizar visita à família
extensa de adolescente, com a finalidade de compor estudo psicossocial, considerando que o
referido adolescente se encontra sob medida protetiva de acolhimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505398.000310/2026-33,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora Barbara Heloisa de

Souza Saraiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5CC1234

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 377/2026-PMM

PORTARIA Nº 377/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Jacirene Amaral Pinto, ocupante
do cargo de Assistente Social, Lotada na Secretaria de Assistência Social, Proteção
e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas atividades no Espaço de Acolhimento
Provisório do Município de Marabá, precisará se deslocar ao Município de Breu Branco/PA,
nos dias 09 e 10 de julho do corrente ano, para realizar visita à família extensa de
adolescente, com a finalidade de compor estudo psicossocial, considerando que o referido
adolescente se encontra sob medida protetiva de acolhimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505398.000310/2026-33,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora Jacirene Amaral

Pinto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7C23EC3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 378/2026-PMM

PORTARIA Nº 378/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Claudemir Pereira da Silva, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, precisará se deslocar
ao Município de Breu Branco/PA, nos dias 09 e 10 de julho do corrente ano, com a
finalidade de conduzir as servidoras Barbara Heloisa de Souza Saraiva e Jacirene
Amaral Pinto, que realizarão estudo psicossocial, considerando que o referido
adolescente se encontra sob medida protetiva de acolhimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505398.000310/2026-33,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Claudemir

Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FD13ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5116/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 5116/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 5111/2026-SEMAD, que concede Licença Paternidade, ao
servidor GABRIEL SALES FREITAS BORGES, comissionado no cargo
de Assessor Especial, matrícula nº 64715.
Onde se lê:
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 05050586.000028/2026-14, firmado pelo servidor, GABRIEL SALES FREITAS BORGES, Mat. 64.715, CPF: 037.***.***.-95, comissionado no cargo de Auxiliar Especial, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.
Leia-se:
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 05050586.000028/2026-14, firmado pelo servidor, GABRIEL SALES FREITAS BORGES, Mat. 64.715, CPF: 037.***.***.-95, comissionado no cargo de Assessor Especial, lotado
na Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 5111/2025-SEMAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08DE JULHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8121AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
ATOS DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TRIBUTARIOS

ATOS DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TRIBUTARIOS

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria da JMR da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Srª. Solange
Peres Carvalho Reis, torna pública a data de julgamento do recurso abaixo, que
ocorrerá por meio de Sessão de Modo Presencial, conforme Decreto n° 503/2025, na
sala de sessões da Junta, sito na Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 SN,
Edifício Ernesto Frota - 1° Piso - Bairro Nova Marabá, Marabá/PA:
SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
Em 17/07/2026, às 14:30 horas, RECURSO VOLUNTÁRIO, RECLAMACAO CONTRA
LANCAMENTO, Processo Administrativo Tributário nº 050505522.002985/2026-44,
contribuinte B F COMERCIO ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 39.754.178/0001-63.
RECURSO VOLUNTÁRIO, RECLAMACAO CONTRA LANCAMENTO, Processo

Administrativo Tributário nº 050505522.002822/2026-61, contribuinte J.L.M DE
OLIVEIRA E CIA LTDA -ME, CNPJ: 04.906.537/0001-76.
VOLUNTÁRIO, RECLAMACAO CONTRA LANCAMENTO, Processo Administrativo
Tributário nº 050505522.002825/2026-03, contribuinte J M J DE SOUZA JUNIOR
LTDA, CNPJ: 02.765.835/0001-68.

Em 24/07/2026, às 14:30 horas, Reunião Extraordinária, RECURSO VOLUNTÁRIO,
EXIGÊNCIA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS-ISSQN, Processo Administrativo
Tributário nº 050505872.000030/2025-00, contribuinte VALE S.A., CNPJ:
33.592.510/0075-90.

Em 31/07/2026, às 14:30 horas, Reunião Extraordinária, RECURSO VOLUNTÁRIO,
EXIGÊNCIA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS-ITBI, Processo Administrativo Tributário nº
050505474.000428/2025-21, contribuinte PSMA Empreendimentos e Participações
S.A, CNPJ: 16.692.397/0001-60.

SOLANGE PERES RODRIGUES
Secretária da JMR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:135C9481

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE COBRANÇA – SEGFAZ
A Ilma. Srª. ÂMINA HANDAN
Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Marabá,
FAZ SABER que foram expedidas Notificações Fiscais de Cobrança (NF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando NOTIFICADOS, para providenciar a quitação do(s) referido(s) débito(s) no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação. A não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo e transcorrido o prazo supracitado, implicará na sua imediata inscrição em Dívida Ativa, acrescido de honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor total da dívida, estando o contribuinte sujeito a ações de cobrança extrajudicial e judicial pelo Município de Marabá.
Ademais, a não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo, poderá(ão) ensejar no(a):
- registro de protesto em cartório;
- inscrição em órgãos de proteção ao crédito (Serasa e/ou SPC);
- inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), em conformidade com o art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522/2002; e
- execução judicial.

RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NFs			
AFTM:	**THALYTA DE FREITAS PORTELLA**		
NF Nº	**CONTRIBUINTES**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**CNPJ**
528/2.026	SALIO SILVA DOS SANTOS EIRELI - ME	301015736	24.513.570/0001-43
536/2.026	YGGDRASIL TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	301022210	31.227.847/0001-37
548/2.026	A M CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME	301018331	22.226.102/0001-62
553/2.026	ELETRICA GURGEL LTDA - EPP	309715	10.882.113/0001-11
558/2.026	BARBOSA E SILVA MANUTENÇÃO LTDA	301012664	17.992.937/0001-93
569/2.026	C. A. TENORIO LTDA	301019296	41.360.788/0001-24
617/2.026	NACIONAL ENERGY DISTRIBUIDORA DE KIT FOTOVOLTAICO	301017896	33.600.181/0001-46
628/2.026	CELSO PEREIRA DE SOUZA ENERGIA SOLAR	804521	31.604.844/0001-75
639/2.026	NILSON SILVA NASCIMENTO 64165523291	301015480	23.594.049/0001-15
652/2.026	ARARA BLUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	301016971	29.126.611/0001-62
688/2.026	K SOUSA DE ALENCAR ARARIPE LTDA	301018083	34.582.134/0001-80
RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NFs			
AFTM:	**SOLANGE PERES CARVALHO REIS**		
NF Nº	**CONTRIBUINTES**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**CNPJ/CPF**
653/2.026	ARARA BLUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	01021940268001	29.126.611/0001-62
657/2.026 e 658/2.026	MANOEL DA SILVA LOPES	01010450110001	150.***.***-34
659/2.026 e 660/2.026	MANOEL DA SILVA LOPES	01010450116001	150.***.***-34
RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NFs			
AFTM:	**DULCIANA ALVES DA SILVA**		
NF Nº	**CONTRIBUINTES**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**CNPJ**
424/2.026	DBJ COMERCIO, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	301014619	21.232.199/0001-53
552/2.026	ELETRICA GURGEL LTDA - EPP	309715	10.882.113/0001-11

Marabá, 07 de julho de 2026.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AED78222

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE COBRANÇA – SEGFAZ
A Ilma. Srª. ÂMINA HANDAN
Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Marabá,
FAZ SABER que foram expedidas Notificações Fiscais de Cobrança (NF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando NOTIFICADOS, para providenciar a quitação do(s) referido(s) débito(s) no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação. A não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo e transcorrido o prazo supracitado, implicará na sua imediata inscrição em Dívida Ativa, acrescido de honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor total da dívida, estando o contribuinte sujeito a ações de cobrança extrajudicial e judicial pelo Município de Marabá.
Ademais, a não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo, poderá(ão) ensejar no(a):
- registro de protesto em cartório;
- inscrição em órgãos de proteção ao crédito (Serasa e/ou SPC);
- inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), em conformidade com o art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522/2002; e
- execução judicial.

RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NFs			
AFTM:	**OSIVALDO ALVES DOS SANTOS**		
NF Nº	**CONTRIBUINTES**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**CNPJ**
423/2.026	DBJ COMERCIO, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	301014619	21.232.199/0001-53
527/2.026	SALIO SILVA DOS SANTOS EIRELI - ME	301015736	24.513.570/0001-43
535/2.026	YGGDRASIL TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	301022210	31.227.847/0001-37
546/2.026 e 549/2.026	A M CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME	301018331	22.226.102/0001-62
557/2.026	BARBOSA E SILVA MANUTENÇÃO LTDA	301012664	17.992.937/0001-93
568/2.026	C. A. TENORIO LTDA	301019296	41.360.788/0001-24
579/2.026	SOL E LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO E INSTALACOES FOT	3010166	11.848.290/0001-44
616/2.026	NACIONAL ENERGY DISTRIBUIDORA DE KIT FOTOVOLTAICO	301017896	33.600.181/0001-46
627/2.026	CELSO PEREIRA DE SOUZA ENERGIA SOLAR	804521	31.604.844/0001-75

638/2.026	NILSON SILVA NASCIMENTO 64165523291	301015480	23.594.049/0001-15
651/2.026	ARARA BLUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	301016971	29.126.611/0001-62
687/2.026	K SOUSA DE ALENCAR ARARIPE LTDA	301018083	34.582.134/0001-80

Marabá, 07 de julho de 2026.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65B1A9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA
TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO DE 1ª INSTANCIA– SEGFAZ
A Ima. Sra. ÂMINA HANDAN
JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO CONTENCIOSO TRIUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
FAZ SABER que foram expedidas Decisão de 1ª Instancia, nos termos do art. 511 da Lei Complementar 04 de 30 de dezembro de 2010, com relação aos Processos Administrativos Fiscais (PAF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando INTIMADOS, nos termos do art. 488, "d" da Lei Complementar 04/2010, para que no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, nos termos do art. 519, da Lei Complementar 04/2010 ou interpor Recurso à Segunda Instância Julgadora do Contencioso Tributário do Município de Marabá, na forma do Art. 515 da Lei Complementar 04/2010, localizada à Folha 26, Quadra 7, Lote 4-B – Edifício Ernesto Frota, 1º Andar - Nova Marabá, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010 e Decreto nº 185, de 09 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTES	CPF/CNPJ
050505474.000271/2026-14(19399/2019 – SPCP)	SABOR DO AÇAI LTDA ME	13.213.306/0003-30
050505474.000290/2026-41 (13763/2019) - SPCP	EDILSOM MORAES DA SILVA LIMA AUTO CENTER	27.879.333/0001-99
050505522.010524/2025-64	ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA	301.***.***-53
050505474.000325/2026-41 (31407/2024-SPCP)	J.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	48.211.076/0001-92

Marabá, 07 de JULHO de 2026.

ÂMINA HANDAN
Julgadora De Primeira Instância Do Contencioso Triutário Do Município De Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:11F09797

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000104/2026-01 objeto: Contrato
de Locação de Imóvel nº 155/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da EMEF ANÍSIO TEIXEIRA. Endereço: Rua Chico Mendes, Qd. 441, Lt. 11 - Bairro Bom Planalto - Marabá/PA. Período de Vigência: 06/07/2026 A 06/072029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor
Mensal de R$20.000,00 (vinte mil reais), e Valor Global de R$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Assinaturas: Lucas Borges
de Freitas e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58021CE3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000402/2026-01 objeto: Contrato
de Locação de Imóvel nº 156/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMED. Endereço:
Rd. Transamazônica, KM 05 – S/N – Bairro Nova Marabá - Marabá/PA. Período de Vigência: 08/07/2026 A 08/072029 – 36 (trinta e
seis) meses, Valor Mensal de R$44.450,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), e Valor Global de R$1.600.200,00 (um
milhão seiscentos mil e duzentos reais). Assinaturas: Ivanir Ana Passarini, representante legal da Destack Imobiliária e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:507B36DE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 284/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) EDILSON SANTANA MOREIRA,
inscrito(a) no CPF Nº 809.408.892-34 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 08/07/2026 a 08/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 08/07/2026.

Marabá, 08 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D6FBA08

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 288/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante

denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) GUSTAVO GOMES SILVA,
inscrito(a) no CPF Nº 102.917.372-93 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 08/07/2026 a 08/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 08/07/2026.

Marabá, 08 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F23E1A68

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 273/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) LEONARDO DE ALENCAR
inscrito(a) no CPF Nº 042.612.072-81, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 06/07/2026 a 06/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/07/2026.

Marabá, 06 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5222E6D5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 286/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) ANTONIO JOSE DA SILVA
inscrito(a) no CPF Nº 821.308.842-53, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: MOTORISTA.
Prazo de Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$2.005,49 (DOIS MIL E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 08/07/2026.

Marabá, 08 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D445D907

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 285/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) RAULLIS FEITOSA COSTA
inscrito(a) no CPF Nº 049.076.832-60, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: MOTORISTA.
Prazo de Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$2.005,49 (DOIS MIL E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 08/07/2026.

Marabá, 08 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C3F94A8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 261/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) ALZENIR DE LOPES DA

SILVA inscrito(a) no CPF Nº 34556037859, doravante denominado(a)
CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/07/2026.

Marabá, 03 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A8BF85D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 280/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) AQUILA DA SILVA CARVALHO inscrito(a) no CPF Nº 003.898.992-16, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 06/07/2026 a 06/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/07/2026.

Marabá, 06 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F054212

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 200/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) ATAIDE DA SILVA NUNES inscrito(a) no CPF Nº 12111971820, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB081915

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 206/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) ANTONIO CARLOS COELHO
DOS SANTOS inscrito(a) no CPF Nº 37872710234, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF1087A8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 242/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) ANA CAROLINE DE SOUZA
ROCHA inscrito(a) no CPF Nº 04299816277, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de

Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26B0C176

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 259/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) Carlos Alberto resplande s reis
inscrito(a) no CPF Nº 03254536240, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 03/07/2026 a 03/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/07/2026.

Marabá, 03 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6699F19

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 188/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) CLEIDIMAR SILVA PASSOS
inscrito(a) no CPF Nº 04486001290, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07F4486F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 199/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) BRUNO SANTOS DE ARAUJO inscrito(a) no CPF Nº 70002749211, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:374C44F8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 210/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) CREUDIA DE SOUZA DOS
SANTOS inscrito(a) no CPF Nº 002.276.732-04, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F45B807

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 282/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) CLAITON LIMA DE OLIVEIRA
inscrito(a) no CPF Nº 09286710542 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 07/07/2026 a 07/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 07/07/2026.

Marabá, 07 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CCFAFF2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 205/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) CLEILTA SILVA PASSOS
inscrito(a) no CPF Nº 06263165265, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8EDABC2B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 275/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) DEIVISON DA CRUZ SILVA,
inscrito(a) no CPF Nº 036.355.302-98 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 06/07/2026 a 06/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/07/2026.

Marabá, 06 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96DBC254

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 181/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) DOMINGOS LAZARO MENDOÇA inscrito(a) no CPF Nº 69251967334, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE88A9F9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 260/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) DANIELE BATISTA SAMPAIO inscrito(a) no CPF Nº 02479495230, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/07/2026.

Marabá, 03 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A07527F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 266/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) FERNANDO GONCALVES DE
OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF Nº 702.018.412-07 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008
– RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 06/07/2026 a 06/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/07/2026.

Marabá, 06 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:491205D8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 272/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) DIEGO MENDES GOMES
inscrito(a) no CPF Nº 013.771.122-09, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: MOTORISTA.
Prazo de Vigência: 06/07/2026 a 06/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$2.005,49 (DOIS MIL E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/07/2026.

Marabá, 06 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54EFB0E4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 239/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) FRANK RODRIGUES DE SOUSA
inscrito(a) no CPF Nº 01120348293, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F54EF813

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 276/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) IGOR LIMA DA CRUZ, inscrito(a)
no CPF Nº 054.233.642-13 doravante denominado(a) CONTRATADO(A),

nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da
Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º
17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 06/07/2026 a 06/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/07/2026.

Marabá, 06 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:017300DF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 279/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) EDNAELMA COSTA LIMA
inscrito(a) no CPF Nº 007.427.522-40, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 06/07/2026 a 06/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/07/2026.

Marabá, 06 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4ABBE739

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 203/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) FRANCISCO MORAIS FERREIRA inscrito(a) no CPF Nº 80621805220 , doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF38FF86

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 270/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) JERFFERSON GABRIEL SOUZA
DE SOUZA, inscrito(a) no CPF Nº 074.537.962-10 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008
– RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 06/07/2026 a 06/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/07/2026.

Marabá, 06 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BC43EFC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 230/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) GILCIMAR VIEIRA DOS
SANTOS inscrito(a) no CPF Nº 329.086.532-34, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).

Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB911B30

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 209/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) GERLANE PEREIRA BATISTA inscrito(a) no CPF Nº 08621182203, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35CC5EBE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 269/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) GEORGE PEREIRA DA SILVA inscrito(a) no CPF Nº 860.590.762-20, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: MOTORISTA.
Prazo de Vigência: 06/07/2026 a 06/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$2.005,49 (DOIS MIL E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/07/2026.

Marabá, 06 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9EC1F6EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 281/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) JOAO BATISTA SILVA AGUIAR
inscrito(a) no CPF Nº 02739088205 doravante denominado(a)
CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 07/07/2026 a 07/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 07/07/2026.

Marabá, 07 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D30B617D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 229/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) GILMARA NASCIMENTO DA
SILVA inscrito(a) no CPF Nº 04479364250, doravante denominado(a)
CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E5508C6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 246/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) JOAO PAULO DA SILVA DE
SOUSA inscrito(a) no CPF Nº 62522171313, doravante denominado(a)
CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 03/07/2026 a 03/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/07/2026.

Marabá, 03 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F9D5297

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 221/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) ISIS PEREIRA DA SILVA
FERREIRA inscrito(a) no CPF Nº 09154549205, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A3CDF34

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 265/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) KAIRON DIEGO LIMA DE
SOUZA, inscrito(a) no CPF Nº 037.498.062-41 doravante denominado(a)
CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 06/07/2026 a 06/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/07/2026.

Marabá, 06 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C20ED63

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 228/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) IZABEL LIMA DA COSTA
inscrito(a) no CPF Nº 02403938211, doravante denominado(a)
CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C78EF7B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 257/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) Manoel sinezio de carvalho
inscrito(a) no CPF Nº 39645495253, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 03/07/2026 a 03/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/07/2026.

Marabá, 03 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F75A5CC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 271/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) JHONATAN PEREIRA DOS
SANTOS inscrito(a) no CPF Nº 032.336.092-05, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 06/07/2026 a 06/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/07/2026.

Marabá, 06 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30CA388E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 278/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) MARCIO GOMES, inscrito(a) no
CPF Nº 970.585.992-20 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos
termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei
Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º
17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 06/07/2026 a 06/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/07/2026.

Marabá, 06 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98F31CAF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 256/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) MATHEUS GONCALVES DE
ANDRADE inscrito(a) no CPF Nº 09838149292, doravante denominado(a)
CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017. Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 03/07/2026 a 03/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/07/2026.

Marabá, 03 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10C2AB3F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 283/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) JOSE MAURO DOS SANTOS
SILVA inscrito(a) no CPF Nº 000.780.222-66, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: MOTORISTA.
Prazo de Vigência: 07/07/2026 a 07/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$2.005,49 (DOIS MIL E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 07/07/2026.

Marabá, 07 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57FEEFA9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 184/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) LAELMA DA SILVA ARAUJO
inscrito(a) no CPF Nº 00577503278, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:804F18D0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 179/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) SILVESTRE DA CONCEICAO MARTINS inscrito(a) no CPF Nº 00600627209, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC87B42A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 264/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) LEIDIANE SOUSA DO NASCIMENTO inscrito(a) no CPF Nº 007.389.622-52, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 06/07/2026 a 06/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/07/2026.

Marabá, 06 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C89A066

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 186/2026-SSAM celebrado entre

o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) LAIANE SABRINA SOUZA
BARROS inscrito(a) no CPF Nº 03134737221, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9AEFBD7F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 264/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) LEYDIANE COSTA FERREIRA inscrito(a) no CPF Nº 944.083.272-04, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A25DEF1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 198/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) SAVIO DE OLIVEIRA DA SILVA inscrito(a) no CPF Nº 03758186269, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE9DF0A7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 191/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) LEUAN SOUZA BARROS
inscrito(a) no CPF Nº 04472892251, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6D3392A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 252/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) SEBASTIAO CORREIA SILVA ACACIO inscrito(a) no CPF Nº 70154545139, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017. Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 03/07/2026 a 03/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

Data da Assinatura: 03/07/2026.

Marabá, 03 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:637175D3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 195/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) SAMUEL PEREIRA DE ARAUJO inscrito(a) no CPF Nº 07865479280, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF043926

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 249/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) LORENA AME FREITAS
MOURA DE BRITO inscrito(a) no CPF Nº 04891894285, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/07/2026.

Marabá, 03 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6471781F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 236/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS NETO inscrito(a) no CPF Nº 01176386255, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9B1CB23

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 190/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) LUAN DE SOUZA BARROS
inscrito(a) no CPF Nº 04472895277, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B6909F4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 180/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) ROSILENE DA ROCHA PEREIRA inscrito(a) no CPF Nº 84845538253, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E6B3369

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 258/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) MARA LUCIA DE SOUSA DA
SILVA inscrito(a) no CPF Nº 01302168282 , doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/07/2026.

Marabá, 03 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9E35B41

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 232/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) MATHIAS COELHO DE SOUSA inscrito(a) no CPF Nº 04045229205, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6225BF9E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 214/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) MARILZA DE OLIVEIRA NEVES inscrito(a) no CPF Nº 84303549215, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1DB5F298

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 227/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) MARIA ALBETIZA DOS
SANTOS RODRIGUES inscrito(a) no CPF Nº 75165260291, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX,
da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.

Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5D5CBAA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 231/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) LUIS FEITOSA DA SILVA inscrito(a) no CPF Nº 0529631250, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9ADE380

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 225/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) MARLENE NUNES FERREIRA inscrito(a) no CPF Nº 81122390297, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E72D17D3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 243/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) KAUAN ISAQUE TAVARES DO NASCIMENTO inscrito(a) no CPF Nº 09839358235, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27611E9B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 277/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) SILVIA QUIRINO CARDOSO inscrito(a) no CPF Nº 031.432.162-08, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 06/07/2026 a 06/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/07/2026.

Marabá, 06 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5278636

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 194/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) JOSE SELVINO CARDOSO DOS SANTOS inscrito(a) no CPF Nº 09264979280, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º

17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:609F605A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 241/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) GENIVALDO NEVES DE SOUSA inscrito(a) no CPF Nº 06124553279, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B647CD0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 250/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) VALERIA MATOS DA SILVA
inscrito(a) no CPF Nº 55696910220, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53D033FD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 201/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) EUGENIO DOS SANTOS RODRIGUES inscrito(a) no CPF Nº 04540480251, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFA3A62F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 219/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) WESLANIA DOS SANTOS
SILVA inscrito(a) no CPF Nº 06168724290, doravante denominado(a)
CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C424157

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 234/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) EDSON GUIMARAES FEITOSA inscrito(a) no CPF Nº 07067767202, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:095BA30D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 218/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) VANEZIA GONCALVES DA
CONCEICAO inscrito(a) no CPF Nº 01262310288, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E3F75AE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 237/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) EVARISTO PEREIRA DE SOUSA inscrito(a) no CPF Nº 54991609372, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA117781

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 244/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) ANDERSON BARROS DO CARMO inscrito(a) no CPF Nº 51459124200, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:794F4074

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 196/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) DOMINGOS GUAJAJARA DA SILVA inscrito(a) no CPF Nº 03400674206, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37,

IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28A84617

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 247/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) DANIEL SANTOS CARNEIRO inscrito(a) no CPF Nº 05179236290, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 03/07/2026 a 03/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/07/2026.

Marabá, 03 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABD24B84

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 178/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) ANTONIO IRES SOUSA DA SILVA inscrito(a) no CPF Nº 39666433249, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9EF0C949

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 238/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) AGNALDO FERREIRA DE ABREU inscrito(a) no CPF Nº 00228885235, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFE36802

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 233/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) ADRIANO ALVES CARNEIRO
inscrito(a) no CPF Nº 07604176283 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03EF9C35

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 247/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) DANIEL SANTOS CARNEIRO inscrito(a) no CPF Nº 05179236290, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 03/07/2026 a 03/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/07/2026.

Marabá, 03 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C69D1700

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 197/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) CLEITON DE ARAUJO LIMA inscrito(a) no CPF Nº 60730522350, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6017B0F5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 176/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) ANTONIO JOSE DA CONCEICAO inscrito(a) no CPF Nº 66962684487, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA13A3C9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 211/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) CICERO FILHO DE SOUZA SILVA inscrito(a) no CPF Nº 04975762243, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25182A47

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 263/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) ARNALDO LOPES DA SILVA,
inscrito(a) no CPF Nº 670.258.972-72 doravante denominado(a)

CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 06/07/2026 a 06/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/07/2026.

Marabá, 06 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7333AF21

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 200/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) ATAIDE DA SILVA NUNES inscrito(a) no CPF Nº 12111971820, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:330A4C89

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 254/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) TANILSON SILVA BARBOSA
inscrito(a) no CPF Nº 022.591.452-21 doravante denominado(a)
CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 03/07/2026 a 03/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/07/2026.

Marabá, 03 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3AB09600

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 255/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) Valdemir soares da cruz
inscrito(a) no CPF Nº 96960108268, doravante denominado(a)
CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 03/07/2026 a 03/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 03/07/2026.

Marabá, 03 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:086A9E65

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 215/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) VINCENT LIMA NASCIMENTO
inscrito(a) no CPF Nº 04369761298, doravante denominado(a)
CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,

da Lei Municipal N.º 17.758/2017. Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE455C6A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 268/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) WELLISON DOS REIS BATISTA,
inscrito(a) no CPF Nº 044.567.492-02 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 06/07/2026 a 06/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/07/2026.

Marabá, 06 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4BEE7295

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 267/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) WELLITON NOGUEIRA COSTA,
inscrito(a) no CPF Nº 889.117.052-68 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 06/07/2026 a 06/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/07/2026.

Marabá, 06 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A12EA3A9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 216/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) WESLEY RODRIGUES DA SILVA
inscrito(a) no CPF Nº 05628095205, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art.
216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV,
da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96BABD96

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 240/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) WILLIAMS DOS SANTOS SOUZA inscrito(a) no CPF Nº 98921827234, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1DA2998E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 235/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) VALTER FEITOZA SOUZA inscrito(a) no CPF Nº 89767942220, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 01/07/2026 a 01/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 01/07/2026.

Marabá, 01 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A97EE101

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 094/2026-SSAM. Processo Nº 050707140.000101/2024-64. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90018/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços no 277/2025-
CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E
FERRAMENTAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado
com a empresa ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 09.271.706/0001-62. Valor Global: R$ 190.224,55 (cento e noventa mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM). 112701.15 452 0019 2.036 Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis. 3.3.90.30.42 - Ferramentas.

Marabá PA, 08 de julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1AC4EDAE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 095/2026-SSAM. Processo Nº 050707140.000083/2025-00. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90049/2025/CPL/DGLÇC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 270/2025-
CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
SACOS PLÁSTICOS PARA AUXÍLIO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, firmado com a empresa LUMA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 42.462.216/0001-19. Valor Global: R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM). 112701.15 452 0019 2.036 Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem.

Marabá PA, 08 de julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A13923F2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 287/2026-SSAM

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 287/2026-SSAM celebrado entre o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) EDUARDO DOS SANTOS
RODRIGUES, inscrito(a) no CPF Nº 068.351.532-29 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008
– RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 08/07/2026 a 08/10/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte
de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente
contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de
Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 –
Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 08/07/2026.

Marabá, 08 de Julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D554B52

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Cleilson da Silva Alves, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4402891
PC/GO e do CPF/MF N.º 887.389.222-15, residente e domiciliado(a) à Rua Rio de Janeiro Qd 153 Lt
18 - Belo Horizonte - Marabá - Pa, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de Motorista, dando-o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3133BF1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes
Pisani junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) MARCOS VINICIUS COSTA PEREIRA,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 9257018– PC/PA e do CPF 04260684248, residente e
domiciliado(a) RUA VILA LOBOS QD 79 LT 02 A - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:974F6FF2

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 137/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO que o Servidor Danilo Porfírio Alves Ferreira, CPF
n° 012.478.961-70, pertencente ao efetivo desta Secretaria Municipal de Segurança
Institucional – SMSI, deverá realizar deslocamento à serviço desta municipalidade até ao
município de Parauapebas/PA e região do Contestado, no dia 30 de junho de 2026;
Considerando que a referida viagem tem como finalidade o
acompanhamento técnico e institucional do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em agenda
oficial àquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505679.000193/2026-51.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor DANILO PORFÍRIO

ALVES FERREIRA.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas em até cinco dias, após o

retorno da viagem

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL DE MARABÁ
EM 30 DE JUNHO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3172A97E

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 138/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO que o Servidor Uallas de Almeida Sousa, CPF
n°848.568.582-20, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Guarda
Municipal de Marabá - GMM, órgão adido desta Secretaria Municipal de
Segurança Institucional – SMSI- realizará deslocamento à serviço desta municipalidade

até aos municípios de Parauapebas/PA e região do Contestado, no dia 30 de junho de
2026.

CONSIDERANDO que a referida viagem tem como finalidade o acompanhamento técnico e institucional ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Toni Cunha,
em agenda oficial àquele local.

CONSIDERANDO o constante dos autos do

processo nº 050505679.000193/2026-51.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com pernoite ao

servidor UALLAS DE ALMEIDA SOUSA.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas em até cinco dias, após o

retorno da viagem

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ
EM 30 DE JUNHO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE467AFE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CURRÍCULO PROFISSIONAL

CURRÍCULO PROFISSIONAL

NOME COMPLETO: ____

DADOS PESSOAIS
Cargo Pretendido: _____
Endereço: _____
Telefones: (_____) _____ (_____) _____
Data de nascimento: _____/_____/_____ Sexo: ___
Estado Civil: _____

ESCOLARIDADE
( ) Nível médio incompleto ( ) Nível médio completo
Escola: _____

( ) Nível superior incompleto ( )Nível superior completo
Curso: _____ Instituição: _____
Semestre (se em andamento): _ Ano de conclusão: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Instituição – período – cargo – principais atividades – motivo da saída) – Apenas as três últimas experiências:

1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: ___
_____
_
Motivo da saída: _
_
1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: ___
_____
_
Motivo da saída: _
_

1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: ___
_____
_
Motivo da saída: _
_

ESTÁGIO E/OU SERVIÇO VOLUNTÁRIO (Instituição – período – cargo - principais atividades) – Apenas as três últimas experiências:
_____

CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (Windows, Word, Excel, Access, Internet, outros):
( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

DIGITAÇÃO (Avalie em termos de velocidade):
( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

CAPACITAÇÃO (curso, congresso, fórum, palestra, seminário, workshop, outros):
Descreva nessa ordem: nome do curso – instituição - carga horária - ano.
_____

INTERESSES PESSOAIS (descreva quantos interesses quiser. Informações para fins de banco de dados de *hobbies*):
_____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Descreva qualquer outra informação que não tenha sido solicitada e que você acha necessária para o seu currículo.

_____

Marabá/PA, _____ de _____ de 2026

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA412A41

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, para fins de investidura em função pública junto a Prefeitura Municipal de Marabá, que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função pública, incompatível com a função que ora assumo na Prefeitura de Marabá, comprometendo-me em comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer impedimento advindo de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, para dar cumprimento ao disposto no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
( ) **Não exerço** qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) **Exerço o**(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo: **(especificar)**
Cargo/função:_____ cuja a carga horária é de: _____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: _____ Cidade:_____Esfera:_____,com vínculo: _____.

Cargo/função:_____ cuja a carga horária é de: _____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: _____ Cidade:_____Esfera:_____,com vínculo: _____.

NOME:

CPF:

RG:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

EMAIL:

CARGO/FUNÇÃO:

CNH (PARA MOTORISTA):

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar ao Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, qualquer alteração nas condições acima informadas.

Marabá/PA, _____ de _____ 2026.

Assinatura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37CDF0DF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, expedido em _____/_____/_____, órgão expedidor _____, e do CPF nº _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (art. 297 e de falsidade ideológica; art. 299 do Código Penal, além do que dispõe o art. 249 da Lei 869/52), declaro, para os devidos fins, que tenho domínio do uso dos recursos básicos de informática os seguintes tópicos: Pacote Office; Navegação na internet e segurança de dados; Utilização de softwares de criação e edição de textos e tabelas; Utilização de softwares e planilhas utilizadas em programas de registros de dados e alimentação de produção de ferramentas que visam facilitar o acesso às informações e melhorar a gestão dos serviços de saúde.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, _____de _____ de 2026.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:753E7D3F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Declaro para os devidos fins, e sob minha responsabilidade que jamais sofri penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e jamais fui demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta.

Marabá/PA, ___ de _____ de 2026.

_____
Assinatura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7AD3025

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 544/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 184/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 14.905.502/0001-76. VALOR R$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 - Programação Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Contrato 184/2026-FMS/PMM (2082443) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E516651D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 546/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 189/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 37.676.047/0001-80. VALOR R$ 602.831,10 (seiscentos e dois mil oitocentos e trinta e um reais e dez centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexicade - MAC; 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 1.143 Infraestrutura de Média e Alta Complexidade - MAC; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico - Uso Domiciliar. Contrato 189/2026-FMS/PMM (2081885) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70614779

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 548/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 548/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 05050562.000561/2025-65 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O Objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), para suprir a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.676.047/0001- 80 VALOR R$ 114.333,40 (cento e quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde /PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou ser. p/ distribuição gratuita. Contrato N° 219/2026-FMS/PMM (2151884) SEI 05050562.000561/2025-65. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:496D2DCA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 550/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 550/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 05050562.000477/2026-22 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90038/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O Objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82. VALOR R$ 177.347,34 (cento e setenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 302 0010 2.270 - Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secrétaia Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 - Programa de Atenção Básica 061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica 061201.10 303 0010 2.154 - Manutenção Ações Saúde Trabalhador 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.151 - Vigilância Sanitária Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contrato N° 204/2026-FMS/PMM (2144191) SEI 05050562.000477/2026-22. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A77B8E90

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE NABARRO CAMPOS,
CPF nº 307. ***. ***- 36, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADORA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, matricula nº 65580
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período
11/06/2026, com o objetivo de apresentar a nova profissional médica do programa federal
Mais Médicos, as suas respectivas unidades de saúde de lotação.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56F48730

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ITALO PAIXÃO PROCÓPIO, CPF
nº 035. ***. ***- 60, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, matricula nº 55924 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período 11/06/2026, com o objetivo de apresentar a
nova profissional médica do programa federal Mais Médicos, as suas respectivas unidades
de saúde de lotação.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD6F7957

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) POLLYANNA RIBEIRO
PEREIRA, CPF nº 075. ***. ***- 89, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
COORDENADORA DOENÇAS CRÔNICAS, matricula nº 67755 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período 11/06/2026, com o objetivo de
apresentar a nova profissional médica do programa federal Mais Médicos, as suas
respectivas unidades de saúde de lotação.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4FCCCFAC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 114/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WASHINGTON DA SILVA
FORTALEZA, CPF nº 003. ***. ***- 54, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 29.460 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 26/06/2026, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF
José Djalma Azevedo - Vila Santa Fé até o HMM/Marabá PÁ.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB96706A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 115/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDILEIA MENDES
FERREIRA, CPF nº 745. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65.566 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 23 a 24/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em estado crítico da
USF José D. Azevedo - Vila Santa Fé, para HMI - Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19DD8204

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 126/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 21/06/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de paciente em
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53980A3F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 128/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 22 a 23/06/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de paciente em
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5ECE5C1C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1432/2026-SMS

PORTARIA Nº 1432/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF
nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 24 a 25/05/2026, com o acompanhar o (a) paciente Domingos Ferreira dos
Reis, Proc. de TFD Nº 692/2026, para a Hospital Dom Luiz I.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:938C8CCB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1435/2026-SMS

PORTARIA Nº 1435/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,
CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 24 a 25/06/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Maria Antônia
Leal Costa - Proc. Nº 688/2026, para Hospital Bettina Ferro.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:751F2A4B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1436/2026-SMS

PORTARIA Nº 1436/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY DA CONCEICAO
OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 23, 24, 25 e 26/06/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Antonio
Silva de Sousa, Proc. 398/2022 que possuía consulta nos dias 24 e 25/06/2026 para
a Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64F498F2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 166/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WÁDINA ALVES BATISTA, CPF
nº 040. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65687 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 18 a 19/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na Ambulância ao
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:277321B5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 19 a 20/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na ambulância até
o HMM e levar a ambulância na oficina para troca de filtro de ar.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B3D6A41

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 180/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 23/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na ambulância até o
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19173EEB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 182/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 25 a 26/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na ambulância até o
HMI/HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF56B979

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 183/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 25 a 26/06/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMI e HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37457B33

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 184/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 27/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na ambulância até o
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F363852

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 185/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 27/06/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E21781C6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 216/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVÂNIA DA CRUZ SOUSA,
CPF nº 020. ***. ***- 61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 68057 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 22 a 23/06/2026, com o objetivo de objetivo de acompanhar paciente ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F8DED0C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 217/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVÂNIA DA CRUZ SOUSA,
CPF nº 020. ***. ***- 61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 68057 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 24/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:11F7C09F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 218/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
24/06/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAB6CA49

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVÂNIA DA CRUZ SOUSA,
CPF nº 020. ***. ***- 61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 68057 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 24 a 25/06/2026, com o objetivo de objetivo de acompanhar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8F53A51

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/2026-SMS

PORTARIA Nº 219/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVÂNIA DA CRUZ SOUSA,
CPF nº 020. ***. ***- 61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 68057 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 24 a 25/06/2026, com o objetivo de objetivo de acompanhar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A802D234

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 220/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 24 a
25/06/2026, com o objetivo de objetivo de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E7749CA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 220/2026-SMS

PORTARIA Nº 220/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 24 a
25/06/2026, com o objetivo de objetivo de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:582849EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 221/2026-SMS

PORTARIA Nº 221/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVÂNIA DA CRUZ SOUSA,
CPF nº 020. ***. ***- 61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 68057 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,

no período 26 a 27/06/2026, com o objetivo de objetivo de acompanhar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A3F7BE6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 282/2026-SMS

PORTARIA Nº 282/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDETE DE FREITAS
MOREIRA, CPF nº 298. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16104 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 25/06/2026, com o objetivo de realizar a Entrega
da Produção Mensal na USF.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:281A72BC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 283/2026-SMS

PORTARIA Nº 283/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAURILEY SOARES, CPF nº
897. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45153 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 25/06/2026, com o objetivo de realizar a Entrega da Produção
Mensal na USF.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5E73CBB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 289/2026-SMS

PORTARIA Nº 289/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 18 a 19, 20 a 21 e 22/06/2026, com o objetivo de transportar pacientes na
ambulância; foram realizados os seguintes transportes; gestante com perda de líquido
amniótico para o Hospital Materno Infantil (HMI), para avaliação médica, lactente de 7
(sete) meses, apresentando episódios de vômito e febre alta, para o Hospital Municipal de
Marabá (HMM) e paciente vítima de acidente moto ciclístico encaminhado ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC57D5EF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 291/2026-SMS

PORTARIA Nº 291/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 08, 09 a 10/06/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DEJUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2217591

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 292/2026-SMS

PORTARIA Nº 292/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 28 a 29/06/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1589E278

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 293/2026-SMS

PORTARIA Nº 293/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 02 e 04/06/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79BFF6A1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 294/2026-SMS

PORTARIA Nº 294/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 16 e 17/06/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24E1C0EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 297/2026-SMS

PORTARIA Nº 297/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ LÚCIO DA SILVA, CPF nº
239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 56936 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 08 e 10/06/2026,
com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:330CD1ED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 300/2026-SMS

PORTARIA Nº 300/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68461 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 16/06/2026, com o objetivo de transportar paciente ao
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2702703

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 301/2026-SMS

PORTARIA Nº 301/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68461 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 28 a 29/06/2026, com o objetivo de transportar paciente ao
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4BF47FDB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 304/2026-SMS

PORTARIA Nº 304/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALDEANE NASCIMENTO
BARROS, CPF nº 879. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 68491 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 13 e 14/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na ambulância da
Vila Sororó - Zona rural ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2DCB095

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 392/2026-SMS

PORTARIA Nº 392/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANA TALINE ROCHA SILVA
MARTINS, CPF nº 034. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 57226 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 25/06/2026, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal dos
Enfermeiros na Secretária Municipal de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61F54CF0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 394/2026-SMS

PORTARIA Nº 394/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,
CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
15/06/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana,
transportando paciente ao CDR para a realização de Hemodiálise periódica.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0754A2C9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 395/2026-SMS

PORTARIA Nº 395/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 15/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona
Urbana, acompanhando paciente ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83F0EF32

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 400/2026-SMS

PORTARIA Nº 400/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,
CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
18/06/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana,
transportando paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:063EEE17

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 402/2026-SMS

PORTARIA Nº 402/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA no período de
19/06/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana,
transportando paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4424872B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 403/2026-SMS

PORTARIA Nº 403/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 19/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona
Urbana, acompanhando paciente ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CABCE8FA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 69/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
01/07/2026, com o objetivo de entrega de frequência.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:676FC076

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 72/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA no período de
03/08/2026, com o objetivo de entrega de frequência.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FDDBA055

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 76/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IRENILDE PEREIRA SILVA
SOUSA, CPF nº 372. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 7498 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA no
período de 24, 25 e 26/06/2026, com o objetivo de entrega de produção mensal na SMS
período da manhã e no período da tarde capacitação E-SUS na SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2D61501

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 79/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSIMARY DE JESUS
CARVALHO, CPF nº 535. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 12721 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 24, 25 e 26/06/2026, com o objetivo de entrega de
produção mensal e capacitação E-SUS na SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28B7937A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 87/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA,
CPF nº 032. ***. ***- 79, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 56599 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 24 e 25/06/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de junho, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78CEE2FD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 88/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA,
CPF nº 032. ***. ***- 79, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 56599 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 26/06/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF8D8F5D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 90/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARLY VIEIRA SAMPAIO, CPF
nº 008. ***. ***- 96, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 65619 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 23/06/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD1AA4E3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2026-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

22º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.
A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para o envio da documentação comprobatória no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste edital. O envio deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico: https://maraba.pa.gov.br/, através do link: http://www.pssmarabapa.com.br/login, no horário de 08h00 do dia 09 de julho de 2026 às 23h59 do dia 13 de julho de 2026.
Os documentos deverão estar digitalizados, em formato PDF, legíveis e organizados conforme a ordem estabelecida.

Não serão aceitos documentos entregues presencialmente ou fora do prazo estabelecido.
Arquivos ilegíveis ou com rasuras serão recusados e poderão resultar na desclassificação / reprovação do candidato do certame.

I-DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
1)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato de inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida, pois a inexatidão da informação ensejará a desclassificação/reprovação do candidato. Serão aceitos:
a)Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos ou pela Secretaria de Administração do respectivo órgão ou empresa privada,devidamente carimbada pelo responsável atual.
· A Declaração ou Certidão deve conter: nome do candidato, número do RG e CPF, número do CNPJ da contratante ou órgão público, cargo exercido, data de início e término do vínculo (com dia, mês e ano).
b)Carteira de Trabalho (CTPS), onde conste a função exercida, além da data de início e término do vínculo.
c)Para profissionais autônomos: apresentar os seguintes documentos:
· Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
· Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

2)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.

· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

3)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.
4)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. Serão aceitos:
a)Diploma, certificado ou declaração de conclusão emitido pela instituição promotora do estágio ou serviço voluntário, contendo obrigatoriamente:
· Nome completo da instituição;
· CNPJ da instituição;
· Nome completo do candidato;
- Cargo exercido
· Carga horária total cumprida;
· Data de início e término ou data de conclusão;
· Assinatura do responsável legal pela emissão;
· Informações de contato da instituição (telefone e/ou e-mail institucional).
b)O Diploma, certificado ou declaração deve ser passível de validação por meio de contato direto com a instituição emissora. A veracidade das informações poderá ser conferida pela Comissão Organizadora a qualquer momento.

5)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusão na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;
· Certificadosemitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora;
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

6)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusãodocurso deMestrado,na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

7)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusãodocurso deDoutorado,na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

A não comprovação ou inexatidão das informações prestadas no ato de inscrição ocasionará a desclassificação/reprovação do candidato, ensejando a convocação do próximo classificado.

II -DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (DIGITALIZADA, LEGÍVEL E EM TAMANHO REAL):

a)Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato;
b)Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
c)Diploma ou Certificado de conclusão do NívelFundamental (frente e verso)para os cargos de nível fundamental;
d)Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso);
e) Diploma ou Certificado de curso especializado para condutores de veículos de emergência -(Somente para o cargo de Motorista);
f)Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica);
g) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista);
h)Carteira profissionalde classe— registro no Conselho de Classe ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;
i)Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;
j)Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.
k)Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará;
l)CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social;
m) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);
n)Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe Profissional (quando aplicável);
o)Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá;
p)Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá;
q)Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
r)Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo;
s)Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida, para identificação do candidato pela Comissão.

IMPORTANTE:
Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea, com erro de preenchimento/digitação ou em desacordo com os itens deste Edital.
Todos os documentos devem ser apresentados em tamanho real, legíveis, sem rasuras ou uso de corretivos.
Após a análise da documentação da Fase I, o candidato apto será convocado para a Fase II, que consiste na apresentação de exames médicos e cópias de todos os documentos exigidos, conforme previsto em edital.
A documentação comprobatória referente às informações prestadas deverá ser apresentada presencialmente (original e cópia autenticada) no caso de convocação para assinatura de contrato, conforme item 1.6 do Edital, podendo ser solicitada documentação adicional.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:pss.sms@maraba.pa.gov.br.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

ANEXO I

Cargo: ODONTÓLOGO (A) - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I
2º - RIDER PETERSON DOS SANTOS - 10,00
Cargo: ENFERMEIRO (A) OBSTETRA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
31º - RAILANA PEREIRA DE SOUZA - 3,50
32º - LUCIANE DA COSTA RODRIGUES SILVA - 3,00
33º - GISELE ALVES DA SILVA LOPES - 3,00
34º - BRENA KATHERINE DA SILVA OLIVEIRA - 2,00
35º - CALINE SARAIVA DE SA - 1,00
36º - GABRIELA XAVIER PANTOJA - 1,00
Cargo: BIOMÉDICO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
9º - AMANDA REJALMA MORAES ANDRADE RAULINO - 8,00
10º - SUESLENE PRADO ROCHA PEREIRA - 8,00
11º - MURILO TAVARES AMORIM - 8,00
12º - WANESSA ROCHA DA COSTA - 7,50

Cargo: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
804º - LEANDRO ALVES DOS SANTOS - 2,00
806º - RAYALNE COSTA SOARES - 2,00
807º - NALDIVANIA ALVES DA SILVA - 2,00
808º - VANDERLEIA MOURA DOS SANTOS - 2,00
809º - SMONE MIRANDA CORREIA - 2,00
810º - RAYANE OLIVEIRA DE JESUS - 2,00
811º - EMILY CARINE MOTA DA SILVA - 2,00
812º - LUANN VICTOR QUEIROZ DE OLIVEIRA - 2,00
813º - LUCIANA FARIAS E SILVA LIMA - 2,00
814º - ALEXANDRE ZAMPIVA VALANDRO - 2,00
815º - EMÍLIA SILVA SOUSA - 2,00
816º - MEYRE DA SILVA ROCHA - 2,00
817º - JANYELLE OLIVEIRA GOMES CARVALHO - 2,00
818º - JUCILEIA DOS SANTOS MENDES - 2,00
819º - ROSEANE VALE DA SILVA - 2,00
820º - BEATRIZ MARIA BORGES DE SOUSA - 2,00
821º - JOSIANE PORTO DA SILVA - 2,00
822º - ADRIANA MORAIS DA SILVA - 2,00
823º - DARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS - 2,00
824º - THAYNE SANTOS RODRIGUES - 2,00
825º - TAMILA SILVA E SILVA - 2,00
826º - NÍVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA - 2,00
827º - ADRIELLY FERREIRA DA SILVA - 2,00
828º - GLAUCON CARNEIRO ANUNCIAÇÃO - 2,00
829º - ALINE CRISTINE LEÃO DOS SANTOS - 2,00
830º - LAISLA THAMILLE SANTANA ALENCAR - 2,00
831º - VERA LUCIA DA CRUZ SANTOS RODRIGUES - 1,50
832º - KENNEDY ERI MATTOS MANARTE - 1,50
833º - RAFAELA BARBOSA DE OLIVEIRA QUEIROZ - 1,50
834º - SARA SILVA MARTINS - 1,50
835º - NATALLIA DA SILVA PEREIRA LIMA - 1,50
836º - VALDIRENE NASCIMENTO SILVA - 1,50
837º - CARMEM MARQUES MORAES MUNIZ - 1,50
838º - GILDETE DIAS MOURA - 1,50
839º - PRISCILA MATOS DA SILVA - 1,50
840º - SILONY DE OLIVEIRA ARAUJO - 1,50
841º - JOANA DARCK VIANA DE SOUSA LIMA - 1,50
842º - VANESSA CRISTINA ARAÚJO PEDROSA - 1,50
843º - EZIONE DE LIMA QUEIROZ - 1,50
844º - MARCIA BARBOSA DOS SANTOS - 1,50
845º - JOSYCARLA OLIVEIRA LOPES - 1,50
846º - DANIELA DE JESUS BORGES - 1,50
847º - ANDRESSA CHAGAS DA SILVA - 1,50
848º - JEICIELLY DE SOUZA SILVA - 1,50
849º - THAYS POVOAS FREITAS - 1,50
850º - NAIELEN DA SILVA MONTEL - 1,50
851º - JAQUELINE DA SILVA CARDOSO - 1,50
852º - NICOLE FELIX PEREIRA - 1,50
853º - THAIS FERNANDA SOUZA PINHO - 1,50
854º - ANA KAROLINE MOURA DA SILVA - 1,50
855º - KÁTIA NASCIMENTO SILVA - 1,50
856º - INGRID GONZAGA CORDEIRO - 1,50
857º - BRUNA FREITAS CHAGAS - 1,50
858º - LUCIVANIA SANTOS BEZERRA - 1,50
859º - VANDERLEIA BARBOZA DOS SANTOS - 1,00
860º - FABIO DE ABRIL LIMA - 1,00
861º - ADRIANA MEDEIROS DA SILVA - 1,00
862º - VALERIA BARBOSA CELESTINO - 1,00
863º - LUAN DOS SANTOS BATISTA - 1,00
864º - FRANCINILDA COELHO DE FREITAS - 1,00
865º - MIKAEL MONTEIRO SILVA - 1,00
866º - IZADORA DE SOUSA MONTEIRO - 1,00
867º - KATIANIA CONCEICAO OLIVEIRA - 1,00
868º - REGINALDO RODRIGUES TEIXEIRA - 1,00
870º - GISELE DE MORAIS MOREIRA FERREIRA - 1,00
871º - ANTONIA IVANEIDE DUARTE DE OLIVEIRA - 1,00
872º - ANA CÉLIA ALVES DOS SANTOS SOUZA - 1,00
873º - LAODICEIA GOMES RODRIGUES - 1,00
874º - AKYLA DA CONCEIÇÃO LUCIO - 1,00
875º - GIOVANA DA SILVA QUEIROZ - 1,00
876º - PAULO RICARDO REINALDO GOMES - 1,00
877º - PABLO DE JESUS SILVA - 1,00
878º - TATIANE VIEIRA FRANCA - 1,00
879º - LETICIA SOUZA RODRIGUES - 1,00
880º - ELISAMA OLIVEIRA RIBEIRO - 1,00
881º - CASSIA TIELLE DA SIILVA MELO - 1,00
882º - DANIEL BOMFIM CÔVRE - 1,00
883º - MARIA LETÍCIA DA SILVA BARRETO - 1,00
884º - LUCIVANIA MIRANDA PEREIRA - 1,00
885º - TÁBITA IASMIM NUNES DE SOUZA - 1,00
886º - JOSÉ ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - 0,50
887º - SILVANA DA SILVA NASCIMENTO - 0,50
888º - VALDENISE ALVES DA SILVA - 0,50
889º - SAVIO DOS SANTOS CRUZ - 0,50
890º - GRAZIELE ALVES DA SILVA - 0,50
891º - GIOVANNA DA SILVA GALVÃO - 0,50
892º - WELINGTON BRITO DA SILVA - 0,50
893º - MARIA EDUARDA ALENCAR NEVES - 0,50
894º - MELQUE ROCHA PEREIRA - 0,50
895º - MARIA ANTONIA TEIXEIRA FERREIRA - 0,00
896º - 22/05/1973 - 0,00
897º - CLEMILDA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA - 0,00
898º - LUZINEIDE OLIVEIRA SILVA - 0,00
899º - EDER DOS ANJOS ARAUJO - 0,00
900º - LUCIANA NOGUEIRA DE SOUSA - 0,00
901º - ELENUBIA DOS SANTOS LEAL - 0,00
902º - CRISTIANE MARINHO CABRAL - 0,00
903º - ELTON DE SOUZA PINTO - 0,00
904º - DAYANE DE SOUSA ALMEIDA - 0,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA
45º - LUCAS DA COSTA LIMA - 2,50
46º - JOELMA LIMA BRITO NASCIMENTO - 2,00
47º - ALINE FERNANDES GALVAO DE OLIVEIRA - 2,00
48º - JANCIARA COSTA SANTOS - 2,00
Cargo: MOTORISTA CATEGORIA "D" - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
PCD - 16º DANILLO ALVES CAVALCANTE - 10,00
5º - JOSÉ DE RIBAMAR PONÇADILHA - 10,00
6º - JOSE HILTON BARNABE - 10,00
7º - CLAUDIA MARIA DE JESUS - 10,00
8º - DENIS OLIVEIRA - 10,00
9º - ADIEL MARQUES DE SOUSA - 10,00

Marabá/PA, 08 de julho de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42571272

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 08/2025-sms - APós Recurso INTERPOSTO

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - **DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação documental do**edital de convocação nº08/2025 ,**após análise de recurso interposto do**Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASEI**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL**,**e conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h, para que seja entregue a documentação referente à**FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 . do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá**prazo de 03 (três) dias úteis, sendo: (09/07, 10/07 e 13/07/2026)**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS EM 02 (DUAS) VIAS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:

a)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser**reconhecidas em cartório**;

b)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

c)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscriçãoe enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

d)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser**autenticados em cartório**;

e)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.**Validado em cartório**;

f)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

g)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

• Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;

• Carteira de Identidade (RG) — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato, e que possua data de emissão de até 10 anos -Cópia simples;

• Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
• Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

• Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;

• Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

• Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

• Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em:*(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará,*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral*disponível em*Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h", ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Luis Claudio Mafra	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

Marabá / Pá, 08 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A74A332A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 023/2021-SEMAD-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal De Administração
MODALIDADE: ADESÃO A ATA
Nº DO CONTRATO: 2021.0316001-SEMAD-PMM
Nº DO ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 18.778.140/0001-50.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026
VIGÊNCIA: 18/03/2026 A 17/09/2026
VALOR GLOBAL: R$ 1.302.579,84 (Um Milhão Trezentos e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Agregadas.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:79D0EE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-016-SEMAD/PMM
PROCESSO ADM. Nº 2025/03.20.001- SEMAD-PMM
MODALIDADE: ARP-Pregão Eletrônico SRP
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025.001-SEMAD/PMM
DETENTORA DA ATA: COSTA IMPRESSÕES LTDA
CNPJ Nº 31.833.470/0001-60
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Prestação de serviços relacionados ao fornecimento e confecção de Materiais Gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, bem como as Secretarias/ Fundos Municipais que compõe o Poder Executivo Municipal desta entidade, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência.
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando de 06/06/2026 a 05/06/2027.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.933.566,90 (Cinco Milhões Novecentos e Trinta e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:2B80D6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-016-SEMAD/PMM
PROCESSO ADM. Nº 2025/03.20.001- SEMAD-PMM
MODALIDADE: ARP-Pregão Eletrônico SRP
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025.002-SEMAD/PMM
DETENTORA DA ATA: THOMPSON SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ Nº 51.517.016/0001-07
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Prestação de serviços relacionados ao fornecimento e confecção de Materiais Gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, bem como as Secretarias/ Fundos Municipais que compõe o Poder Executivo Municipal desta entidade, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência.
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando de 06/06/2026 a 05/06/2027.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.039.328,30 (Cinco Milhões Trinta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Trinta Centavos).

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:83DC0D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 048/2021.001 SEMAD
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: 12.20/2021.001-ADESÃO-SEMADS
Nº DO ADITIVO: 7º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – ME
CNPJ: 25.353.373/0001-77
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026

VIGÊNCIA: 20/06/2026 A 19/12/2026
VALOR: R$ 243.142,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais).
OBJETO: Contratação de Serviços Especializados na Estrutura de Eventos, para atender as necessidades da agenda institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:086EE994

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2026-013-SEMED/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES, para atender aos alunos da rede pública de ensino de Marituba, conforme descrições e quantitativos discorridos no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-013-SEMED/PMM, Número da Contratação nº 90013, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
EXTRATO DA ATA:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013.001/2026-SEMED/PMM
Empresa: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.444.186/0001-17, Lotes 1, 2 e 3.
VALOR TOTAL: R$ 9.506.689,69 (Nove Milhões Quinhentos e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2026.

JEFERSON DOS SANTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:821C3BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 048/2021.001 SEMAD
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: 12.20/2021.002-ADESÃO-SEMED
Nº DO ADITIVO: 7º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – ME
CNPJ: 25.353.373/0001-77
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026
VIGÊNCIA: 20/06/2026 A 19/12/2026
VALOR: R$ 749.456,85 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
OBJETO: Contratação de Serviços Especializados na Estrutura de Eventos, para atender as necessidades da agenda institucional da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:71412CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 023/2021-SEMAD-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal De Educação
MODALIDADE: ADESÃO A ATA
Nº DO CONTRATO: 2021.0316002-SEMED-PMM
Nº DO ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 18.778.140/0001-50.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
VIGÊNCIA: 18/03/2026 A 17/09/2026
VALOR GLOBAL: R$ 381.444,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:324F8134

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 6/2023.014 – SESAU-DL
ORGÃO: Secretaria Municipal De Saúde De Marituba/Pa
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 6/2023.014.001-SESAU-PMM
Nº DO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: SHEILA CHAGAS REZENDE.
CPF nº ***.016.402-**.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026.
VIGÊNCIA: 01/06/2026 A 31/05/2027.
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Avenida João Paulo II, nº 94, Bairro: Dom Aristides, com finalidade de acomodar o Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:7CBCB0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 048/2021.001 SEMAD
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: 12.20/2021.003-ADESÃO-SESAU
Nº DO ADITIVO: 7º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – ME
CNPJ: 25.353.373/0001-77
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026
VIGÊNCIA: 20/06/2026 A 19/12/2026
VALOR: R$ 375.214,75 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Catorze Reais e Setenta e Cinco Centavos).
OBJETO: Contratação de Serviços Especializados na Estrutura de Eventos, para atender as necessidades da agenda institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:E5F0790C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 023/2021-SEMAD-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal De Saúde
MODALIDADE: ADESÃO A ATA
Nº DO CONTRATO: 2021.0316003-SESAU-PMM
Nº DO ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 18.778.140/0001-50.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
VIGÊNCIA: 18/03/2026 A 17/09/2026

VALOR GLOBAL: R$ 972.257,16 (Novecentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:C909839E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
Inexigibilidade de Licitação Nº 202604070007 – INEXL/CCL/PMM - Credenciamento Eletrônico Nº 001/2026. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS EM SAÚDE, DE CARÁTER COMPLEMENTAR ÀS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU, ESTADO DO PARÁ. Período de Credenciamento: 09/07/2026 a 09/07/2027. Primeira Sessão de Julgamento: 13/07/2026, às 10h00. Local de realização. www.portaldecompraspublicas.com.br. Após a 1º sessão, será permitido o pedido de novos interessados via e-mail: licitacaomoju2023@outlook.com, ao qual será programado novas sessões ao www.portaldecompraspublicas.com.br conforme cronograma para realizações das sessões. Edital e Anexos: Segunda a Quinta, das 08:00 às 14:00 horas, junto ao setor de Coordenação de Contratações e Licitações, sito à Praça de Matriz S/N, Centro, Moju/PA, CEP: 68.450-000. Interessados podem consultar o Edital: Portal do TCM, Portal da Transparência(www.moju.pa.gov.br/site/), www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:F748AA2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 012/2026-SEMGEF

Extrato de Contrato Nº 012/2026-SEMGEF

Número da Licitação: Nº016/2026–SEMGEF
Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal De Gestão Financeira – SEMGEF
Modalidade: Inexigibilidade
Contrato Nº 012/2026-SEMGEF
Contratado: Pinheiro & Valadares Assessoria e Consultoria Contábil Ltda / CNPJ: 39.723.884/0001-48
Assinatura: 20/01/2026
Vigência: 20/01/2026 a 20/01/2028
Valor Total: R$ 385.000,00
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade aplicada ao setor público, visando atender às necessidades da secretaria municipal de gestão financeira de Mojuí dos Campos–PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:412C8F0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 012/2026

O Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de julho de 2026, às 08:00h (horário de Brasília-DF), realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE CARNÊS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU/2026), DESTINADOS À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DESTE MUNICÍPIO, COORDENADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** conforme especificações no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável. Acesso ao Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br. e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Agente de Contratação
Portaria Nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8106E974

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2026

Que visa contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet dedicada, incluindo suporte técnico, monitoramento 24x7, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários, destinados ao Gabinete do Prefeito, Fundos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA. **EMPRESA VENCEDORA**: Rede Visual Net Telecom Ltda, CNPJ nº 01.057.537/0001-50.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Pregoeira
Portaria nº 551/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CF96F574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 352/2026

DECRETO N.º 352/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Prof. Lic. Pleno MAG – 3 da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.
Considerando os termos do **Memorando nº 1352/2026 – SEMED**, protocolado em **01 de julho de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, a partir de **30 de junho de 2026**, o Senhor **DUGLAS BARBOSA CORRÊA,** Portador do RG nº **3090936-8** do CPF nº **542.603.022-72,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:1DFDE610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 353/2026

DECRETO Nº 353/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1371/2026-SEMED de 02 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **01/07/2026** o (a) Senhor (a) **DOUGLAS BARBOSA CORRÊA**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 3090936-8** SSP/PA e **CPF nº 542.603.022-72**, no Cargo **Comssionado - CNEED -4 – CHEFE DE SETOR,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:AED1D23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 354/2026

DECRETO N.º 354/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO PROF. EDUC. INFANTIL DE 1 A 4 DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 1372/2026 – SEMED**, de **01 de julho de 2026**;
DECRETA:
Art. 1º Ficam exonerados(as) os(as) Senhores(as) constantes da **Relação Anexa**, ocupantes do **Cargo de Prof. Educ. Infantil de 1 a 4 da Educação**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos da **Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010**, com alteração dada pela **Lei Municipal nº 5.195, de 16 de abril de 2019**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos às datas de exoneração constantes no Anexo**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 06 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO DO DECRETO Nº 354/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA NOMEAÇÃO
	ADRIANA DA SILVA GOME DOS SANTOS	PROF. EDUC. INFANTIL DE 1 A 4	E M E F PA 254 KM 11	30/06/2026
	AMESSERA LIMA DO NASCIMENTO	PROF. EDUC. INFANTIL DE 1 A 4	E M E I F SÃO JORGE	30/06/2026
	ARLENE SILVA LOPES	PROF. EDUC. INFANTIL DE 1 A 4	E M E F PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE	30/06/2026
	NATALIA CATETE PELEJA	PROF. EDUC. INFANTIL DE 1 A 4	E M E F PA 254 SETOR 06	30/06/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 06 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:B060860D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 355/2026

DECRETO N.º 355/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;
Considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras por meio do **Memorando nº 261/2026 – SEMOB, de 01 de julho de 2026**;
DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADO o** senhor **FRANCINALDO DA SILVA REIS**, portador do **RG nº 2697904 SSP/PA** e do **CPF nº 777.511.592-00,** ocupante do Cargo Temporário de Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras-SEMOB.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 01 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:F3189F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 356/2026

DECRETO N.º 356/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado - Assistente Administrativo Escolar CNEE-6 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeado o senhor **ALEX FERREIRA MOTA**, portador do RG nº **9504452** PC/PA e do CPF nº **005.289.502-58,** para ocupar o Cargo Comissionado **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6**, com lotação na Secretaria Municipal do Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:581064CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 357/2026

DECRETO N.º 357/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto no **Memorando nº 1398/2026 – SEMED**, datado de **06 de julho de 2026**, subscrito pela Secretária Municipal de Educação, que solicita a concessão da Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica **CONCEDIDA**, a partir de **01 de julho de 2026**, a **Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE** a servidora efetiva **ELIZANGELA DE SOUZA QUEIROS COSTA**, matrícula funcional nº **00125547,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Creche**, nos termos da justificativa apresentada pela Secretária Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e perdurarão enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 07 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:F3686177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 358/2026

DECRETO N.º358/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **AMAZONILDI FERREIRA DE SOUZA GOMES**, portador do RG nº **21.057.370 – SSP/PA** e inscrito no CPF nº **512.497.072-34** do Cargo de Natureza Especial – **CNE-1**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 07 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 07 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:15C7BCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 359/2026

DECRETO N.º 359/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada a senhora **JACKELINE NAZARE BAIA DA LUZ,** portador (a) do **RG nº 0094675 PC/PA** e do **CPF nº**

014.526.752-01, no Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **01/07/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 07 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Data:___/___/___

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:AC31DD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 361/2026

DECRETO N.º 361/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada a senhora **MISLENE CERDEIRA PINTO**, portador (a) do **RG nº 9814382 PC/PA** e do **CPF nº 701.643.412-50,** para ocupar o Cargo de Natureza Especial – **CNE -3**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir do dia 08 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 07 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:A2F06E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 364/2026

DECRETO N.º 364/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeado o senhor **GUSTHAVO NASCIMENTO CHAVES,** portador (a) do **RG nº 8352351 PC/PA** e do **CPF nº 046.477.962-64,** no Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **10 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 07 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:5B3A7943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°600/2026

PORTARIA Nº 600/2026

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o afastamento temporário do Prefeito Municipal no período de **11 de junho a 15 de junho de 2026**, para tratar de assuntos de interesse do Município na Capital do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o cumprimento de agenda institucional junto a ALEPA, Casa Civil do Governo do Estado do Pará, Palácio do Governo e SESPA/PA, visando ao encaminhamento de demandas e interesses administrativos do Município de Monte Alegre/PA;
RESOLVE:
Art. 1º TRANSMITIR o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, portador do RG nº 5.818.232 PC/PA e CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito Municipal**, no período do dia 09 de julho a 14 de julho de 2026**, em razão do afastamento temporário do titular.
Art. 2º O Vice-Prefeito Municipal exercerá, durante o período mencionado no artigo anterior, todas as atribuições, competências e prerrogativas legais inerentes ao cargo de Prefeito Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 08 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:FCFF1127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 579/2026

PORTARIA Nº579/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 28 de abril de 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1075, livro 49 e folhas nº 69;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 004.2026-02.06 de 02 de junho de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 177/2026, da Secretária Municipal de Administração, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**03 de julho de 2026 a 01 de setembro de 2026**ao servidor municipal**HERMES ONETI REBELO JUNIOR,** ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, registrado na Matricula nº 00074977, lotado na Secretaria Municipal de Administração, correspondente aos exercícios trabalhados de**outubro de 2016 a outubro de 2019**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**03 de julho de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:807731EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 587/2026

PORTARIA Nº 587/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA, e;
CONSIDERANDO a concessão de férias ao senhor **RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO**, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, por meio da Portaria nº 563/2026, referente ao exercício de 2025, para o período de 01 a 30 de julho de 2026;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade do serviço;
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER, a partir de 01 de julho de 2026, as férias do senhor **RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO**, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, concedidas por meio da Portaria nº 563/2026, assegurando-se o gozo do período remanescente em data oportuna, a ser definida pela Administração Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:21C3F3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 589/2026

PORTARIA N° 589/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 557/2026, que concedeu férias a servidora lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, referente ao exercício de 2025, para fruição no período de **01 a 30 de julho de 2026;**

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à conveniência e ao interesse do serviço público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 557/2026 de 30 de junho de 2026, que concedeu férias regulamentares à servidora municipal RAMILES SILVA DE ANDRADE.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de **01 de julho**, o gozo de férias da servidora municipal **RAMILES SILVA DE ANDRADE**, matrícula nº00001570, anteriormente concedidas para o período **01 a 30 de julho de 2026.**

Art. 2º O período de férias suspenso será oportunamente remarcado, em data a ser definida pela Administração, observada a conveniência do serviço público e a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 07 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:AB3A9FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 590/2026

PORTARIA Nº590/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a concessão de férias a senhora **Isabel Cristina Calilo Reis**, chefe de Gabinete, por meio da Portaria nº 560/2026, referente ao exercício de 2025, para o período de 01 a 30 de julho de 2026;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora**ISABEL CRISTINA CALILO REIS** de 01 a 10 de julho de 2026, em razão da necessidade do serviço público.

Art. 2ºO período restante das férias suspensas será oportunamente concedido, em data a ser definida pelo Gabinete do Prefeito, respeitada a conveniência do serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 07 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:E7A05C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 591/2026

PORTARIA Nº591/2026 – PMMA

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de suspensão à servidora pública municipal Ana Edith Siqueira Pereira, e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 826/2024-MP/PJMA da 2ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre/PA, que deu ciência à Administração Pública Municipal sobre a Notícia de Fato nº 01.2024.00022089-1, em trâmite naquele órgão ministerial, versando sobre suposta omissão de atendimento por parte da servidora Ana Edith Siqueira Pereira, técnica de enfermagem, no exercício de suas funções durante transporte inter-hospitalar de paciente em ambulância;

CONSIDERANDO a Portaria nº 378/2025-GAB, que instaurou Sindicância Administrativa para apurar possível conduta funcional irregular de servidora vinculada à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Relatório Final exarado pela Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar, que opinou pela aplicação da penalidade de suspensão da servidora sindicada pelo período de 15 (quinze) dias, sem remuneração, com fundamento na Lei Municipal nº 4.080/1993;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 001.2026-02/06 da Procuradoria Geral do Município, que opinou igualmente pela aplicação da referida sanção administrativa;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,
RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo período de **15 (quinze) dias**, sem direito à remuneração, à servidora pública municipal **ANA EDITH SIQUEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as conclusões do Relatório Final da Comissão de Sindicância, do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos serem anotados na ficha funcional da servidora.

Art. 3º Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde para as providências decorrentes.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 07 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:D6136FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 594/2026

PORTARIA Nº594/2026

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o requerimento de **interrupção de licença**, protocolado nesta municipalidade sob o nº **2172**, livro nº **49**, folhas nº **118**, na data de **02 de junho de 2026**, a pedido do servidor;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 91 e 92 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações dadas pelas **Leis Municipais nº 5.158, de 21 de agosto de 2018, e nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**;
CONSIDERANDO a Portaria n°088/2026 que concedeu Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares a servidora **ANA LOPES BERNARDES**, no período de **06 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2029**;
RESOLVE:
Art. 1º INTERROMPER, a pedido, **a partir de 01 de agosto de 2026**, a **Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem vencimentos**, concedida a servidora municipal efetiva **Ana Lopes Bernardes**, brasileiro, portador do RG nº **4960230 PC/PA**, CPF nº **816.848.782-68**, ocupante do cargo de **Prof.Lic.Pleno-MAG-3**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, matrícula nº **00126969**, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções a partir da referida data.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, 07 de julho de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:C3250C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º595/2026

PORTARIA Nº595/2026

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o requerimento de **interrupção de licença**, protocolado nesta municipalidade sob o nº **2122**, livro nº **49**, folhas nº **115**, na data de **30 de junho de 2026**, a pedido do servidor;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 91 e 92 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações dadas pelas **Leis Municipais nº 5.158, de 21 de agosto de 2018, e nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**;
CONSIDERANDO a Portaria n°549/2025 que concedeu Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares a servidora **ELIZANGELA DE SOUZA QUEIROS COSTA**, no período de **18 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2027**;
RESOLVE:
Art. 1º INTERROMPER, a pedido, **a partir de 01 de julho de 2026**, a **Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem vencimentos**, concedida a servidora municipal efetiva **Elizangela de Souza Queiros Costa**, brasileira, portadora do RG nº **490352 PC/PA**, CPF nº **941.590.332-53**, ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Creche**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, matrícula nº **00125547**, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções a partir da referida data.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, 07 de julho de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:8E37540B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 597/2026

PORTARIA Nº597/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 25 de maio de 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1699, livro 49 e folhas nº 88;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 005.2026-06.07 de 06 de julho de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 266/2026, da Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**01 de julho de 2026 a 30 de agosto de 2026**ao servidor municipal**ROBSON DA COSTA BATISTA,** ocupante do cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, registrado na Matricula nº 00081302, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, correspondente aos exercícios trabalhados de**dezembro de 2018 a dezembro de 2021.**
.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**01 de julho de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 07 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:035DE8C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Chamamento Público Por Credenciamento nº 002/2026, cujo objeto é o Chamamento Público destinado a contratação e Credenciamento de pessoas físicas autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos, destinado aos serviços de atenção básica e média complexidade do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Contratado: Associação Medica Beneficente do Pará. Contrato nº 050.2026.3.1.002, Valor Global: R$ 783.656,16. Vigência do Contrato: 02/07/2026 a 02/07/2027. Data Assinatura: 02/07/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário de Saúde

Inexigibilidade de Licitação 001/2025, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Hospital Ruben Alfredo Tutaya Meneses, localizado no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Contratado: Gestão e Administração Meneses Ltda. Contrato nº 11.2025.03.3.001, Valor Global: R$ 192.000,00. Vigência do Contrato: 10/01/2025 a 31/12/2025. Data Assinatura: 10/01/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B9A1AD19

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Prazo e Renovação de Saldo decorrente da Dispensa de Licitação 002/2022, que tem por objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da maternidade Ruben Alfredo Tutaya Meneses e atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.479.091/0001-06, Contratado: Thais Jamile Aguiar Meneses. Contrato nº 004.2022.04.6.002. Vigência do Contrato: 05/01/2024 a 31/12/2024. Data Assinatura: 05/01/2024.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:E3B3DA58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 014/2026

Processo Administrativo: 061/2026-PMNP
Processo Licitatório: 0506002/2026.
Modalidade: Inexigibilidade 014/2026.
Objeto: aquisição de um terreno urbano medindo 1.868,20m², situado na Rua Monteiro Lobato, Quadra nº 19, Lote nº 04, na Comunidade de Alvorada da Amazônia, município de Novo Progresso – PA, para fins de construção de prédio da Escola Municipal Roseli Reinehr, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, em 24/06/2026.
Contrato Nº 2406001/2026/PMNP.
Adquirente: Secretaria Municipal de Educação - Município de Novo Progresso – PA.
Alienante: Leiliene Eusebio Nascimento.
Valor Global: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Vigência do Contrato: 24/06/2026 à 23/12/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:AD12E42B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 28/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCÃO POR METRO QUADRADO DE UM BARRACÃO COM COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA E BARRACÃO COM COBERTURA DE CONCRETO, PLACA DE CONCRETO COM 8 CM DE ESPESSURA INSTALADA E PISO APLICADO COM 10 CM DE ESPESSURA, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCERETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO -PA. EMPRESA VENCEDORA: CONCREATUS ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA inscrito no **CNPJ sob o nº 41.169.565/0001-84**, **ATA SRP Nº 0707001/2026,** com valor **R$ 1.815.000,00** (um milhão, oitocentos e quinze mil reais), de VIGÊNCIA DE 07/07/2026 ATÉ 07/07/2027. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 07/07/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:FA3DE772

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260239/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *CLAUDEMIR DOS SANTOS*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, CÍVICOS, ESPORTIVOS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL: R$ 24.796,50 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09 DE MARÇO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:92931574

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260240/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *VR3 EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, CÍVICOS, ESPORTIVOS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL: R$ 9.039,00 (NOVE MIL, TRINTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE MARÇO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:35EEE44E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260241/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901001/26
CONTRATANTE: FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 749,30 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:6DE80831

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260247/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 3.690,80 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:7386AA43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2026*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260248/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 6.482,26 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:F5944921

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260249/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VALENTIN TAFANELLI LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 4.133,20 (QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:3D461797

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 48-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260224/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 48-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1512002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00511001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***N. B. COSTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 15.420,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:F0408F96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026

Processo Licitatório: 01003001/2026
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), para o ano letivo de 2026, para compor a merenda escolar da rede pública de ensino estadual do município de Novo Progresso/PA
Contratante: Município de Novo Progresso.
Valor global: R$ 176.282,32 (cento e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).
Contratada: Associação de Produtores Rurais e Urbanos de Novo Progresso**,** Contrato nº 2206001/2026/PMNP.
Vigência Contratual: 22/06/2026 à 31/12/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:9396C039

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026

Processo Licitatório: 01003002/2026
Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, exclusivo para agricultores assentados da reforma agrária, em atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), para o ano letivo de 2026, para compor a merenda escolar da rede pública de ensino estadual do município de Novo Progresso/PA.
Valor global: R$ 26.628,10 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos).
Contratada: Associação de Produtores Rurais e Urbanos de Novo Progresso**,** Contrato nº 2206002/2026/PMNP.
Vigência Contratual: 22/06/2026 à 31/12/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:B9DB1ACA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CE 001-2025

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2506001/2025/PMNP.
Processo de Licitação: 1803001/2025
Modalidade: Concorrência eletrônica 001/2025
Contratante: Município de Novo Progresso / Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Contratada: MT BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução contratual, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental São Luiz, localizada a Rua São Luiz, s/n, Comunidade Riozinho das Arraias, município de Novo Progresso – PA
Vigência: 25/06/2026 a 22/12/2026
Fundamento Legal: art. 111, c/c art. 115, § 5º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:64764882

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PC 006-2025

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2611001/2025/2025/PMNP e Contrato Nº 2611003/2025/2025/PMNP
Modalidade: Processo Carona 006/2025
Objeto: recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos, firmado no âmbito do Processo Carona nº 006/2025 à Ata de Registro de Preços nº 08/2023, oriunda do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 06/2023, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)/MEC, em razão de alteração legislativa superveniente de natureza tributária, caracterizada como fato do príncipe, que impactou diretamente a estrutura de custos considerada na formação da proposta contratada.
Contrato Nº 2611001/2025/2025/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso – PA / Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Valor de recomposição: R$ 4.641,60 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
Contrato Nº 2611003/2025/2025/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso – PA / Secretaria Municipal de Educação
Valor de recomposição: R$ 4.641,60 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
Contratada: IVG BRASIL LTDA.
Fundamentação Legal: art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.
Vigência do Termo Aditivo: 18/06/2026 à 26/11/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:97FBC515

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-PMNR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, por intermédio da Leiloeira Administrativa, designada pela Portaria nº 1977/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 2.113, de 24 de outubro de 2025, do Decreto Municipal nº 002, de 23 de janeiro de 2026, e demais disposições legais aplicáveis.
OBJETO: Alienação onerosa de bens imóveis integrantes do patrimônio do Município de Novo Repartimento/PA, compreendendo **14 (quatorze) lotes distintos**, mediante Leilão Eletrônico, conforme especificações, avaliações, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 de agosto de 2026.
HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília).
LOCAL DA SESSÃO: Portal de Compras Públicas.
O prazo para divulgação do presente certame será de **20 (vinte) dias úteis**, contados da data do último ato de divulgação do edital, em conformidade com a legislação vigente.
O Edital e seus anexos serão disponibilizados aos interessados no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br, podendo, ainda, ser obtidos mediante solicitação encaminhada ao e-mail cplnovorepartimento2021@gmail.com
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, durante o horário de expediente.

Novo Repartimento – PA, 08 de julho de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Leiloeira Administrativa
Portaria nº 1977/2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:FD426395

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-010-SMSS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240425
Processo: Inexigibilidade nº 6.2024-010-SMSS
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Julho de 2027, nos termo do art. 107 -

Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MARCOS ALVES PIMENTEL
Vigência: 01.07.2026 a 01.07.2027.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:6D9208FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 033, DE 08 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 013/2025 PARA SUBSTITUIR MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

DECRETO Nº 033, DE 08 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 013/2025 PARA SUBSTITUIR MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o item 3 do inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 013/2023, com a finalidade de substituir um membro titular do CMAS, de forma que, **onde consta:**

" 3. Associação Amor e Ajuda ao Próximo – AAAP

Titular: *Maria Eliedes Oliveira Rabelo – CPF: 483.340.302-15*
Suplente*: Carmicélia Rocha Torres de Oliveira – CPF: 687.510.102-59"*

Passe a constar:

" 3. Associação Amor e Ajuda ao Próximo – AAAP

Titular: *Natalino da Silva Rocha – CPF: 968.153.962-15*
Suplente*: Carmicélia Rocha Torres de Oliveira – CPF: 687.510.102-59"*

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto nº 013/2025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 18 de junho de 2026.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7928DD03

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2182, DE 08 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2182, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de**ITAJEARA CRUZ LIMA,** inscrita no CPF nº 893.923.882-68, localizado na Rua Panamá, Quadra 08-C, Lote 11, Bairro Vale do Sol III, CEP: 68.473-000, em Novo Repartimento-PA, com área de 506,61m², perímetro 110,72 m.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021. Para quem de dentro do lote 11 olha para a RUA PANAMÁ inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 615.672,3988 NY: 9.529.326,6727), no ângulo interno de 81°37'32" com uma distância de 10,36 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 615.673,4416 NY: 9.529.316,3660), confrontando com RUA PANAMÁ, daí deflete à direita no ângulo interno de 73°03'44" com uma distância de 13,89 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 615.659,8132 NY: 9.529.319,0547), confrontando com QUADRA 21-A, daí deflete à direita no ângulo interno de 159°33'40" com uma distância de 33,76 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada (EX: 615.631,0561 NY: 9.529.336,7456), confrontando com QUADRA 21-A, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°06'02" com uma distância de 11,91 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 615.637,4549 NY: 9.529.346,7902). confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°54'16" com uma distância de 39,16 m do lado esquerdo até o vértice P-06 de coordenada (EX: 615.670,8128 NY: 9.529.326,2728), confrontando com Lote 07, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 225°44'46" com uma distância de 1,64 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 615.672,3988 NY: 9.529326,6727), confrontando com Lote 07.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 15.193,30 (quinze mil, cento noventa e três reais e trinta centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 08 de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5B10C318

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2183, DE 08 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2183, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano pertencente ao patrimônio municipal em favor de **ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o n. 846.530.782-20, localizado na Rua Cruzeiro do Sul, Quadra 09, Lotes 15 e 16, Bairro Raio de Luz, no município de Novo Repartimento, Estado do Pará, com área total de 497,618 m² e perímetro de 89,77 m.
Art. 2º A concessão de direito real de propriedade de que trata esta Lei será realizada nos termos da Lei Municipal nº 1.795, de 02 de dezembro de 2021, que disciplina a política municipal de regularização fundiária urbana.
Parágrafo único. O imóvel urbano mencionado no artigo anterior possui a descrição técnica constante no memorial descritivo elaborado por profissional credenciado, caracterizado pelos seguintes limites, confrontações, azimutes e distâncias georreferenciadas:
Ao norte, inicia-se a descrição do perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.531.966,29 m e E 616.076,45 m, seguindo no sentido leste confrontando com o Lote 18 e o Lote 12, com o azimute de 129º14'51" e distância de 20,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.531.953,63 m e E 616.091,94 m; ao leste, segue confrontando com o Lote 14, com o azimute de 218º21'22" e distância de 24,80 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.531.934,19 m e E 616.076,55 m; ao sul, segue confrontando com a Rua Cruzeiro do Sul, com o azimute de 308°45'35" e distância de 20,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.531.946,71 m e E 616.060,96 m; ao oeste, deflete no sentido norte confrontando com o Lote 17, com o azimute de 38º21'22" e distância de 24,97 m até retornar ao vértice P-01, ponto inicial da presente demarcação perimetral, referenciada ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum geodésico o SIRGAS2000.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno para fins de registro e controle patrimonial é de R$ 14.928,39 (Quatorze Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais, e Vinte Centavos) estabelecido de acordo com a planilha oficial de avaliação constante nos autos do processo administrativo de regularização fundiária municipal, nos termos do regramento tributário aplicável.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se todas as disposições legais em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 08 de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F0B519C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2184, DE 08 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2184, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de ZELITO CERQUEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 083.555.411-20, localizado na BR 230, Quadra: L, Lote 23, Bairro: Vitória Régia, CEP: 68.473-000, em Novo Repartimento-PA, com área de 1.709,16m², perímetro 233,33m.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Parágrafo único. AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.530.700,11m e E 616.787,89 m; deste, segue confrontando com Lote 24, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°04'59" e 71,42 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.530.729,06m e E 616.853,18 m e 65º28'07" e 28,69 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.530.740,97 m e E 616.879,27 m; deste, segue confrontando com Lote 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°36'57" e 16,97 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.530.725,51 m e E 616.886,28 m; deste, segue confrontando com Lote 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°36'57" e 24,27 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.530.715,49 m e E 616.864,18 m; 245°24'09" e 20,07 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.530.707,14 m e E 616.845,92 m; 245°24'09" e 54,07 m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.530.684,63 m e E 616.796,76 m; deste, segue confrontando com BR 230-TRANSAMAZÔNICA, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°09'54" e 17,84 m até o vértice P- 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da R B M C de Brasília, de coordenadas NmeE m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 89.730,90 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 08 de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2083CEEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/2026

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL nº 001/2026

Novo Repartimento/PA, 08 de julho de 2026.

À Ilustre Senhora
DENISE LIMA DE ARAÚJO
Residente no estado de São Paulo
(endereço desconhecido)

Senhora Denise,

O Município de Novo Repartimento, inscrito no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Valdir Lemes Machado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pelo presente edital, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, manifeste-se sobre o conteúdo do Decreto Municipal nº 030, de 18 de junho de 2026, publicado na FAMEP em 19/06/2026, sob o Código Identificador CA316F17, Edição 4029, o qual "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO da área de sua propriedade localizada na Travessa Monte Carmelo, nº 20, Quadra 25, Bairro Uirapuru, em Novo Repartimento/Pará, com área de 374,18 m².''

Conforme se verifica do Decreto Municipal nº 030/2026, o imóvel acima descrito localiza-se ao lado da Escola Indústria de Chocolate de Novo Repartimento/PA, em área imprescindível para melhorar o acesso ao local, facilitar a carga e descarga de materiais e insumos e para a possível ampliação futura da Escola Indústria.
A declaração de utilidade pública fundamenta-se na necessidade de ampliação da estrutura física da Escola Indústria de Chocolate do Município de Novo Repartimento. O imóvel em questão é considerado imprescindível para garantir e melhorar o acesso, a carga e descarga de materiais e insumos, facilitando toda a logística de funcionamento do empreendimento educacional. Esta medida atende ao interesse social relevante, pois Novo Repartimento destaca-se como um dos maiores produtores de cacau do Estado do Pará, sendo a escola uma demanda e uma necessidade de toda a população local.
O procedimento expropriatório por utilidade pública exige que o poder público formalize a notificação do proprietário e apresente a respectiva oferta de indenização acompanhada dos documentos de avaliação, conforme previsto na legislação nacional de desapropriações, especificamente no artigo 10-A do Decreto-Lei n. 3.365/1941. Em cumprimento a este preceito legal, informa-se que o imóvel de sua propriedade foi avaliado administrativamente pela comissão técnica municipal no valor médio de R$ 112.254,00(cento e doze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), conforme Laudo de Avaliação que instrui o respectivo processo administrativo.
Registra-se que, no dia 19 de junho de 2026 Vossa Senhoria protocolou perante esta municipalidade uma proposta autônoma de venda do referido imóvel urbano pelo montante de R$ 800.000,00(oitocentos mil reais). Observa-se que a referida proposta foi apresentada sem que houvesse, naquele momento, a ciência formal de Vossa Senhoria acerca da edição do Decreto n. 030/2026, o que justifica a acentuada divergência entre a sua pretensão financeira e o valor obtido pela avaliação técnica da administração pública.
Apesar de ser legítimo o interesse particular de construir uma clínica médica no local, a administração pública deve atuar em estrita obediência aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade e da moralidade administrativa. O pagamento de indenizações por desapropriação deve estar necessariamente amparado por critérios técnicos objetivos de mercado, devidamente demonstrados no laudo de avaliação do processo administrativo. Diante disso, resta impossibilitada a aceitação direta da proposta de venda de R$ 800.000,00, apresentando-se formalmente a oferta de R$ 112.254,00 como o valor oficial proposto para a indenização e a consequente desapropriação amigável do bem.
Diante da proposta apresentada, o Município de Novo Repartimento concede a Vossa Senhoria o prazo de 05 dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para apresentar manifestação por escrito perante a Secretaria Municipal de Gabinete e Administração ou à Procuradoria Geral do Município. Nesse período, Vossa Senhoria poderá manifestar concordância expressa com o valor da oferta de R$ 112.254,00 ou, caso discorde, apresentar contraproposta devidamente fundamentada e instruída com laudo técnico descritivo elaborado por profissional habilitado.
Esclarece-se que a recusa expressa do valor ofertado ou a ausência de manifestação no prazo assinalado configurarão a impossibilidade de acordo na via administrativa. Diante disso, a Procuradoria Geral e a Secretaria Municipal de Gabinete e Administração adotarão imediatamente as medidas judiciais cabíveis. O Município ajuizará a correspondente ação de desapropriação por utilidade pública, requerendo em juízo a imissão provisória na posse do imóvel mediante o depósito judicial do valor da avaliação técnica.
Para assegurar o pleno conhecimento dos elementos que fundamentam esta desapropriação, a administração pública municipal coloca a disposição a vista e solicitação de cópia do processo administrativo na íntegra, incluindo laudo de avaliação e demais documentos pertinentes.
Atenciosamente,

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal
Novo Repartimento/PA

Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, Novo Repartimento/PA, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:57A29C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 1937, DE 01 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1937, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **ARISMAR DE JESUS FERREIRA,** matrícula nº 0039516, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de julho de 2026 ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:116FF57B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1938, DE 01 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1938, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **ANTONIO VALDINEI PIRES CASTRO,** matrícula nº 2422, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leve, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de julho de 2026 ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:69A10CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1939, DE 01 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1939, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **RONILDA PEREIRA LIMA MORAES,** matrícula nº 29309, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de julho de 2026 ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8BDB5B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1964, DE 03 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

PORTARIA N° 1964, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através de Requerimento Pessoal, encaminhado através do Protocolo nº 5311/2026, do dia 03 de julho de 2026;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. EVA DE LIMA CARVALHO, matrícula nº 8717-8, ocupante do cargo efetivo

Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratar de interesses particulares, do cargo efetivo.

Art. 2º- A licença empreenderá o período de 01/07/2026 a 01/07/2028.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C9EDD85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1965, DE 03 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

PORTARIA N° 1965, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através de Requerimento Pessoal, encaminhado através do Protocolo nº 5312/2026, do dia 03 de julho de 2026;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. RAFAEL AUTOBELLE DA SILVA BARROSO, matrícula nº 9011-1, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratar de interesses particulares, do cargo efetivo.

Art. 2º- A licença empreenderá o período de 01/07/2026 a 01/07/2028.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:90A5D015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1978, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

PORTARIA N° 1978, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **MARIA EUNICE ALVES FARIAS,** matrícula nº 36037, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de julho de 2026 ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C1BECC62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1979, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1979, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,
RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **JOSUE SUTERIO OLIVEIRA,** matrícula nº 28544, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de julho de 2026 ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EABAE6E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1980, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1980, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **HARLEY DO SOCORRO TELES MEIRELES,** matrícula nº 30842, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de julho de 2026 ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8FAFA681

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1981, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1981, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **LUIZ CARLOS DOS SANTOS REIS,** matrícula nº 027341, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de julho de 2026 ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:11B74145

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1982, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1982, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **NIVALDO DE MATOS SILVA,** matrícula nº 49210, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de julho de 2026 ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BEE0722C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1983, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1983, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **LUZINETE DE SOUSA LIMA,** matrícula nº 0028271, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de julho de 2026 ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0F704E7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1984, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1984, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **SIRLENE LIMA PRATES,** matrícula nº 0024411, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de julho de 2026 ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:275FDBA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1985, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1985, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **ANTONIO SILVESTRE ALVES DE SOUZA,** matrícula nº 1075, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de julho de 2026 ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3695D2D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1986, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1986, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **CHARLYSON RODRIGUES,** matrícula nº 17689, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de julho de 2026 ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E833FE6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1987, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1987, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **JOELMA SILVA STORCK,** matrícula nº 86397, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de julho de 2026 ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:58F4B1BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1988, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1988, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **ANTONIO LEONCIO DOS SANTOS,** matrícula nº 26859, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de julho de 2026 ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:277227E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1989, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1989, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **JULIENDER RIBEIRO MARTINS,** matrícula nº 10884, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de julho de 2026 ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F944B8CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1990, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1990, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **ELIZANGELA SOTERO DOS SANTOS,** matrícula nº 49161, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de julho de 2026 ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4F8760BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 1991, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1991, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **MAIARA SOUSA RODRIGUES,** matrícula nº 0070099, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de julho de 2026 ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:946D6AFC

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1997-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 1997/2026–GP Novo Repartimento/PA, 06 de Julho de 2026.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260502**, **Pregão Eletrônico nº 9.2025-020PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Convênios e Projetos**, e a empresa **GRÁFICA CENTRAL LTDA (CNPJ nº 09.365.927/0001-08),** cujo objeto é a contratação de materiais têxteis e correlatos).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Deisa Meneses da Silva	916905	Assessor de Coordenação

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:C0C3B1ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

OBJETO: CADASTRO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs), PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2026. CONFORME O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 ELEGISLAÇÃO CORRELATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por meio da Secretaria Municipal de Esporte- SEMESP, com fundamento na LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Chamada Pública, destinada às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em desenvolver projetos esportivos no município de Oriximiná durante o período de julho a dezembro de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis.

1. OBJETO

Fomentar e apoiar iniciativas esportivas, por meio da celebração de Termos de Fomento ou Termos de Colaboração, com OSCs que apresentem propostas alinhadas aos objetivos e diretrizes do planejamento anual da secretaria municipal de esporte, voltadas à realização de projetos esportivos.

1.1 Termos de Fomento: Visa a realização de projetos que poderão ser apresentados pelos movimentos sociais e pelas próprias organizações, através da manifestação de interesse social, prevista na lei. Nessa situação, as propostas e respectivos planos de trabalhos serão elaborados e apresentados pelas OSC, cabendo ao poder público, caso tenha interesse e disponibilidade financeira, incentivar, estimular, isto é, fomentar os serviços e atividades a serem desempenhadas pelas entidades privadas sem fins lucrativos, conforme a vigência da LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E LEGISLAÇÃO.

1.1.1 Nas condições de Termo de Fomento, a categoria objetiva: "Movimentos dos Projetos Esportivos da Zona Rural" ou "Movimentos De Projetos Esportivos da Zona Urbana". Nos Valores até R$10.000,00 (dez mil) a R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

1.2 Termos de Colaboração: Será utilizado neste chamamento para a celebração de parcerias cujos objetos sejam serviços e atividades condizentes com as políticas públicas já conhecidas, divulgados nos programas de governo, onde a administração pública estipula os objetos, as metas, os prazos e mensura os valores que serão disponibilizados, bem como os resultados a serem alcançados. O poder público pode sugerir o plano de trabalho, e selecionar as OSCs que irão ajudar, cooperar, contribuir, auxiliar, ou seja, colaborar com essa tarefa, conforme a vigência da LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E LEGISLAÇÃO.

1.2.1 Nas condições de Termo de Colaboração: Para este chamamento a categoria objetiva: "INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, PROPOSTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Demonstrando os interesses de parceria/colaboração nos projetos:

ü Campeonato Municipal da Zona Rural- ano 2026. Nos valores de R$50.000,00 (cinquenta mil) à R$ 100.000,00 (cem mil reais).

ü Fisiculturismo- ano 2026). Nos valores de R$ 90.000,00 (noventa mil) à R$ 120.000,00 (cento e vinte mil).

Podendo a Instituição jurídica demonstrar interesse em mais de um projeto da mesma categoria, ou categoria diferente.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Chamada Pública as OSCs que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

Requisitos e exceções

2.1 Estejam regularmente constituídas há, no mínimo, 01 (um) ano;

2.2 Possuam em seu estatuto social a previsão de atuação nas áreas esporte e lazer;

2.3 Comprovem experiência anterior na execução de projetos esportivos;

2.4 Apresentem regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

2.5 Estejam alinhadas às diretrizes do Planejamento Municipal da Secretaria Municipal de Esporte;

2.6 Não possuam impedimentos legais para celebração de parcerias com a Administração Pública.

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os projetos selecionados deverão ser executados entre os meses de julho a dezembro de 2026, conforme cronograma deste edital.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas deverão ser enviadas através do link divulgado nas publicações oficiais do chamamento, contendo em seu anexo:

- Formulário de Inscrição (Anexo I) em caso das propostas por Termo de Fomento para Projetos da Organização Civil;
- Formulário de inscrição (Anexo ll) em caso das propostas por Termo de Colaboração do Projeto Campeonato Municipal da Zona Rural- ano 2026;
- Formulário de inscrição (Anexo lll) em caso da Categoria pelo Termo de Colaboração do Projeto Fisiculturismo- ano 2026).;
- Cópia do estatuto social;
- Ata de eleição da diretoria vigente;
- CNPJ atualizado;
- Certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- Documentação comprobatória da experiência da OSC, através de portfólio de no mínimo, 02 (dois) últimos anos.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 As propostas serão avaliadas por uma Comissão Especial, designada pela SEMESP, através do DECRETO Nº 253/2026 Comissão Permanente de Elaboração e Seleção de Editais e Chamamentos Públicos, com base nos seguintes critérios:

- Conformidade com as diretrizes do planejamento da Secretaria Municipal de Esporte);
- Contribuição para a valorização da área do esporte local e inclusão social;
- Relevância e impacto social e esportivo do projeto;
- Viabilidade técnica, financeira e operacional;
- Sustentabilidade e inovação do projeto;
-Capacidade técnica e experiência da organização proponente.

6. PRAZOS

6.1 Prazos do processo de seleção das propostas:

6.2 O prazo para apresentação das propostas será de 15 dias corridos, contados a partir da publicação desta Chamada Pública no Diário Oficial e nos meios de comunicação oficiais do Município.

6.3 As propostas deverão ser enviadas através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScS5q-UeEVkoga6SZNJkuJov6JCVbCpJ4f3DY_JUfgX13TUzg/viewform?usp=publish-editor , no período de 02 julho de até 16 de julho às 14:00 do dia 16 de julho de 2026.

Lançamento do Edital 03 de julho de 2026.

Data final para envio das propostas e documentação complementar.

17 de julho de 2026.

Divulgação dos Inscritos 18 de julho de 2026

Divulgação dos Resultados Preliminares 19 de julho de 2026.

Prazo para interposição de eventual recurso voluntário, no caso de irresignação por parte dos proponentes em relação ao resultado da seleção.

20 julho de 2026.

Prazo para análise dos recursos interpostos 21 de julho de 2026.

Publicação do resultado final 22 de julho de 2026.

a) O prazo para a interposição de recurso é de 01 (um) dia corrido, contados da data da divulgação do resultado na página da Secretaria Municipal de Esporte e Prefeitura Municipal de Oriximiná.

b) Os recursos poderão ser propostos pelo e-mail semesp.pmo@oriximina.pa.gov.br, encaminhados para a Comissão Especial de Seleção do Edital de Chamada Pública formada pelo DECRETO Nº 253/2026.

c) Não será aceito recurso interposto fora do prazo.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A execução das parcerias decorrentes deste Chamamento Público correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, observada a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA), conforme classificação orçamentária específica a ser indicada no instrumento de parceria.

7.2 As despesas serão custeadas com recursos próprios do Município de Oriximiná, mediante disponibilidade financeira e manifestação prévia do setor contábil e financeiro competente.

7.3 A natureza da despesa e a compatibilidade contábil da transferência às Organizações da Sociedade Civil serão previamente analisadas pelo setor técnico competente, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Inclui-se no edital a previsão orçamentária detalhada, contemplando a estimativa de custos, fontes de recurso, limites financeiros por categoria da LOA (Lei de Orçamento Anual, com a rubrica – 1.014 - Outros Serviços de terceiros / Pessoa Jurídica) e critérios de adequação do orçamento às metas propostas, conforme exigido pela Lei 13.019/2014.

8. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta exclusivamente por servidores da Secretaria Municipal de Esporte, designados por decreto específico, observando critérios de impessoalidade, transparência e qualificação técnica.

9. Metodologia Objetiva de Pontuação

9.1 A avaliação das propostas observará os seguintes critérios objetivos:

I – Relevância esportiva e impacto social da proposta – até 10 pontos;
II – Adequação ao Plano Municipal de – até 10 pontos;
III – Viabilidade técnica e operacional – até 10 pontos;
IV – Capacidade técnica e experiência da OSC – até 10 pontos;
V – Sustentabilidade e inovação da proposta – até 10 pontos.

9.2 Será considerada classificada a proposta que obtiver nota mínima de 30 (trinta) pontos.

9.3 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:
a) maior pontuação no critério relevância esportiva;
b) maior tempo de atuação da OSC na área esportiva;
c) persistindo o empate, sorteio público.

9.4 A Comissão de Seleção lavrará ata fundamentada contendo a metodologia utilizada e as justificativas das notas atribuídas.

A metodologia de avaliação das propostas passa a adotar sistema de pontuação objetiva, com notas atribuídas para cada critério: relevância esportiva, impacto social, viabilidade técnica, experiência da OSC, sustentabilidade e adequação ao Plano Municipal de Esporte. Cada critério receberá pontuação de 0 a 10, conforme matriz de avaliação.

10. Fundamentação e Publicidade das Decisões Recursais

Todos os recursos interpostos terão decisão formalmente fundamentada pela Comissão de Seleção, com posterior divulgação nos canais oficiais da Prefeitura e Secretaria Municipal de Esporte, garantindo transparência e controle social.

11. Monitoramento e Prestação de Contas

11.1 A prestação de contas deverá observar as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e conter:

a) relatório de execução do objeto;
b) relatório financeiro da aplicação dos recursos;
c) documentos comprobatórios das despesas realizadas;
d) comprovantes de execução física das atividades;
e) registros fotográficos, vídeos e demais evidências da execução do projeto.

11.2 A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento da execução da parceria.

11.3 O acompanhamento e monitoramento poderão ocorrer mediante visitas técnicas, análise documental e emissão de relatórios pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Esporte.

11.4 A Administração Pública poderá solicitar esclarecimentos e documentos complementares sempre que necessário.

Ficam estabelecidas regras específicas de monitoramento e prestação de contas, incluindo: entregas parciais, visitas técnicas, apresentação de relatórios financeiros e de execução, comprovações documentais e prazos definidos conforme o Marco Regulatório das OSCs.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O resultado desta Chamada Pública será divulgado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Oriximiná e da Secretaria Municipal de Esporte.

12.2 Essa seleção não implica obrigatoriedade de celebração de parceria por parte do Município.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da SEMESP, conforme legislação vigente.

12.4. Para esclarecimentos ou informações adicionais, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail semesp.pmo@oriximina.pa.gov.br

Elis Maura de Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Esporte
Decreto Nº 237/2026.

Oriximiná – PA, 01 de julho de 2026.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C43F1E9D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017-SEMED/2026

No dia **08/07/2026** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017-SEMED/2026. Objeto**: contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de lanches e refeições, visando atender às necessidades dos eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, bem como das Escolas do Sistema Municipal de Ensino das áreas urbana e rural do Município de Oriximiná-PA. **Empresa vencedora**: **P. DO TROMBETAS LTDA - EPP**, no valor de R$ **644.200,00** (seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais). **RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

Oriximiná-PA, 08 de julho de 2026.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação e Gestora do Fundo

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E6744D8F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-04/2026-SRP-PMO

No dia **06/07/2026** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026-SRP-PMO. Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de insumos, peças e acessórios para impressoras, notebooks e computadores, para suprir as necessidades do gabinete do prefeito e secretarias municipais do município de Oriximiná/PA. **Empresas vencedoras**: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**, inscrita no **CNPJ: 34.683.771/0001-42**, no valor de **R$ 394.060,00** (trezentos e noventa e quatro mil e sessenta reais); **L. P. BAIA JUNIOR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 32.135.368/0001-53**, no valor de **R$ 788.408,96** (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos); **F. F. FERREIRA MAGALHAES**, inscrita no **CNPJ: 61.521.626/0001-38**, no valor de **R$ 61.128,00** (sessenta e um mil, cento e vinte e oito reais); **DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 61.333.692/0001-84**, no valor de **R$ 4.743,00** (quatro mil reais, setecentos e quarenta e três reais) e **D W LIMA AGUIAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.062.984/0001-38**, no valor de **R$ 3.220,00** (três mil, duzentos e vinte reais), **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 06 de julho de 2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9342C2D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25-0701-001-SEMTRAS. INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA E SOCIAL, CNPJ N° 13.440.721/0001-64. CONTRATADO: LEONARDO ANDRÉ GOMES OECHSLER, CPF N° 007.763.062-94. Objeto: Prorrogação de prazo. Órgão. 0909. Proj. de Atividade: 2.048. Classificação Econômica: 4.4.90.36.00 Fonte: 15000000. Vigência: 02/07/2026 a 02/07/2027. Ass. 29/06/2026.

MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO,
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B625347A

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 2205001/2026. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria tributária à Administração Pública Municipal, compreendendo a análise e regularização da situação fiscal do Município perante a Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), apoio na adesão e acompanhamento de parcelamentos tributários, incluindo o Parcelamento Especial dos Municípios (PEM) (EC nº 136/2025), bem como orientação quanto às obrigações tributárias federais e acessórias, visando à regularidade fiscal do Município. **Vigência**: 01/06/2026 até 31/12/2026. **Data da assinatura** 01/06/2026. **Contrato** nº **26-0601-002-PMO**. Contratada: A C F DA CRUZ CONSULTORIA, CNPJ nº 22.211.897/0001-35. Valor total R$ 35.000,00. UND. ORÇAMENTÁRIA: 0303. PROJ. ATIVIDADE: 04 121 0031 2.009. CLASS.ECONOMICA: 4.4.90.35.00. FONTE: 15000000.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:66AD723E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇAO

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

"Altera a redação do Art. 10 da Resolução nº 008/2011 (Regimento Interno), modificando a data da eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte. e dá outras providências"

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, aprovou, e eu Marcio Oliveira daSilva-Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica modificada a redação do Art. 10 da Resolução nº 008/2011 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, modificando a data da eleição para renovaçãoda Mesa Diretora com a Resolução nº 003/2026, o qual passa a vigorar com a nova redação:
Redação atual:
"Art. 10 - A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á publicamente em sessão preparatória, sempre no dia 10 de novembro da sessão legislativa em curso, considerando-se eleita e empossada para o anuênio subsequente a chapa que obtiver maioria absoluta dos votos dos Vereadores da Câmara."
Nova redação:
"Art. 10 - A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á publicamente em sessão preparatória, sempre no dia 30 de outubro da sessão legislativa em curso, considerando-se eleita e empossada para o anuênio subsequente a chapa que obtiver maioria absoluta dos votos dos Vereadores da Câmara."
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – Pará, 02 de julho de 2026.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente
Exercício 2026

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:F77A3A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 095/2026

DECRETO Nº 095 DE, 06 DE JULHO DE 2026.

"Regulamenta a utilização onerosa dos espaços públicos do Mercado Municipal de Ourilândia do Norte, institui preços públicos pela utilização privativa desses espaços e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que compete ao Município administrar, conservar, fiscalizar e disciplinar a utilização dos bens públicos municipais;

CONSIDERANDO que o Mercado Municipal constitui patrimônio público destinado ao desenvolvimento das atividades comerciais, ao abastecimento da população e ao fortalecimento da economia local;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização dos espaços públicos destinados à comercialização de produtos e prestação de serviços no Mercado Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a utilização remunerada dos espaços públicos municipais, garantindo igualdade entre os permissionários, organização administrativa e adequada manutenção do Mercado Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica regulamentada a utilização onerosa dos espaços públicos integrantes do Mercado Municipal de Ourilândia do Norte.

Art. 2º - Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - Mercado Municipal: o conjunto de edificações, instalações, equipamentos e áreas destinadas às atividades comerciais administradas pelo Município;
II - permissionário: a pessoa física ou jurídica autorizada pelo Município a utilizar espaço público no Mercado Municipal;
III - mesa: espaço destinado à comercialização de mercadorias localizado no interior do galpão;
IV - banca: estrutura destinada à comercialização de produtos diversos;
V - banca ampliada: banca com área superior ao padrão estabelecido pela Administração Municipal;
VI - box: unidade comercial fechada destinada ao exercício de atividade econômica específica;
VII - quiosque: estrutura destinada ao comércio de alimentos, bebidas ou outras atividades autorizadas;

VIII - sala administrativa: espaço destinado ao exercício de atividades administrativas ou comerciais autorizadas;
IX - preço público: contraprestação pecuniária decorrente da utilização privativa e facultativa de espaço público municipal.

Art. 3º - As cobranças previstas neste Decreto possuem natureza jurídica de preço público, decorrente da utilização privativa e facultativa de bem público municipal.

Parágrafo único - Os valores previstos neste Decreto não possuem natureza tributária, não se confundindo com taxa, imposto, contribuição ou qualquer outra espécie tributária.

Art. 4º - Ficam instituídos os seguintes preços públicos mensais pela utilização dos espaços do Mercado Municipal:

I - mesa localizada no interior do galpão: R$ 75,00 (setenta e cinco reais);
II - banca ampliada: R$ 120,00 (cento e vinte reais);
III - sala administrativa: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
IV - box de lanche: R$ 200,00 (duzentos reais);
V - box de loja: R$ 200,00 (duzentos reais);
VI - quiosque: R$ 200,00 (duzentos reais);
VII - box de açougue e peixaria: R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 5º - Os preços públicos previstos neste Decreto serão recolhidos mensalmente mediante Documento de Arrecadação Municipal, DAM, até a data fixada pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 6º - A utilização dos espaços dependerá de prévio cadastramento do permissionário perante a Administração Municipal e da expedição do respectivo Termo de Permissão de Uso.

Art. 7º - A permissão de uso possui natureza administrativa, precária, onerosa, personalíssima e revogável a qualquer tempo por motivo de interesse público, não gerando direito adquirido, posse definitiva, preferência na renovação da autorização ou direito de retenção.

Art. 8º - A Permissão de Uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso Remunerada, celebrado entre o Município e o permissionário, por prazo determinado, observado o interesse público.

Parágrafo único - O prazo de vigência da permissão será fixado no respectivo Termo de Permissão de Uso, podendo ser renovado mediante decisão motivada da Administração Municipal.

Art. 9º - Constituem obrigações do permissionário:

I - utilizar o espaço exclusivamente para a atividade autorizada;
II - manter o espaço em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação;
III - observar as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de funcionamento expedidas pelos órgãos competentes;
IV - efetuar pontualmente o pagamento do preço público;
V - permitir a fiscalização dos órgãos municipais.

Art. 10 - É vedado ao permissionário:

I - transferir, ceder, emprestar, alugar ou sublocar o espaço a terceiros sem autorização expressa do Município;
II - exercer atividade diversa da autorizada;
III - realizar modificações estruturais no espaço sem autorização da Administração Municipal;
IV - utilizar o espaço para finalidade incompatível com o interesse público;
V - praticar atos que comprometam a ordem, a higiene, a segurança ou o funcionamento do Mercado Municipal.

Art. 11 - O inadimplemento do preço público por período superior a 30 (trinta) dias poderá ensejar:

I - notificação administrativa;
II - suspensão da permissão de uso;
III - revogação da permissão;
IV - cobrança administrativa
V - inscrição do débito em dívida ativa não tributária;
VI - cobrança judicial;
VII - retomada administrativa do espaço pelo Município.

Art. 12 - Os créditos decorrentes deste Decreto, vencidos e não pagos, poderão ser inscritos em dívida ativa não tributária, observada a legislação aplicável.

Art. 13 - Os valores previstos neste Decreto poderão ser revistos por ato do Poder Executivo, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público.

Parágrafo único - Os valores serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 14 - Os permissionários atualmente instalados no Mercado Municipal deverão promover seu recadastramento e assinar o respectivo Termo de Permissão de Uso no prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação deste Decreto.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio:

I - administrar, fiscalizar e disciplinar a utilização dos espaços do Mercado Municipal;
II - promover o cadastramento dos permissionários;
III - representar o Município na celebração, assinatura, renovação, alteração, rescisão e revogação dos Termos de Permissão de Uso Remunerada previstos neste Decreto;
IV - praticar os demais atos administrativos necessários à execução e ao cumprimento deste Decreto.

Art. 16 - Compete à Secretaria Municipal de Fazenda proceder à emissão do Documento de Arrecadação Municipal, DAM, arrecadar os preços públicos instituídos por este Decreto e adotar as medidas administrativas necessárias à cobrança dos créditos decorrentes de sua aplicação.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, pela Secretaria Municipal de Fazenda e pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 03 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:0FA748B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATOS FEV., MARÇO E ABRIL/FUNDEB

MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA
Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 051/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **IKARO GABRIEL AVILA RIBEIRO,** CPF Nº 037.252.072-32.
Fica rescindido, a partir de 09 de março de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 051/2026/FUNDEB, assinado em 19/01/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado no **FUNDEB/MDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de fevereiro de 2026.

Extrato de Rescisão do Contrato nº 021/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **JOSE VALDECI DE SOUZA TEODORO,** CPF Nº 471.715.962-49.
Fica rescindido, a partir de 03 de fevereiro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 021/2026/FUNDEB, assinado em 02/01/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **VIGIA**, lotado na **EMEF. PROFª ANTONIA BORGES RIBEIRO**.

Ourilândia do Norte-Pa, 03 de fevereiro de 2026.

Extrato de Rescisão do Contrato nº 612/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **TEP KURUTI KAYAPO,** CPF Nº 029.564.302-11.
Fica rescindido, a partir de 09 de março de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 612/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotado na EMEF. INDIGENA IREÁ.

Ourilândia do Norte-Pa, 09 de março de 2026.

Extrato de Rescisão do Contrato nº 183/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **DIOGO DE SÁ NASCIMENTO,** CPF Nº 713.948.224-13.
Fica rescindido, a partir de 11 de março de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 183/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ourilândia do Norte-Pa, 11 de março de 2026.

Extrato de Rescisão do Contrato nº 602/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **TATAJE RE KAYAPO,** CPF Nº 880.074.562-87.
Fica rescindido, a partir de 13 de março de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 602/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na EMEF. CACICA MROO KAYAPO.

Ourilândia do Norte-Pa, 13 de março de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 110/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **ANTONIA WILMA DOS SANTOS,** CPF Nº 005.020.922-11.
Fica rescindido, a partir de 18 de março de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 110/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na CRECHE MUNICIPAL PROFª DJALVA VIANA DA COSTA.

Ourilândia do Norte-Pa, 18 de março de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 220/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **ELIZALVA VERA OLIVEIRA MENDONÇA,** CPF Nº 818.697.542-04.
Fica rescindido, a partir de 20 de março de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 220/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A)**, lotada na CMEI JERONIMO CABRAL SOBRINHO.

Ourilândia do Norte-Pa, 20 de março de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 269/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **GLAUCIA CRISTINA FRAZÃO CARDOSO,** CPF Nº 009.186.432-10.
Fica rescindido, a partir de 23 de março de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 269/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na EMEF. MADRE CAROLINA FRIESS.

Ourilândia do Norte-Pa, 23 de março de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 272/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **GRACIELY AYRES DA SILVA,** CPF Nº 006.051.241-59.
Fica rescindido, a partir de 31 de março de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 272/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na EMEF. JOSE CANDIDO DOS SANTOS.

Ourilândia do Norte-Pa, 31 de março de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 075/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **ALEX MONTEIRO DE ARAUJO,** CPF Nº 701.817.501-12.
Fica rescindido, a partir de 06 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 075/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **MDE-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** (Transporte Escolar).

Ourilândia do Norte-Pa, 06 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 299/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **JAINE MACEDO RAMOS,** CPF Nº 080.326.222-17.
Fica rescindido, a partir de 06 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº

299/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE TERESA DE JESUS**.

Ourilândia do Norte-Pa, 06 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 057/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **WILSON SILVA DO NASCIMENTO,** CPF Nº 947.534.661-91.
Fica rescindido, a partir de 06 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 057/2026/FUNDEB, assinado em 19/01/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PSICÓLOGO**, lotado na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELIOMAR ALVES**.

Ourilândia do Norte-Pa, 06 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 004/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **JENIFFER MARLLYN LEITE DA SILVA ROSA**, CPF Nº 013.304.082-84.
Fica rescindido, a partir de 23 de março de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 004/2026/FME, assinado em 19/01/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Ourilândia do Norte-Pa 23 de março de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 009/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **CINTHIA DO SOCORRO SILVA LUZ**, CPF Nº 723.396.911-68.
Fica rescindido, a partir de 01 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 009/2026/FME, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A)**, lotada na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE CAROLINA FRIESS.**

Ourilândia do Norte-Pa 01 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 027/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **LORENA SILVA RIBEIRO**, CPF Nº 050.069.602-05.
Fica rescindido, a partir de 01 de março de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 027/2026/FME, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE CAROLINA FRIESS.**

Ourilândia do Norte-Pa 01 de março de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:3EFE9D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO- CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE/CRÁS

TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** doravante denominado **DONATÁRIO**,inscrito no CNPJ/ME sob o n. 17.513.900/0001-35, com sede na Rua 15, esquina com a 17 s/n Em frente à Praça das Crianças. CEP: 68390-000, neste ato representado por sua secretária Cláudia Borges de Araújo, no uso de suas atribuições, e **CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE,** associação de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza social, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 73.642.613/0001-04, com sede em Av Rio Branco, Nº 135, salas 612 a 619, Centro – Rio de Janeiro/RJ, por suas Diretoras Kátia Maria Braga Edmundo e Maria do Socorro Vasconcelos Lima, doravante denominado **DOADOR**, em conjunto denominados Partes, têm justa e acordada a celebração do presente Termo de Doação de Bens Móveis, nos termos do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, posteriormente alterado, da Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, posteriormente alterada, e do acordo de Cooperação já firmado entre as partes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, no âmbito do **Projeto Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste** nos termos da **Iniciativa Juntos pela Saúde**, conforme relação anexada ao presente Termo como Anexo I (“Bens Doados”), o qual, devidamente rubricado pelas Partes, é parte integrante deste Termo, para todos os efeitos.

O **DOADOR** declara que a presente doação se dá em cumprimento ao seu objeto social e com a finalidade de beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (“SUS”), nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, especialmente nos estabelecimentos do município. Adicionalmente, pretende-se, também, beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único da Assistência Social ("SUAS").

O **DONATÁRIO** declara aceitar a presente doação, que atende aos interesses públicos, na medida em que visa **promover a saúde e a proteção social de famílias e comunidades por meio de um programa de cooperação técnica com serviços básicos de saúde e assistência social, visando o fortalecimento das políticas públicas.**

A presente doação atende, ainda, aos critérios de legalidade, impessoalidade,
moralidade, publicidade e eficiência, uma vez que o **DOADOR** não tem qualquer outro interesse ou relação com o **DONATÁRIO**, sendo a doação livre de qualquer encargo e não representando qualquer ônus excessivo à Administração Pública.

O **DONATÁRIO** declara, ainda:

Ter ciência de que deve cuidar, manter e zelar pelos Bens Doados, mantendo-os em perfeitas condições, e fazer uso de forma justa e correta, atendendo aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;

Se comprometer com o adequado descarte de todos os resíduos sólidos oriundos dos Bens Doados, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos (“PNRS”) – Lei 12.305/2010 e nos termos do documento orientador com sugestões e recomendações de boas práticas, que integra este Termo como Anexo II;

Ter ciência e se comprometer a envidar todos os seus esforços e enviar ao **DOADOR**, observadas as normas legais aplicáveis, a comprovação da patrimonialização dos Bens Doados e a lista de distribuição desses bens para as respectivas unidades participantes do **Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das disposições previstas na Cláusula 1.3, caberá ao **DONATÁRIO**:

Fornecer ao **DOADOR** os dados, informações e apoio necessários ao recebimento dos Bens Doados e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;

Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto deste Termo, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do **DOADOR** nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **DOADOR**;

Comunicar ao **DOADOR** qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto deste Termo.

Caberá ao **DOADOR**:

Executar integralmente o objeto do presente Termo, observada a legislação em vigor e as orientações complementares prestadas pelo **DONATÁRIO**;

Acatar as orientações do **DONATÁRIO**, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação objeto deste Termo;

Entregar ao **DONATÁRIO** toda a documentação fiscal dos Bens Doados, para que sejam patrimonializados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

3.1 A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o **DONATÁRIO** a destinar os Bens Doados aos estabelecimentos de saúde e proteção
social, nos termos e finalidades da Cláusula 1.3.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO E RECEBIMENTO DOS BENS DOADOS

4.1 Pelo presente Termo, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, que desde já se responsabiliza pelo transporte dos bens até o seu destino, em caráter definitivo e gratuito, nos termos do artigo 20, §3º do Decreto 9.764/2019, os bens indicados na Cláusula 1.1, que estarão à disposição do **DONATÁRIO** após a assinatura deste Termo e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

A publicação resumida deste Termo na imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DONATÁRIO**, por meio dos órgãos de publicidade oficial, nos termos do artigo 20, §2º do Decreto 9.764/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Bens Doados estão sendo ofertados pelo **DOADOR**, sem coação ou vício de consentimento, estando o **DONATÁRIO** livre de quaisquer ônus ou encargos.

Os Bens Doados serão recebidos com o ateste do gestor do **DONATÁRIO.**

Não haverá qualquer ressarcimento de despesas realizadas pelo **DOADOR** no desempenho da execução deste Termo.

O **DOADOR** declara ser proprietário dos Bens Doados e inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

O presente Termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do **DOADOR**.

O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

As Partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente Termo, ou de outra forma que não relacionada a este Termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As Partes elegem o Foro da Comarca de Arari que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo.

Ourilândia do Norte, 18 de junho de 2026

CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
Doador

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
Donatário

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO I – Relação dos Bens Doados

Descrição	Unidade	Quant.
Caixa de som com microfone	UN	1
Notebook	UN	2
TOTAL DE ITENS -		**3**

As descrições dos itens entregues estarão contidas nas Notas Fiscais, a serem encaminhadas brevemente.

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:08213506

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1.057/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, L C POZZER LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de copa e cozinha, objetivando atender a Secretaria Municipal Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h". Valor Total: R$ 135.160,87. Vigência: 06/07/2026 a 31/12/2026. Recurso: Custeio/SUS / FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:D8913397

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 320/2026 ao CONTRATO Nº 1256/2022, CARONA N° A/2022-00009-PMP/ R M C DE SALES FILHO LTDA. Referente à Renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 46.315,56. Vigência: 07/07/2026 a 07/07/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:51990C5E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CONTEMPLADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS CONSIGNADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2026

O **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, representado pelo seu gestor municipal **Sr. Sidney Rosa,** por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI,** no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 e a existência de dotações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares individuais destinadas a Organizações Governamentais e Não Governamentais, torna pública a presente CONVOCAÇÃO para apresentação de documentação de habilitação e Plano de Trabalho, visando à instrução processual necessária para celebração dos respectivos Termos de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente convocação fundamenta-se:

a) Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente os arts. 22, 29, 33, 35 e 38;
b)Art. 29 da Lei nº 13.019/2014 (redação da Lei nº 13.204/2015): os Termos de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados SEM chamamento público, sendo dispensado o processo seletivo;
c) Lei Municipal nº 1.241/2026 — Lei Orçamentária Anual 2026, Ação Orçamentária;
d) Decreto Municipal nº 698/2016 e Lei Municipal nº 108/1996.

2.DO OBJETO

O presente Instrumento Convocatório tem por objeto a celebração de Termos de Fomento com as a Organizações Governamentais e Não Governamentais (Organizações da Sociedade Civil) indicadas no item 3, para apoio e incentivo a ações e projetos de interesse público desenvolvidos no Município de Paragominas/PA, com recursos provenientes de emendas parlamentares individuais de vereadores da Câmara Municipal, consignados na LOA 2026.

3. DAS ORGANIZAÇÕES CONVOCADAS
São convocadas para apresentar Plano de Trabalho as seguintes Organizações da Sociedade Civil, cujos valores decorrem de emendas parlamentares individuais consignadas na LOA 2026:

Organização da Sociedade Civil (OSC)	Valor (R$)
Associacao dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar Avancados do Norte CNPJ: 03.874.217/0001-19	141.000,00
Associação dos Ministros Evangélicos de Paragominas CNPJ:	90.658,81
Associação José Pereira de Farias CNPJ: 06.064.766/0001-16	50.000,00
Associação Menino Feliz CNPJ: 10.738.389/0001-20	100.000,00
Associação Esportiva de Handbol CNPJ:	15.000,00
Assoc. Escolinha de Futebol Projeto Menino de Ouro CNPJ: 31.186.891/0001-46	47.000,00
Associação El-Shadai CNPJ: 04.186.723/0001-88	50.000,00

Organização da Sociedade Civil (OSC)	Valor (R$)
Projeto Social Conexão CNPJ: 08.933.559/0001-86	70.000,00
Associação Menino Feliz CNPJ: 10.738.389/0001-20	70.000,00
Projeto Menino Feliz CNPJ: 10.738.389/0001-20	158.829,81
Associação Desportiva e Social de Paragominas CNPJ: 43.059.231/0001-83	280.658,81
Associação Desportiva de Moradores do Uraim I CNPJ:	72.658,81
Associação Desportiva WAARM Paragominas CNPJ: 31.415.083/0001-03	106.329,00
Proj. Nascer e Crescer Escolinha Futebol Crocodilo CNPJ 48.792.993/0001-08	176.323,00
Associação de Familiares e Amigos de Autistas CNPJ: 50.561.469/0001-78	52.898,50
Proj. Nascer e Crescer Escolinha Futebol Crocodilo CNPJ: 48.792.993/0001-08	70.531,76
TOTAL GERAL	**1.551.888,50**

O valor indicado representa o limite máximo a ser repassado a cada organização, condicionado à aprovação do Plano de Trabalho, à regularidade documental e à disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

4. DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A celebração dos Termos de Fomento decorrentes deste Instrumento Convocatório é realizada **sem o chamamento público**, nos termos **do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014**, em razão de os recursos serem provenientes de emendas parlamentares individuais às leis orçamentárias anuais.
A ausência de chamamento público não exime as organizações convocadas do cumprimento dos requisitos de habilitação, da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, nem da aprovação do Plano de Trabalho pela Administração Municipal, na forma dos arts. 33 a 35 da Lei nº 13.019/2014.

5. DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Para celebração do Termo de Fomento, a organização convocada deverá atender, cumulativamente, os requisitos previstos nos arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014:

I— *ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com mais de 1 (um) ano de existência comprovada;*
II— *possuir experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante;*
III— *possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para execução do objeto e cumprimento das metas;*
IV— *estar em situação regular perante o fisco federal, estadual e municipal, o FGTS e a Justiça do Trabalho;*
V— *não ter sido punida com as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 73 da Lei nº 13.019/2014;*
VI— *não ter tido contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas ou condenação definitiva por ato de improbidade administrativa.*

***6.*DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho, peça fundamental para a celebração do Termo de Fomento (art. 22 c/c art. 35 da Lei nº 13.019/2014), deverá ser apresentado conforme o modelo do Anexo I deste Instrumento e conter, no mínimo:
I— *descrição da realidade que será objeto da parceria, incluindo as razões que a justificam;*
II— *descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;*
III— *previsão detalhada de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades;*
IV— *forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas;*
V— *definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;*
VI— *cronograma de desembolso financeiro, compatível com o objeto e metas;*
VII— *declaração do representante legal de que o Plano de Trabalho é fiel às informações prestadas.*

7. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

As entidades convocadas deverão protocolar os seguintes documentos:

I– Estatuto Social atualizado e registrado;
II– Ata de eleição e posse da atual diretoria;
III– Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ;
IV– Documento de identificação e CPF do representante legal;
V– Comprovante de endereço da entidade;
VI– Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
VII– Certificado de Regularidade do FGTS;
VIII– Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
IX– Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
X– Certidão Negativa de Débitos Municipais;

XI– Comprovante de conta bancária em nome da entidade, Dados da conta bancária específica para recebimento (banco / agência / conta)
XII– Declaração de inexistência das hipóteses de vedação previstas nos artigos 39 e 40 da Lei nº 13.019/2014;
XIII– Relatório resumido das atividades desenvolvidas pela entidade nos últimos 12 (doze) meses.

A Administração poderá solicitar documentos complementares ou esclarecimentos, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis.

8. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho será analisado pela unidade técnica responsável da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conjunto com o Setor de Convênios, que poderão solicitar adequações e complementações necessárias ao atendimento das exigências legais e administrativas, observando os seguintes critérios:

I— *adequação do objeto ao disposto na LOA 2026, Ação 2.004;*
II— *coerência entre metas físicas e financeiras e o valor da emenda parlamentar correspondente;*
III— *capacidade técnica e operacional da organização;*
IV— *regularidade documental e fiscal;*
V— *conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.*

9. DA VIGÊNCIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Termo de Fomento terá vigência compatível com as metas e o cronograma do Plano de Trabalho aprovado, observado o exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado por termo aditivo, na forma da lei.
A prestação de contas será realizada conforme os arts. 63 a 72 da Lei nº 13.019/2014, incluindo Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira, acompanhados dos comprovantes de despesa.

10. DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

A aprovação da documentação e do Plano de Trabalho permitirá a formalização do respectivo Termo de Fomento, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Orçamentária Anual e demais normas aplicáveis.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Instrumento Convocatório possui natureza exclusivamente administrativa e destina-se à instrução dos processos de parceria decorrentes de emendas parlamentares individuais já aprovadas na Lei Orçamentária Anual, não constituindo procedimento de seleção ou chamamento público.
Este Instrumento Convocatório será publicado no Diário Oficial do Município de Paragominas.

Paragominas/PA, 12 de junho de 2026.

DILMAR MORAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6BCE24B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28 incisos I, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas no edital: Pregão Eletrônico nº 9/2026-019 FMS Objeto: Pregão Eletrônico sistema de registro de preço a contratação a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e institucionais das Secretarias Municipais de Obras, Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, Finanças, Esporte, Agricultura, Administração, Saúde, Educação, bem como dos Fundos Municipais e demais unidades administrativas integrantes da estrutura do Município de Pau d'Arco/PA. Abertura 24/07/2026 09hs00 min. O mesmo encontra-se disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

INACIO DOS SANTOS SILVA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:487A551D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 497.2026 - GPM.PD - DHULIA DA LUZ MOURA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 497/2026 – GPM/PD DE 02 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, a Srª. **DHULIA DA LUZ MOURA,** inscrita no CPF sob o n° 700.XXX.XXX-51, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matricula nº 5736; conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 01 de julho de 2026, onde a mesma buscou a paciente Rosa Maria Ferreira Soares, inscrita no CNS nº 700.XXXX.XXXX.XX93, que estava de alta hospitalar no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de julho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:DC4E16A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 510.2026 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA GUIMARÃES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 510/2026 – GPM/PD DE 08 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES,** inscrito no CPF sob o n° 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder 01 (uma) diária referente ao dia 07 de julho de 2026, onde o mesmo buscou a paciente Maria Bonfim da Silva, inscrita no CNS nº 701.XXX.XXX.XXX.X10, que estava de alta hospitalar no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:B0F5EF49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 511.2026 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA GUIMARÃES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 511/2026 – GPM/PD DE 08 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES,** inscrito no CPF sob o n° 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder 01 (uma) diária referente ao dia 08 de julho de 2026, com a finalidade de buscar o paciente Bernardo Pereira dos Santos, inscrito no CNS nº 708.XXX.XXX.XXX.X65, que está de alta hospitalar no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:8F9DB331

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DISPENSA 7/2025-012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TEX 2º Termo aditivo ao Contrato nº 20250240. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2025-012 – **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA:** ARAUJO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviços de locação de um veículo tipo Van, para atender as necessidades da Atenção Primaria a Saúde garantindo aos pacientes equipes de saúde itinerantes em comunidades e grande importância para: Acompanhar pacientes em consultas e procedimentos fora do domicilio, apoiar ações de prevenção e promoção da saúde em localidades de difícil acesso, garantir melhores condições de deslocamento das equipes de saúde, deste município. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 31 de março de 2026.

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.
Ordenadora De Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:B1301621

LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DISPENSA 7/2025-012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TEX 3º Termo aditivo ao Contrato nº 20250240. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2025-012 – **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA:** ARAUJO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviços de locação de um veículo tipo Van, para atender as necessidades da Atenção Primaria a Saúde garantindo aos pacientes equipes de saúde itinerantes em comunidades e grande importância para: Acompanhar pacientes em consultas e procedimentos fora do domicilio, apoiar ações de prevenção e promoção da saúde em localidades de difícil acesso, garantir melhores condições de deslocamento das equipes de saúde, deste município. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 30 de junho de 2026.

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:FC1BC706

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20260088

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260088
ORIGEM: Inexigibilidade nº 6.2026-011
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA - CNPJ 34.442.092/0001-81
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividade 0501.081220011.2.046 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social; Natureza: 3.3.90.35.00; Fonte: 15000000.
VIGÊNCIA: 09/06/2026 a 09/06/2027
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026
ORDENADOR(A): ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:281CF723

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATONº: 20260087

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260087
ORIGEM: Inexigibilidade nº 6.2026-011
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA - CNPJ 34.442.092/0001-81
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividade 0301.123610020.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Natureza: 3.3.90.35.00; Fonte: 15001001.
VIGÊNCIA: 09/06/2026 a 09/06/2027
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026
ORDENADOR(A): HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:6C66964B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20260089

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260089
ORIGEM: Inexigibilidade nº 6.2026-011
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: FUNDEB
CONTRATADA: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA - CNPJ 34.442.092/0001-81
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividade 0601.123610020.2.079 – Gestão do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; Natureza: 3.3.90.35.00; Fonte: 15400000.
VIGÊNCIA: 09/06/2026 a 09/06/2027
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026
ORDENADOR(A): HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:B7D3CB07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20260086

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260086
ORIGEM: Inexigibilidade nº 6.2026-011
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA - CNPJ 34.442.092/0001-81
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividade 0401.101220007.2.033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Natureza: 3.3.90.35.00; Fonte: 15001002.
VIGÊNCIA: 09/06/2026 a 09/06/2027
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026
ORDENADOR(A): ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:F7FDACD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2026 - ALTERA O § 1º DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2026, QUE DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO E PROIBIÇÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA PESADA NAS ESTRADAS, RAMAIS E VICINAIS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 023/2026 – PMP/GP

> "ALTERA O § 1º DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2026, QUE DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO E PROIBIÇÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA PESADA NAS ESTRADAS, RAMAIS E VICINAIS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de adequar o período de restrição ao tráfego de veículos de carga pesada às condições climáticas efetivas do Município de Prainha, com base em estudos técnicos e no monitoramento pluviométrico local;
CONSIDERANDO que o período de maior intensidade das chuvas na região, que compromete a trafegabilidade e a infraestrutura viária municipal, concentra-se entre os meses de abril e junho de cada ano;
CONSIDERANDO que a alteração do período de vigência da restrição visa tornar a medida mais eficaz e adequada à realidade climática do Município, garantindo a preservação das vias públicas e o direito de ir e vir da população;
CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência de se manter as demais disposições do Decreto original, que permanecem inalteradas e em plena vigência,
DECRETA:

Art. 1º O § 1º do artigo 1º do Decreto Municipal nº021 /2026, de 19 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
.....

§ 1º A proibição vigorará durante o período de inverno amazônico, compreendido entre o **início do mês de abril ao final do mês de junho** de cada ano, ou em períodos de chuvas intensas que, a critério da Secretaria Municipal de Obras, inviabilizem o tráfego seguro."
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 021 /2026, de 19 de junho de 2026, não revogadas expressamente por este Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 06 de julho de 2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:96AE16F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20260084

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260084
ORIGEM: Inexigibilidade nº 6.2026-011
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA - CNPJ 34.442.092/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de contabilidade para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na elaboração dos balancetes contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial mensal, alimentação dos sistemas contábeis do TCM/PA, incluindo elaboração da LDO, LOA e Balanço Geral.
VALOR GLOBAL: R$ 285.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividade 0202.041220037.2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração; Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
VIGÊNCIA: 09/06/2026 a 09/06/2027
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026
ORDENADOR(A): GANDOR CALIL HAGE NETO

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:09664532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20260085

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260085
ORIGEM: Inexigibilidade nº 6.2026-011
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA - CNPJ 34.442.092/0001-81
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada.
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividade 0701.185120008.2.091 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; Natureza: 3.3.90.35.00; Fonte: 15000000.
VIGÊNCIA: 09/06/2026 a 09/06/2027
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026
ORDENADOR(A): LUCINADIA MORAES JARDIM

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:F2B0F6BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS** CNPJ: 15.495.243/0001-15 CONTRATADO: **RONILTON ARNALDO DOS REIS. CPF: 329.970.432-04.** OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA, ONDE ATUAM OS SEGUINTES CONSELHOS: 1) CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER (CMDM); 2) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONCRIAR); 3) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDI); 4) CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS); 5) CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR (COMSA.**
FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso V, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência: 12 (MESES)** . Totalizando **valor global R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).**

Redenção/PA, 08 de JULHO de 2026

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 026/2026-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:F5816516

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS** CNPJ: 15.495.243/0001-15 CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. CNPJ:07.797.967/0001-95.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 E 65/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMADS.**
FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso I, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência: 12 (MESES)** . Totalizando **valor global R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).**

Redenção/PA, 08 de JULHO de 2026

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 026/2026-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:61B47CCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 492/2026 08 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 492/2026 08 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **CLAUDIO GONCALVES CRUZ**, sob o Nº de Matricula: 002403. Portador do CPF: 731.276.712-53, lotado no SAMU**,** como Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 08/07/2026, as 01:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ANTONIA MARCILENE CARVALHO DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e agendamento médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 08 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0B4E7DD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 493/2026 08 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 493/2026 08 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **OSMAR MAIA DA CRUZ,** sob o Nº de Matricula: 002402, inscrito no CPF: 673.670.112-00, lotado no **SAMU**, como Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 08/07/2026, as 01:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte da paciente: ANTONIA MARCILENE CARVALHO DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e agendamento médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 08 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B8DA27A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 494/2026 08 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 494/2026 08 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á saindo do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA saída no dia 08/07/2026 as 10:00, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARCOS ANDRE SOUZA DOS SANTOS, saindo do Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 08 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:76F5B341

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 495/2026 08 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 495/2026 08 DE JULHO DE 2026

CONCEDE RESSARCIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com Combustível, e travessia fluvial ao servidor**: JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância. Ressarcimento de despesas no valor de R$ 230,50 (Duzentos e trinta Reais e cinquenta centavos).
Artigo 2º - A viagem tem por finalidade o transporte do paciente ARTHUR GOMES DE SOUSA, para a cidade de ARAGUAINA-TO, no período do dia 05/07/2026 e retorno no dia 06/07/2026. Através da Portaria de **Nº 484/2026**, datado de 03 de Julho de 2026. Segue Nota Fiscal em anexo dos abastecimentos e despesas com travessia fluvial.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos 08 dias do mês de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:14404D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Rio Maria/PA, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a autorização da Exma. Sra. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita Municipal e Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Rio Maria, bem como a solicitação da Sr.ª Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira, Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 005/2025, e, ainda, considerando os documentos e justificativas constantes do Processo Administrativo, **DECLARA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2026**, com fundamento no art. 74, inciso V, § 5º, e seus incisos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da **Sr.ª Alaides Lobo Emídio**, inscrita no **CPF nº 334.144.082-87**, destinada ao atendimento do objeto constante nos autos do referido processo.
Diante do exposto, em cumprimento ao rito processual estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, encaminha-se a presente declaração à Exma. Sra. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita Municipal e Ordenadora de Despesas, para apreciação e, caso esteja de acordo, proceda à ratificação da presente inexigibilidade de licitação.

RIO MARIA - PA, 18 de junho de 2026

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:3213671B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20260205

CONTRATO Nº.....: 20260205

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 052.2026-000014

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ nº 04.144.176/0001-78.

CONTRATADA(O).....: ALAIDES LOBO EMIDIO, CPF sob o n° 334.144.082-87.

OBJETO.....: Contratação de locação de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento da sede do Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego do Município de Rio Maria/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Unidade: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. SUSTENTÁVEL Ação: 26.782.0012.2-158 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO 3.3.90.36.00.00 - 752(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R$ 38.400,00.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2026 a 01 de Junho de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:CFF8461B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78**, representada pela Sra. **Márcia Ferreira Lopes**, Prefeita de Rio Maria, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, neste ato representado pela Sra. **Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira**, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 005/2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da Locação do Imóvel da Sra. **ALAIDES LOBO EMIDIO**, Pessoa Física, inscrito(a) no **CPF nº 334.144.082-87**, no valor de **R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para locação do referido imóvel, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria – PA, 18 de junho de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria

MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:E019831B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260360
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D.E.011-26 FUNDEB
CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA E REFORMA NA EMEF JOÃO MIRANDA, em atendimento ao Programa Escolar em Tempo Integral, sede do Município de Rondon do Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 116.352,45 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1501.123610123.1.074 Construção, Reforma e Ampliação das Escolas Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações, no valor de R$ 116.352,45
VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2026 a 30 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2026

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:AB3948AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260366

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: OC INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SALA DE REUNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 4.089,47 (quatro mil, oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 0206.201220211.1.035 Aquisição de Móveis e Equipamentos - Agricultura e Pecuária , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 4.089,47

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:84927526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260367

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SALA DE REUNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 17.380,20 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 0206.201220211.1.035 Aquisição de Móveis e Equipamentos - Agricultura e Pecuária , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 17.380,20

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5D9AF358

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1369/2026

DE 06 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1001/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) VALCIR SOUZA OLIVEIRA, registrado(a) sob matrícula nº 6279, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2019/2024, no período de 03 de agosto a 31 de outubro do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4F5D3536

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1383/2026

DE 07 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1234/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo **AJUDANTE DE OPERADOR (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **07 a 09 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3326E2F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1384/2026

DE 07 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1235/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WALBER DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo **AUXILIAR GERAL (MOTORISTA),** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias,** à serviço do Hospital Municipal**,** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, nos dias 07 a 09 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E2883761

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1385/2026

DE 08 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1059/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA NATIVIDADE ROSA DE JESUS SILVA, registrada sob a matrícula nº 2074, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 07 a 26 de agosto do corrente ano. (20 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:25FEDDCC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1386/2026

DE 08 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1061/2026/ - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) RUBENS PINTO PEREIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 146, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período 05 a 14 de agosto de 2026 (10 dias – 1ª ETAPA) e no período de 03 a 12 de março de 2027 (10 dias – 2ª ETAPA). (20 dias)..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FC68BFA0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1387/2026

DE 08 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1057/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) JACSON DA LUZ LEITE, registrado(a) sob a matrícula nº 2024, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 02 a 21 de junho do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:17F4C51E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1388/2026

DE 08 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1056/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ CLÉSIO DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 1709, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 09 a 28 de julho do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D556D7EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1389/2026

DE 08 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0735/2023-SEMAD/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração do(a) servidor(a) ADRIANA DIAS DE MOURA, registrado(a) sob a matrícula nº 6186, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 1034/2023, de 04 de julho de 2023, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir 02 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0CE9E4A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1390/2026

DE 08 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1237/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **08 e 09 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:97A2520F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026-PMR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026-PMR
A Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA torna público que realizará licitação, na modalidade **Concorrência**, na forma **Eletrônica**, sob o regime de **empreitada por preço global**, com critério de julgamento **menor preço global**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de trecho da Vicinal Vale Verde, com extensão aproximada de 10,00 km, localizada no Município de Rurópolis/PA, conforme Convênio nº 964919/2024.
Data de Início de Acolhimento das Propostas: Dia 09/07/2026 às 09h00min (horário de Brasília)
Data do Fim de Acolhimento das Propostas: Dia 24/07/2026 às 14h00min (horário de Brasília)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 27/07/2026 às 09h00min (horário de Brasília)
A sessão pública será realizada no **Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br). As propostas poderão ser encaminhadas até 07h59min (horário de Brasília)
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras Públicas e no Portal da Transparência do Município de Rurópolis, e no Sistema Geo-Obras do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

Rurópolis-PA, 09 de julho de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F0D8B44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026-PMR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026-PMR
A Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA torna público que realizará licitação, na modalidade **Concorrência**, na forma **Eletrônica**, sob o regime de **empreitada por preço global**, com critério de julgamento **menor preço global**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização do Bosque Municipal de Rurópolis/PA, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme projetos e especificações técnicas do edital.
Data do Fim de Acolhimento das Propostas: Dia 24/07/2026 às 09h00min (horário de Brasília)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24/07/2026 às 09h01min (horário de Brasília)
A sessão pública será realizada no **Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br).
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no **Portal de Compras Públicas** e no **Portal da Transparência do Município de Rurópolis**. e no Sistema Geo-Obras do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

Rurópolis-PA, 09 de julho de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D50FCB56

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2026-PMR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2026-PMR
A Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, para **Registro de Preços**, do tipo **menor preço por item**, visando à futura e eventual aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Rurópolis/PA.
Recebimento das propostas: das 09h00 do dia 09/07/2026 até às 12h00 do dia 22/07/2026. **Abertura da sessão pública:** 24***/07***/2026, às 10h30 (horário de Brasília), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras Públicas e no Portal da Transparência do Município.

Rurópolis-PA, 09 de julho de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E02C8186

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2026-PMR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2026-PMR
A Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, para **Registro de Preços**, do tipo **menor preço por item**, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.
Recebimento das propostas: das 09h00 do dia 09/07/2026 até às 12h00 do dia 22/07/2026. **Abertura da sessão pública:** 27***/07***/2026, às 10h30 (horário de Brasília), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras Públicas e no Portal da Transparência do Município.

Rurópolis-PA, 09 de julho de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:64CE9C77

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2026-PMR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2026-PMR
A Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, para **Registro de Preços**, do tipo **menor preço por item**, destinada à futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis, dos Fundos Municipais e das demais Secretarias Municipais.
Recebimento das propostas: das 09h00 do dia 09/07/2026 até às 12h00 do dia 22/07/2026. **Abertura da sessão pública:** 28***/07***/2026, às 09h00 (horário de Brasília), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras Públicas e no Portal da Transparência do Município.

Rurópolis-PA, 09 de Julho de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:60CC5A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2026-PMR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2026-PMR
A Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, para **Registro de Preços**, do tipo **menor preço por item**, visando à futura e eventual aquisição de mobiliário destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis/PA.
Recebimento das propostas: das 08h00 do dia 09***/07***/2026 até às 09h00 do dia 22***/07***/2026. **Abertura da sessão pública: 22*/07*/2026**, às 09h01 (horário de Brasília), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras Públicas e no Portal da Transparência do Município.

Rurópolis-PA, 09 de julho de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0F4D92F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2026-SEMEC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2026-SEMEC
A Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, para **Registro de Preços**, do tipo **menor preço por item**, visando à futura e eventual aquisição de carteiras escolares destinadas ao atendimento das necessidades das escolas municipais de Rurópolis/PA.
Recebimento das propostas: das 09h00 do dia 09***/07***/2026 até às 12h00 do dia 22***/07***/2026. **Abertura da sessão pública:** 23***/07***/2026, às 09h00 (horário de Brasília), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras Públicas e no Portal da Transparência do Município.

Rurópolis-PA, 09 de julho de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3159D7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026-PMR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026-PMR
A Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA torna público que realizará o **Pregão Eletrônico SRP nº 026/2026-PMR**, do tipo **menor preço por item**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conforme Processo Administrativo nº **00008.20261506/0005-26**. Recebimento das propostas: das 09h00 do dia 09/07/2026 até às 12h00 do dia 22/07/2026, e a sessão pública ocorrerá no dia 29***/07***/2026, às 09h00min (horário de Brasília), por meio do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital encontra-se disponível no PNCP, no Portal de Compras Públicas e no Portal da Transparência do Município.

Rurópolis, 09 de julho de 2026

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:CE75E8CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E EVENTUAL INSTALAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.**
Data da sessão:21 /07/2026
Horário: 08*h*
Local: Portal de compras - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis em: https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br

Santa Maria das Barreiras -PA, 08 de julho de 2026.

DANYELA VITURINO DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 485/2026

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:04C712C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 569/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 21.958/2023, que institui a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 483/2026 - GAP/PMS, que regulamenta a Composição da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, os seguintes membros:
I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) **Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.**
Titular: Elis Silvia Rebelo Freitas Rebelo
Secretária Executiva: Gabriella de Almeida Corrêa
Suplente 1: Alinny Lobato dos Santos Almeida
Suplente 2: Adriany Arruda de Oliveira

b) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.
Titular: Bruno da Silva Costa
Suplente 1: Juvenal Silva Araújo
Suplente 2: Alexandre Canté Ribeiro

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Titular: Everaldo de Souza Martins Filho
Suplente 1: Samile Tapajós da Silva
Suplente 2: Elcivania Miranda Lopes

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Titular: Nilton Araújo da Costa
Suplente 1: Iára Elizabeth Sousa Ferreira
Suplente 2: Valquíria Nascimento Nunes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7F5334B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 570/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MURILO RIANDER DA SILVA PIRES**, a exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Escola Municipal Maria Cristina Barreto Machado, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 272/2026 - GAP/PMS, de 10 de março de 2026, com efeito retroativo a 30/06/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 01/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:246EE034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 571/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALDENIZE MELO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ECE57AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 572/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.
DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FRANCILENE LOPES MACIEL**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DBA7EB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 573/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GLENDA ALICE LISBOA CORREA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F96EB8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 574/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PEDRO AUGUSTO CASTRO DE ASSIS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:44902B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 575/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **AMANDA GABRIELE QUEIROZ SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A1D4E634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 576/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **AMÁLIA ALHO PIMENTEL**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial IV** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C6965982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 577/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ADRIA LOPES BENTES**, nomeada através do Decreto nº 1.490/2025 – GAP/PMS, de 01 de setembro de 2025, no cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra Em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D917FD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 578/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WALDIR TIAGO LEMOS MOTA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:47DC5A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 581/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS MOBILIÁRIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **LARINE BATISTA LOPES**, nomeada através do Decreto nº 122/2026 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de **Seção de Controle de Processos Mobiliários** do Núcleo de Cadastro Mobiliário, da Coordenadoria da Receita Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8C3BC79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD

PORTARIA Nº 1042/2026- SEMED,08 DE JULHO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025- GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 19.569/2026-1DOC, Despacho – 2, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 002/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de julho de 2026 a 05 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:6229A460

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2026-SEMAP
Objeto: registro de preço para aquisição de grades aradoras hidráulicas intermediárias, para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e pesca – SEMAP, disponibilidade do edital: 09/07/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 09/07/2026 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/07/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:517C3AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-SEMAP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BALSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação. **Empresas: J F MOTA DE**

SOUSA LTDA, CNPJ n° 44.350.599/0001-69. Valor R$ 711.000,00 (Setecentos e onze mil reais). Data de Assinatura: 07/07/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:41236C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEHAB

PORTARIA Nº 026/2026 – NAF/SEHAB SANTARÉM /PA, 06 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contratos nº: 012,013,014,015,016,017,018,019/2026 - SEHAB
Vigência: 06/07/2026 à 06/07/2027
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026 - SEHAB
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB

I - Gestor de Execução do Contrato:
a) Titular: ADRIANO BENTES PORTELA matrícula nº 98788
II - Fiscal Técnico de Execução do Contrato:
a) Titular: JOSÉ EUDES PORTELA matrícula nº 61127.
b) Substituto: ERIC ADRIANO DUARTE DE VASCONCELOS matrícula nº 97136

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em 06 de julho 2026.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B6294ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2026-SEMINFRA - UASG: 927644
Objeto: Contratação de empresa para Execução de obras asfáltica nos bairros Caranazal e Liberdade no Município de Santarém-PA. Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/08/2026 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 9 de Julho de 2026

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:6744DABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026 - SEMSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026 - SEMSA

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.

OBJETO:
AQUISIÇÃO DIRETA DE TABLETS PARA PREMIAÇÃO PREVISTA EM REGULAMENTO DA II MOSTRA SANTARÉM, AQUI TEM SUS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 5.848,20 (Cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

LOCAL:
Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DA SESSÃO
De 15 de julho de 2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 8:00h até 14:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por Item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Santarém – PA, 08 de julho de 2026.

ELAINE VITOR DO AMARAL
Agente de Contratação
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:55EC72A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 2026070702. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011.2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01806001/26-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e à Pessoa Jurídica: S. C. F. GOMES COMÉRCIO-ME, CNPJ 13.382.883/0001-93. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 75, inciso II da Lei

Federal nº 14.133/21. Objeto: AQUISICAO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECEM-NASCIDO A SEREM ENTREGUES AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, R$ 59.313,80 (cinquenta e nove mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos), Vigência: até 31/12/2026.

São Caetano de Odivelas/PA, 07 de julho de 2026.

FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:D47480E2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2026070701. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-290501 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02905001/26-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e à Pessoa Jurídica: GABRIEL DE ANDRADE CORREIA. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA TV. INDENPENDECIA, S/N, BAIRRO UMARIZAL DE SAO CAETANO DE ODIVELAS, PARA FUNCIONAMENTO DO PREDIO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS), CADASTRO UNICO (CADUNICO) E CRIANÇA FELIZ (PCF), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA, R$31.740,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta reais), Vigência: até 08 de Julho de 2027.

FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:D589004D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2025300501. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025 – 160501 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01405001/25-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Física: AELSON MARIVALDO DE SOUSA. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de junho de 2027, nos termos do art. 107 Lei Federal nº 14.133/21.

São Caetano de Odivelas, 01 de junho de 2026.

LUCIANA PEREIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:AC0FA161

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260180 Pregão Eletrônico PE nº 9.2026.06 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio nutricional dos Alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, contratada: L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO LTDA, CNPJ 35.289.208/0001-57, Valor Total R$ 117.770,70 (cento e dezessete mil, setecentos e setenta reais e setenta centavos). Vigência 29/05/2026 à 31/12/2026.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260178 Pregão Eletrônico PE nº 9.2026.06 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio nutricional dos Alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, contratada: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 29.100.345/0001-07, Valor Total R$ 1.530.791,60 (um milhão, quinhentos e trinta mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Vigência 29/05/2026 à 31/12/2026.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260179 Pregão Eletrônico PE nº 9.2026.06 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio nutricional dos Alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, contratada: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 31.552.803/0001-82, Valor Total R$ 1.258.461,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais). Vigência 29/05/2026 à 31/12/2026.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:C11B9839

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE029/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRONICO PE029/2026-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS EM GERAL, COMPONENTES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR EVEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**. Abertura: 22/07/2026 às 09 h30m.** EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:117DACE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 082/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 082/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.728/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARIA DE LOURDES MACHADO**, com endereço na Avenida Carlos Ribeiro, nº 450, Bairro Centro – CEP 68550-000 – Redenção/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida das Azaléias, n° 158, Bairro Sol Poente – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0005, QUADRA 013, SETOR 008** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.732/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **SEBASTIÃO FEITOSA SOARES**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0003, QUADRA 013, SETOR 008**, localizado na Avenida das Azaléias, n° 146, Bairro Sol Poente – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 07 de Julho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B8A2C9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 083/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 083/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.727/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARIA DE LOURDES MACHADO**, com endereço na Avenida Carlos Ribeiro, nº 450, Bairro Centro – CEP 68550-000 – Redenção/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 284/2000**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Goiás, n° 1174, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0017, QUADRA 193, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.727/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA E SILVA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0017, QUADRA 193, SETOR 002**, localizado na Avenida Goiás, n° 1164, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 07 de Julho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D1D7A873

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 084/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 084/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.707/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **ROSA LUIZA DE COUTO**, com endereço na Avenida Ireno Leda, nº 2072, Bairro Rodoviário – CEP 68550-000 – São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Ireno Leda, n° 788, Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0013, QUADRA 160, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.707/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **FRANCISCO DONATO FILHO**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0014, QUADRA 160, SETOR 002**, localizado na Avenida Osterno Maia, n° 785, Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 07 de Julho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:53EFA544

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 091/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 091/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.728/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARIA DE LOURDES MACHADO**, com endereço na Avenida Carlos Ribeiro, nº 450, Bairro Centro – CEP 68550-000 – Redenção/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida das Azaléias, n° 158, Bairro Sol Poente – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0005, QUADRA 013, SETOR 008** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 900,88m² (novecentos metros e oitenta e oito centímetros quadrados), com perímetro de 120,06m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0007 e Avenida Azaleias, ao LESTE com o Lote 0007 e Lote 0006, ao SUL com o Lote 0006 e Lote 0003 e ao OESTE com o Lote 0003 e Avenida Azaléias, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.728/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 07 de Julho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:26E94979

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 092/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 092/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.727/2026
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 284/2000

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARIA DE LOURDES MACHADO**, com endereço na Avenida Carlos Ribeiro, nº 450, Bairro Centro – CEP 68550-000 – Redenção/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 284/2000,** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Goiás, nº 1174 – Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0019, QUADRA 193, SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 425,21m² (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e um centímetros quadrados), com perímetro de 91,06m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Goiás, ao LESTE com a Rua Manoel Moura, ao SUL com o Lote 0020 e ao OESTE com o Lote 0017, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.727/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 284/2000**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 07 de Julho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:096F0E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 093/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 093/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.707/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **ROSA LUIZA DE COUTO**, com endereço na Avenida Ireno Leda, nº 2072, Bairro Rodoviário – CEP 68550-000 – São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida ireno Leda, nº 788 – Bairro Rodoviária – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0013, QUADRA 160, SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 328,62m² (trezentos e vinte e oito metros e sessenta e dois centímetros quadrados), com perímetro de 85,27m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Ireno Leda, ao LESTE com o Lote 0015, ao SUL com o Lote 0014 e ao OESTE com o Lote 0011, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.707/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual

não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 07 de Julho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:25D7890D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 923/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 923/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Kleber Gonçalves Medeiros, lotado na UPA, exercendo sua função como Diretor da UPA, o qual irá realizar viagem para participar da Capacitação sobre Meningite e suas complicações, na cidade de Redenção - PA, no período de 29/06 à 04/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 5.1/2 (cinco e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:48459DEA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 924/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 924/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.
Considerando o Despacho Administrativo n° 2606015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Fábio Evangelista Gonçalves, lotado no HMOJG, exercendo sua função como Diretor do HMOJG, o qual irá participar da Capacitação sobre Meningite e suas complicações, na cidade de Redenção - PA, no período de 29/06 à 04/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 5.1/2 (cinco e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C4881AA0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 925/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 925/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para pediatria TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 25/06 a 26/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6A2599DD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 926/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 926/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para mastologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 27/06 a 28/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FA01F1E0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 927/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 927/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para realizar exame de ultrassonografia TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 24/06 à 25/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:793A23A7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 928/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 928/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para oncologista TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 23/06 à 25/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C0C718BA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 929/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 929/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 26/06 a 27/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A7B877C8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 930/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 930/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para infectologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 28/06 a 29/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9DF3F916

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 931/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 931/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, o qual irá acompanhar paciente para pediatria TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 25/06 à 26/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0BB0E034

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 932/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 932/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para consulta pediátrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 27/06/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D1ED8292

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 933/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 933/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para consulta obstétrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 28/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:40A356D5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 934/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 934/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria de Nazaré Barbosa Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para consulta pediátrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 23/06/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9EA6EC6B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 935/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 935/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a servidora Maria Edna Feitosa Amaral, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 23/06 a 24/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4E2252DF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 936/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 936/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na - UPA, a qual irá acompanhar paciente para oncologista TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 23/06 à 25/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F44C7F09

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 937/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 937/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 26/06 à 27/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:853CA167

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 938/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 938/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2606015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 28/06 à 29/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de junho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DEC731BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3/2026-008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 3/2026-008
Órgão: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aplicação de pavimento de vias urbanas, em brocos de concreto sextavado, no município de São Geraldo do Araguaia. Tipo: Menor preço global. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 23/07/2026 às 14h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/geo-obras, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br.

São Geraldo do Araguaia – PA, 07 de julho de 2026.

ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
PMSAGA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:EAE2742E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026-018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Pregão Eletrônico nº. 9/2026-018.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coffee break. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 23/07/2026 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da

transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br.

São Geraldo do Araguaia – PA, 07 de julho de 2026.

ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:C3AC4FA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade nº 006/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), ASSEGURANDO ESPAÇO ADEQUADO PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E À OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA, Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 16.879.947/0001-54. Contratado: MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS PALHETA, CPF**:** 355.712.682-04; **Contrato nº 043/2026**; Valor do Contrato: R$ 6.000,00; Vigência do Contrato: 08/07/2026 à 08/07/2027. Data Assinatura: 08/07/2026.

MARQSO ANDRÉ DE SOUSA.
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:75692F21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007.2026

O Município de São João de Pirabas, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o para conhecimento dos interessados, que às 14:00hs do dia 21/07/2026 Realizará sessão pública para recebimento de documentação de habilitação e para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL, FANFARRAS ESCOLARES, PROJETOS MUSICAIS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/, no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , https://www.tcm.pa.gov.br/ ou no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, AV. PLÁCIDO NASCIMENTO, 265, CEP: 68.719-000, informações e esclarecimentos via e-mail – pregoessaojoaodepirabas@gmail.com , a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs.

JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:0286E038

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico nº **90020/2026**, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação, aparelhamento e funcionamento do novo hospital municipal, em atendimento ao Convênio nº 01/2026, celebrado entre o município de São Miguel do Guamá e o Governo do Estado do Pará, conforme processo nº E-2026/2549734, visando assegurar as condições necessárias para o pleno funcionamento da unidade hospitalar e o fortalecimento da rede municipal de saúde, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Miguel do Guamá/PA,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **20/07/2026 às 14:00 horas,** por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br**,** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:708132EF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de São Miguel do Guamá, torrna público a suspensão do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2026 cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de educação do Município de São Miguel do Guamá/PA,** em razão de alterações na fase preparatória. Assim que for retomado será publicado em imprensa oficial. Informações: smg.pregao@gmail.com.

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de São Miguel do Guamá, torna público a suspensão do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90018/2026 cujo objeto é a **aquisição de kit de enxoval, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA,** em razão de alterações na fase preparatória. Assim que for retomado será publicado em imprensa oficial. Informações: smg.pregao@gmail.com.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:437CA2F2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 016/2026 Pregão Eletrônico Nº 90014-2026 Objeto: Aquisição de madeira de lei serrada, destinada à construção e manutenção de pontes de madeira no Município de São Miguel do Guamá/PA**.**Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura:

02/07/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA; C.N.P.J Nº 05.193.073/0001-60; Contratada: JBR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; C.N.P.J. nº 36.122.970/0001-07 Valor: R$ 1.042.500,00 (Um milhão, quarenta e dois mil e quinhentos reais).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:15CD103E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 006/PMS/2024
O **Município de SAPUCAIA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará
CONTRATADA: JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ:14.130.631/0001-30 - Endereço: Rua Rio Novo - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº Lei nº 14.133, de 2021, no artigo, 91§ 4º, artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea "b", artigo 125.
VALOR DO ADITIVO:
Mante-se os preços inalterados de todos os itens do contrato **006/PMS/2024**,
Renova-se o Saldo Original do presente Contrato, com valor total da contratação de R$: 1.116.168,24 Um milhão e cento e dezesseis mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o **CONTRATO Nº 006/PMS/2024** pelo prazo 12 (Doze) meses, a contar do dia 16 de julho de 2026, passando a vigorar até o dia 15 de julho de 2027, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:02A6639A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2026/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026/FME
CONTRATOS Nº 064/2026/FME 065/2026/FUNDEB 066/2026/FME 067/2026/FUNDEB
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – Pará.
CONTRATADAS - J G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **56.926.547/0001-77**, estabelecida no endereço: RUA MONTEIRO LOBATO - CEP: 68557517 - UF: PA - Município: Xinguara.
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **42.458.725/0001-78**, estabelecida no Endereço: Parauapebas - CEP: 68515000 - UF: PA – Município - Parauapebas.
OBJETO - Registro de preço para Contratação de empresa (s) habilitada (s) para fornecer material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos recursos Fundeb de Sapucaia – Pará.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; **08 de julho de 2026** e encerramento em; **07 de julho de 2027,** podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALORES DOS CONTRATOS: J G DISTRIBUIDORA LTDA (FME) R$: 146.292,72 (cento e quarenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).
J G DISTRIBUIDORA LTDA (FUNDEB) R$ 581.578,18 (quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (FME) R$: 68.104,80 (sessenta e oito mil cento e quatro reais e oitenta centavos).
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (FUNDEB) R$ 272.032,80 (duzentos e setenta e dois mil e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Sapucaia/PA, 08 de julho de 2026.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação,
Decreto. Nº. 004/2025 - GP

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:DF0E0626

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 006C/FMMA/2024
A **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede na Rua Jasmim, nº 100, setor cerâmica, SAPUCAIA – Pará
CONTRATADA: JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ:14.130.631/0001-30 - Endereço: Rua Rio Novo - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº Lei nº 14.133, de 2021, no artigo, 91§ 4º, artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea "b", artigo 125.
VALOR DO ADITIVO:
Mante-se os preços inalterados de todos os itens do contrato **006C/FMMA/2024**,
Renova-se o Saldo Original do presente Contrato, com valor total da contratação de R$: 1.378.549,68 (Um milhão e trezentos e setenta e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o **CONTRATO Nº 006C/FMMA/2024** pelo prazo 12 (Doze) meses, a contar do dia 16 de julho de 2026, passando a vigorar até o dia 15 de julho de 2027, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026.

JOSÉ ALVES DE ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:0FBBE0E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2026. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Injetáveis e Psicotrópicos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item Data: 24/07/2026. Horário: 09:00h
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 020/2026. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos e materiais médicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item Data: 27/07/2026. Horário: 09:00h - INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 07 de julho de 2026.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:015DFF89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 018/2026. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual fornecimento de sinal de internet banda larga – Link dedicado de Internet para manutenção das Secretarias, Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item Data: 23/07/2026. Horário: 09:00h - INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 07 de julho de 2026.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026
Lei 14.133/2021
MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº. 004/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FNHIS, DESTINADAS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº. 996999/2025/MCIDADES/CAIXA. A concorrência será realizada através da plataforma eletrônica https://www.licitanet.com.br/ na data de 23 de julho de 2026, com início da sessão às 14h30min. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites https://www.licitanet.com.br/, https://pncp.gov.br e https://joseporfirio.pa.gov.br/ - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 07 de julho de 2026.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:2EA95D5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 020/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 020/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 1006002/2026/PMTA

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, o processo foi iniciado com o Documento de Formalização da Demanda, em atendimento ao art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que foi emitido Relatório de Conformidade pelo Agente de Contratação, com manifestação favorável à contratação direta por dispensa de licitação para a Aquisição emergencial de cestas básicas, kit limpeza de residência, kit higiene pessoal e kit feminino para concessão de ajuda humanitária às famílias afetadas pelas chuvas intensas, no Município de Tomé-Açu/PA, conforme situação de emergência reconhecida pelo Governo Federal e metas aprovadas pela SEDEC/MIDR, em razão da situação emergencial devidamente caracterizada nos autos, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da referida Lei, tendo em vista a urgência de atendimento da necessidade administrativa e o risco de ocorrência ou agravamento de prejuízos caso a contratação não seja realizada em tempo oportuno; considerando, ainda, que a contratação está limitada aos bens, serviços ou obras estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, que a empresa selecionada comprovou o atendimento aos requisitos de habilitação, conforme registrado no Relatório de Conformidade, e que constam nos autos o parecer jurídico acerca da legalidade da contratação e o parecer do Controle Interno, encontram-se atendidos os requisitos necessários à continuidade e à formalização da contratação direta, observadas as demais exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para Aquisição emergencial de cestas básicas, kit limpeza de residência, kit higiene pessoal e kit feminino para concessão de ajuda humanitária às famílias afetadas pelas chuvas intensas, no Município de Tomé-Açu/PA, conforme situação de emergência reconhecida pelo Governo Federal e metas aprovadas pela SEDEC/MIDR, nos termos do ART. 75, INCISO VIII, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo nº 1006002/2026/PMTA, em atendimento ao art. 72, inciso VII da lei em questão, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ARCO-ÍRIS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.739.265/0001-20, visto que a escolha ocorreu de forma motiva pelo setor requisitante, justificando assim a razão da escolha do fornecedor, conforme art. 72, inciso VI. A contratação será no valor global de R$ 340.458,28 (Trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme especificações técnicas.
Diante do exposto, na qualidade de ORDENADOR(A) DE DESPESAS, tendo evidenciado a vantagem econômica e administrativa para o ente público, sendo atendido o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

RATIFICO o procedimento adotado na DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela, remeto os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para formalização da contratação através de contrato administrativo.

Tomé-Açu/PA 06 de julho de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:CC7EA4C9

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 021/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 021/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 1006003/2026/PMTA

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, o processo foi iniciado com o Documento de Formalização da Demanda, em atendimento ao art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que foi emitido Relatório de Conformidade pelo Agente de Contratação, com manifestação favorável à contratação direta por dispensa de licitação para a Aquisição emergencial de kit dormitório, colchão e identificação oficial dos kits a serem entregues para concessão de ajuda humanitária às famílias afetadas pelas chuvas intensas, no Município de Tomé-Açu/PA, conforme situação de emergência reconhecida pelo Governo Federal e metas aprovadas pela SEDEC/MIDR, em razão da situação emergencial devidamente caracterizada nos autos, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da referida Lei, tendo em vista a urgência de atendimento da necessidade administrativa e o risco de ocorrência ou agravamento de prejuízos caso a contratação não seja realizada em tempo oportuno; considerando, ainda, que a contratação está limitada aos bens, serviços ou obras estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, que a empresa selecionada comprovou o atendimento aos requisitos de habilitação, conforme registrado no Relatório de Conformidade, e que constam nos autos o parecer jurídico acerca da legalidade da contratação e o parecer do Controle Interno, encontram-se atendidos os requisitos necessários à continuidade e à formalização da contratação direta, observadas as demais exigências da Lei Federal nº 14.133/2021..

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para Aquisição emergencial de kit dormitório, colchão e identificação oficial dos kits a serem entregues para concessão de ajuda humanitária às famílias afetadas pelas chuvas intensas, no Município de Tomé-Açu/PA, conforme situação de emergência reconhecida pelo Governo Federal e metas aprovadas pela SEDEC/MIDR., nos termos do ART. 75, INCISO VIII, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo nº 1006003/2026/PMTA, em atendimento ao art. 72, inciso VII da lei em questão, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa PORTO BELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.186.947/0001-00, visto que a escolha ocorreu de forma motiva pelo setor requisitante, justificando assim a razão da escolha do fornecedor, conforme art. 72, inciso VI. A contratação será no valor global de R$ 90.622,28 (noventa mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), conforme especificações técnicas.
Diante do exposto, na qualidade de ORDENADOR(A) DE DESPESAS, tendo evidenciado a vantagem econômica e administrativa para o ente público, sendo atendido o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

RATIFICO o procedimento adotado na DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela, remeto os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para formalização da contratação através de contrato administrativo.

Tomé-Açu/PA 06 de julho de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:30721D0D

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260626001

CONTRATO N.º: 260626001
ORIGEM: Concorrência Eletrônica n.º 001/2026 – Republicação
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA
CONTRATADA: CONSTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA
CNPJ: 18.678.719/0001-41
OBJETO: Construção de Espaço Esportivo Comunitário no Município de Tomé-Açu/PA, referente à Proposta Transferegov n.º 064560/2025.
VALOR TOTAL: R$ 1.634.359,75 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026, Atividade 0205.27812.0009.1.016 – Construção do Complexo Recreativo, Classificação Econômica 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.634.359,75.
VIGÊNCIA: 26/06/2026 A 26/06/2027
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:C11CB1EA

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º: 260701002
INEXIGIBILIDADE N.º 014/2026/PMTA

CONTRATO N.º: 260701002 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0206006/2026/PMTA INEXIGIBILIDADE N.º 014/2026/PMTA
OBJETO: Locação de imóvel destinado a abrigar o departamento de limpeza pública, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
LOCATÁRIO: COSMO FERREIRA DO AMARAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, inscrita no CNPJ nº 21.364.141/0001-63 (FMMA)
LOCADOR: LEILA CORREA PINHEIRO - CPF Nº ***.***.322-04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Func. Programática: 18 122 0002 2.119 Manutenção das Atividades da Secretaria
Municipal de Meio Ambiente
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física
Subelemento: 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos.
VALOR MENSAL: 1.630,00
VALOR GLOBAL: 19.560,00
VIGÊNCIA: 01/07/2026 A 01/07/2027
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026
ORDENADOR DE DESPESAS: COSMO FERREIRA DO AMARAL

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:4FF87E57

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE
CONTRATO Nº 20250408 PREGÃO ELETRONICO Nº 9-2025-3006001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, CNPJ n° 30.231.739/0001-75. **CONTRATADA: GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 10.195.504/0001-68. Dotação Orçamentária: 2.065. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.39.98. Fonte: 15760000. Objeto: Aumento quantitativo R$ 30.784,00. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 07/07/2026.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:F65BA248

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE
CONTRATO Nº 20250062 PREGÃO ELETRONICO Nº 9-2024-0305001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, CNPJ n° 05.196.530/0001-70. **CONTRATADA: IRRIGA - AGRO. COM. DE PROD. DE IRRIGACAO E AGROPECUARIA LTD**, CNPJ nº 42.480.860/0001-10. Dotação Orçamentária: 2.029. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.30.26. Fonte: 15000000. Objeto: Aumento quantitativo R$ 36.000,20. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 07/07/2026.

***CARLOS ANTÔNIO VIEIRA* –**
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:B5352715

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO Nº 0706001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026/PMTA

PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 0706001/2026

Tomé-Açu/PA, 06 de julho de 2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por **Dispensa de Licitação nº 020/2026/PMTA**;
CONSIDERANDO que a **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA** figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA**, oriundo da **Dispensa de Licitação n.º 020/2026/PMTA**.
Fiscal Titular:
Nome: Daniel Berg Além Sarges
Matrícula: 6562231
Cargo/Função: Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA**, decorrente da **Dispensa de Licitação n.º 020/2026/PMTA**.
Art. 3º O fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, em 06 de julho de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:6C8F5C21

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO Nº 0706002/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026/PMTA

PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 0706002/2026

Tomé-Açu/PA, 06 de julho de 2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por **Dispensa de Licitação nº 021/2026/PMTA**;
CONSIDERANDO que a **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA** figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA**, oriundo da **Dispensa de Licitação n.º 021/2026/PMTA**.
Fiscal Titular:
Nome: Daniel Berg Além Sarges
Matrícula: 6562231
Cargo/Função: Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA**, decorrente da **Dispensa de Licitação n.º 021/2026/PMTA**.
Art. 3º O fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, em 06 de julho de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:B980FF0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00028-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção, montagem e instalação de móveis planejados, para suprir às necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua/PA, fundo municipal de educação e fundo municipal de saúde. Data: 23/07/2026. Hora: 08:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

***JOSÉ BRAULIO DA COSTA* -**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4F20F0FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00029-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de artefatos pré-moldados de concreto, incluindo tubos, tijolos, estacas e placas para muro, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de educação e da secretaria municipal de infraestrutura e transporte de Tracuateua. Data: 23/07/2026. Hora: 12:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:85D97352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00030-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos e afins, com a finalidade de suprir as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua -PA, secretarias agregadas e fundos municipais. Data: 23/07/2026. Hora: 15:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6B1E13F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº3.2026-00010-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, para modernização de iluminação pública e implantação de 65 pontos de iluminação pública, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua, conforme programa: 09032026 - emenda parlamentar: 202643560002-dilvanda faro - TRANSFEREGOV. Data: 27/07/2026. Hora: 12:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9EA67AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-00009-SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de construção da escola de 06 salas de aula, padrão (FNDE), localizada na comunidade de Cajueiro BOA esperança, no município de Tracuateua. Data: 27/07/2026. Hora: 08:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
-Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:062749F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.008 – PMT-SRP
O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, por intermédio da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 22/07/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.008 – PMT-SRP, tipo menor preço por item, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA ENVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1F1D2CB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-029PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA DE 40.000 KM, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA O VEÍCULO MARCA/MODELO TOYOTA/HILUX CS DSL 4X4, PLACA SDN2I98, CHASSI Nº 8AJDA8CB6R6061520, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024, INTEGRANTE DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** - CNPJ Nº: 22.981.088/0001-02. Contratado: **DISVECO REDENÇÃO,** CNPJ nº 02.971.360/0013-08, com o valor total de **R$ 4.385,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 08 de julho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0D5CFBC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO
Contrato No 20260172 Contratante: FUNDEB, Contratada: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:

35.829.669/0001-75. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTÍNUOS E SOB DEMANDA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ULIANÓPOLIS-PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Origem: ADESÃO N° 003-2026-FME. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 23/06/2026 Á 22/06/2027. Valor: R$ 1.077.522,75.

EXTRATO CONTRATO

Contrato No 20260172 Contratante: FME, Contratada: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 35.829.669/0001-75. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTÍNUOS E SOB DEMANDA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ULIANÓPOLIS-PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Origem: ADESÃO N° 003-2026-FME. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 23/06/2026 Á 22/06/2027. Valor: R$ 1.077.522,75.

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO N° 20260171. Contratante: PMU, Contratada: Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 17.490.177/0001-16. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL NACIONAL DA DUPLA ZÉ NETO E CRISTIANO, A SER EXECUTADO PELA EMPRESA ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE ULIANÓPOLIS 2026, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2026, A APRESENTAÇÃO TERÁ DURAÇÃO ESTIMADA DE 1H20MIN (UMA HORA E VINTE MINUTOS) E OCORRERÁ NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA. Origem: INEXIGIBILIDADE N° 013/2026 - PMU Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2026. Valor: 800.000,00.

EXTRATO CONTRATO

Contrato No 20260165 Contratante: PMU, Contratada: DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA, CNPJ: 52.029.812/0001-63. Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição e fornecimento de itens de ajuda humanitária, compreendendo kit de cesta de alimentos, colchões de Solteiro, kit de higiene pessoal, kit de limpeza, bem como locação de veículos e aquisição de combustíveis, visando atender as ações de resposta em áreas atingidas por desastre no município de Ulianópolis-PA. Origem: Dispensa de Licitação N° 003-2026-DL-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 02/09/2026. Valor: R$ 945.501,35

EXTRATO CONTRATO

Contrato No 20260166 Contratante: PMU, Contratada: GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 30.011.891/0001-42. Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição e fornecimento de itens de ajuda humanitária, compreendendo kit de cesta de alimentos, colchões de Solteiro, kit de higiene pessoal, kit de limpeza, bem como locação de veículos e aquisição de combustíveis, visando atender as ações de resposta em áreas atingidas por desastre no município de Ulianópolis-PA. Origem: Dispensa de Licitação N° 003-2026-DL-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 02/09/2026. Valor: R$ 16.786,75

EXTRATO CONTRATO

Contrato No 20260167 Contratante: PMU, Contratada: F & T TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 40.692.305/0001-60. Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição e fornecimento de itens de ajuda humanitária, compreendendo kit de cesta de alimentos, colchões de Solteiro, kit de higiene pessoal, kit de limpeza, bem como locação de veículos e aquisição de combustíveis, visando atender as ações de resposta em áreas atingidas por desastre no município de Ulianópolis-PA. Origem: Dispensa de Licitação N° 003-2026-DL-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 02/09/2026. Valor: R$ 40.048,00

EXTRATO APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Contrato Nº 20240135 Contratante: FMAS, Contratada: POSTO ULIANOPOLIS LTDA., CNPJ: 07.566.687/0001-76. Objeto: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE SALDO D DOTAÇÃO 2.037 PARA DOTAÇÃO 2.038. Origem: PREGÃO Nº 004/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230545 Contratante: FMMA, Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA., CNPJ: 08.291.835/0001-50. Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE DE 25%. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2026. Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 294.132,40

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250052 Contratante: FMAS, Contratada: L VAGMACKER DE SOUZA LTDA., CNPJ: 05.689.230/0001-23. Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE DE 25%. Origem: PREGÃO Nº 001/2025 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2026. Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 117.480,94

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250083 Contratante: FMMA, Contratada: POSTO ULIANOPOLIS LTDA., CNPJ: 07.566.687/0001-76. Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE DE 25%. Origem: PREGÃO Nº 003/2025 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2028 Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 512.250,00

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240224 Contratante: SMMA, Contratada: EDITORA DOM ELISEU LTDA., CNPJ: 26.919.627/0001-34. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 007/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.:31/12/2026.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250002 Contratante: FMMA, Contratada: L M DE A PEREIRA COMERCIO – ME., CNPJ: 005.767.003/0001-79. Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO Nº 012/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2026. Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 27.980,76

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250070 Contratante: FMAS, Contratada: R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ: 23.653.286/0001-00. Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE DE 25%. Origem: PREGÃO Nº 001/2025 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2026. Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 97.643,02

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:1945FF38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: 20269343 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR TOTAL: R$ - 118.796,00 (cento e dezoito mil, setecentos e noventa e seis reais), CONTRATADA: VARGAS E CIA LTDA.; OBJETO aquisição de pneus, fitão e câmaras a serem utilizados na frota de veículos das Secretarias e Fundos Municipais , VIGÊNCIA: 08/07/2026 à 08/07/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:003BD196

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: 20269346 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R$ - 22.463,07 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e sete centavos), CONTRATADA: A. E. FLORÃO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras; VIGÊNCIA: 08/07/2026 à 08/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: 20269344 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R$ - 198.572,85 (cento e noventa e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), CONTRATADA: FERRAMIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras; VIGÊNCIA: 08/07/2026 à 08/07/2027
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: 20269345 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R$ - 72.840,00 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta reais), CONTRATADA: E. S ANDRADE EIRELI.; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras; VIGÊNCIA: 08/07/2026 à 08/07/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:733C26A4

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00018; CONTRATO Nº: 20269342 CONTRATANTE: FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB VALOR TOTAL: R$ - 2.258.581,89 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos)., CONTRATADA: 2M ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.; OBJETO serviços comuns de manutenção predial corretiva, reforma e serviços de engenharia sem complexidade técnica operacional, sob demanda, nas unidades prediais pertencentes ao Fundo Municipal de Educação/FUNDEB, VIGÊNCIA: 08/07/2026 à 08/07/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:AED469C6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7.2026-00007; CONTRATO Nº: 20267011 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social; VALOR TOTAL R$ 6.749,66 (Seis Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos), CONTRATADO: AUTO POSTO MANDRICK LTDA; OBJETO: Aquisição emergencial de combustível, destinado ao abastecimento da frota de veículos utilizados nas ações de atendimento e resposta humanitária, destinados ao município de Uruará; VIGÊNCIA: 07/07/2026 à 31/12/2026

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:718E5F3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026– SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 007/2026 – SRP, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet (fibra óptica), visando atender as necessidades das Secretarias/Fundos Municipais de Viseu/PA, cujo objeto foi adjudicado à empresa A M GUERREIRO COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA -SCM LTDA, CNPJ 20.959.980/0001-61; Valor R$ 40.369,62. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 03/07/2026. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 007/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Prestação de serviço de internet (fibra óptica), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Termo de Contrato 439/2026-DLCA. Contratada: A M GUERREIRO COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA -SCM LTDA; CNPJ 20.959.980/0001-61, valor global de R$100.748,16. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 08/07/2026 à 08/07/2027.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: Prestação de serviço de internet (fibra óptica), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Viseu/PA. Termo de Contrato 440/2026-DLCA. Contratada: A M GUERREIRO COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA -SCM LTDA; CNPJ 20.959.980/0001-61, valor global de R$ 71.102,16. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 08/07/2026 à 08/07/2027.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.984.819/0001-57. Objeto: Prestação de serviço de internet (fibra óptica), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Termo de Contrato 441/2026-DLCA. Contratada: A M GUERREIRO COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA -SCM LTDA; CNPJ 20.959.980/0001-61, valor global de R$ 113.568,12. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 08/07/2026 à 08/07/2027.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 18.200.226/0001-00. Objeto: Prestação de serviço de internet (fibra óptica), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu/PA. Termo de Contrato 442/2026-DLCA. Contratada: A M GUERREIRO COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA -SCM LTDA; CNPJ 20.959.980/0001-61, valor global de R$ 96.983,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 08/07/2026 à 08/07/2027.

LUCIANO DE FALCONERY DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 32.215.300/0001-84. Objeto: Prestação de serviço de internet (fibra óptica), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA. Termo de Contrato 443/2026-DLCA. Contratada: A M GUERREIRO COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA -SCM LTDA; CNPJ 20.959.980/0001-61, valor global de R$ 50.695,44. Fundamento

Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 08/07/2026 à 08/07/2027.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ 50.736.264/0001-86. Objeto: Prestação de serviço de internet (fibra óptica), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Cultura de Viseu/PA. Termo de Contrato 444/2026-DLCA. Contratada: A M GUERREIRO COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA -SCM LTDA; CNPJ 20.959.980/0001-61, valor global de R$51.338,16. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 08/07/2026 à 08/07/2027.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:F8F397AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026/FMMA/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) PULVERIZADOR PARA MARCAÇÃO VIÁRIA, COM SISTEMA DE PINTURA AIRLESS, DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO DE XINGUARA/PA

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público, para conhecimento dos interessados, que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026/FMMA/PMX, realizada no dia 02 de julho de 2026, às 08h00min (horário de Brasília), por meio da plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, foi declarada **FRACASSADA**, conforme registrado na Ata de Realização da Dispensa, em razão de não restarem licitantes habilitados no certame.

Xinguara/PA, 08 de julho de 2026.

ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo
Decreto n° 007/2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:D58A26B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 098/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 031/2026/FME

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA TIPO INDUSTRIAL (panelas, conchas, bacias, escorredor, panela de pressão e outros), para atender as necessidades das Creches e escolas da Rede Municipal de Ensino do de Xinguara/PA.

Data de início da sessão: 21/07/2026

HORAeLOCAL: 08:00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Xinguara – PA, 08 de julho de 2026.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:3234DBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 257/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 100/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 036/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 257/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE BLOQUETES, BUEIROS E CASCALHO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O presente contrato é decorrente da **prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 025/2025/PMX**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0104.1033 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0104.1080 – CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0104.1039 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0104.1049– TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0106.2042 – INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia,

Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: J4 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.517.115/0001-25, estabelecida à Rodovia BR-155, s/nº, Quadra 21, Lote 11, Sala B, Bairro Condomínio Nova Suíça Residence, CEP: 68.555-970, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99163-2930, e-mail: grupoestrela@j4construcoeselocacoes.com, representada neste ato pela Sra. **JOSIANE GALON QUEIROZ**.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 873.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de julho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:B1A158A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 258/2026/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 100/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 036/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 258/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE BLOQUETES, BUEIROS E CASCALHO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O presente contrato é decorrente da **prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 025/2025/PMX.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE,
SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: J4 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.517.115/0001-25, estabelecida à Rodovia BR-155, s/nº, Quadra 21, Lote 11, Sala B, Bairro Condomínio Nova Suíça Residence, CEP: 68.555-970, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99163-2930, e-mail: grupoestrela@j4construcoeselocacoes.com, representada neste ato pela Sra. **JOSIANE GALON QUEIROZ**.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 48.500,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de julho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:7C8D70E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 259/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 100/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 036/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 259/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE BLOQUETES, BUEIROS E CASCALHO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O presente contrato é decorrente da **prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 025/2025/PMX**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0104.1033 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0104.1080 – CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0104.1039 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0104.1049– TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0106.2042 – INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: FÁBRICA DE MANILHAS BOM PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.032.015/0001-62 estabelecida à Rodovia PA 150, s/nº, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-080, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99196-4630, e-mail: smairfabricademanilhas@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **LUCEIR ANTÔNIO DE DEUS**.
VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 900.500,00 (NOVECENTOS MIL E QUINHENTOS REAIS)**.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de julho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:FB71A3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 260/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 100/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 036/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 260/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE BLOQUETES, BUEIROS E CASCALHO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O presente contrato é decorrente da **prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 025/2025/PMX.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0104.1033 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0104.1080 – CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0104.1039 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0104.1049– TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0106.2042 – INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.488.605/0001-73 estabelecida à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP: 68.557-552, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99144-6222, e-mail: industrialmadeiras@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **TATIANO SOTT**.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 3.386.250,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 07 de julho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:C13554AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 261/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 100/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 036/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 261/2026/PMX
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE BLOQUETES, BUEIROS E CASCALHO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O presente contrato é decorrente da **prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 025/2025/PMX.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0104.1033 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0104.1080 – CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0104.1039 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0104.1049– TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0106.2042 – INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.
CONTRATADA: W RODRIGUES DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.414.888/0001-44 estabelecida à Avenida dos Ipês, nº 48, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555-000, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99133- 6729, e-mail: wr.licitacoesx@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **WILLIAN RODRIGUES DE LIMA**.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 3.924.300,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de julho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:DB76743D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 031/2026

Dispõe sobre a aprovação da adequação e atualização do Plano de Aplicação – do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI - de Canaã dos Carajás/Pará para o exercício 2026,

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA – CMDPI - no uso das atribuições que lhe confere Lei Federal n° 10.741 de 1° de Outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa e da Lei Municipal n° Lei 967/2021 de 01 de dezembro de 2021:

Art. 1º- Conforme a segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás – CMDPI, realizada no dia 07 de maio do ano de 2026, registrada em ata de nº002/2026.

Art. 2º- Fica deliberado pelo pleno a adequação e atualização do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, para o ano de 2026, em conformidade com o documento anexo.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga a resolução 023/2025-CMDPI.

Canaã dos Carajás-PA, 08 de julho de 2026.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2025 a 2027

Plano de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI adequado e atualizado segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa De Canaã Dos Carajás – CMDPI, realizada no dia sete do mês de maio de do ano de 2026, registrada em ata de nº002/2026.

FONTES DOS RECURSOS						
RECEITA						
Recursos em conta: Captação/Pessoas Físicas e Jurídicas (VALOR ATUAL/NOVEMBRO 2025).				**R$ 2.795.766,42**		
DESPESAS						
Manter ações do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa				**R$ 2.691.980,00**		
Detalhamento das Subações do FMDPI:						
1. Subsidiar campanhas e ações educativas referentes aos direitos da pessoa idosa sendo:				R$ 40.000,00		
2. Subsidiar ações intersetorial com as políticas públicas e OSCs, a fim de fortalecer a política de atendimento à Pessoa Idosa:				R$ 20.000,00		
3. Articular a Participação e o Protagonista da Pessoa Idosa.				R$ 20.000,00		
4. Apoiar as ações do Conselho Municipal da Pessoa Idosa na Comunidade.				R$ 15.000,00		
5. Realizar chamamento público a fim de celebrar parcerias entre a Administração Pública, OSC e FMDPI.				R$ 1.450.000,00		
6. Financiar política de acolhimento para pessoas idosas.				R$ 460.000,00		
7. Captação recurso por meio de chancela.				R$ 686.980,00		
Total de ações do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.				**R$ 2.691.980,00**		
Detalhamento do Plano de aplicação						
Ação	**Subação**	**Especificação da Subação**	**Aplicação do FMDPI**	**Fonte**	**Prazo**	**Responsável**
1- Manter as ações do Fundo.	1- Subsidiar campanhas e ações educativas referente aos direitos da pessoa idosa sendo.	Financiar despesas de uma campanha para captação de recursos do imposto de renda para o FMDPI, podendo ser pessoa física e jurídica.	R$ 10.000,00	15000	Mês de março a maio de 2026.	FMDPI
		Subsidiar por meio dos recursos do FMDPI, uma campanha, "Junho Violeta", referente a prevenção a violência contra a pessoa idosa, com divulgação em canais de denúncias.	R$ 20.000,00	15000	Mês de junho de 2026.	FMDPI
		Investir na ação anual de valorização e divulgação do Estatuto da Pessoa Idosa	R$ 10.000,00	15000	Mês de outubro de 2026.	FMDPI
	1 - Total de investimento na subação:		**R$ 40.000,00**			
	2- Subsidiar Ações Intersetoriais com as políticas públicas e OSCs, a fim de fortalecer a política de atendimento à Pessoa Idosa no Município de Canaã dos Carajás.	Apoiar com recursos do FMDPI, encontros com Rede Intersetorial de atendimento à Pessoa Idosa a fim de estabelecer e pactuar o fluxo para atendimento da demanda.	R$ 10.000,00	15000	Mês de Junho 2026.	FMDPI
		Realizar encontros semestrais com as OSCs, a fim de discutir o atendimento à Pessoa Idosa.	R$ 10.000,00	15000	Período: Fevereiro a Setembro de 2026.	FMDPI
	2 - Total de investimento na subação:		**R$ 20.000,00**			
	3- Articular a Participação e o Protagonista da Pessoa Idosa.	Promover uma assembleia composta de pessoas idosas a fim de constituir o Fórum Municipal permanente da Pessoa Idosa.	R$ 10.000,00	15000	Outubro de 2026	FMDPI
		Contribuir na articulação juntamente com o Fórum Municipal de Pessoas Idosas e Políticas Setoriais para a realização de seminários permanentes, a fim de debates sobre temas voltados para às pessoas idosas.	R$ 10.000,00	15000	Mês de Outubro de 2026	FMDPI
	3 - Total de Investimento na subação:		**R$ 20.000,00**			
1 - Manter as ações do Fundo.	4. Apoiar as ações do Conselho Municipal da Pessoa Idosa na Comunidade.	Realizar reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em localidades diversas dos territórios, principalmente nos bairros mais afastados do centro urbano, articulando com a Secretaria mantenedora a garantia de transporte para os Conselheiros e Pessoas Idosas que residem em locais mais distantes do local da reunião.	R$ 15.000,00	15000	janeiro a dezembro de 2026	FMDPI
	4 - Total de Investimento na subação:		**R$ 15.000,00**			
	5. Realizar chamamento público a fim de celebrar parcerias entre a Administração Pública, OSC e FMDPI,	Celebrar parceria por meio de Termo de Colaboração de até 01 (um) projeto governamental voltado para o público alvo que estejam em consonância com as políticas	R$ 150.000,00	15000	Janeiro a agosto de 2026	FMDPI

		públicas previstas no Estatuto da Pessoa Idosa, conforme edital de chamada pública a ser convocado pelo CMDPI.				
		Fomentar até cinco (05) cinco Projetos Não-Governamentais voltados para o público alvo que estejam em consonância com as políticas públicas previstas no Estatuto da Pessoa Idosa, conforme edital de chamada pública a ser convocado pelo CMDPI.	1.300.000,00	15000	Janeiro a agosto de 2026	FMDPI
	5 - Total de Investimento na subação:		**R$ 1.450.000,00**			
	6. Financiar política de acolhimento para pessoas idosas.	Apoiar as OSCs credenciadas no CMDPI que execute o Serviço de Acolhimento Institucional por meio de celebração de parceria	R$ 460.000,00	15000	Agosto de 2026	FMDPI
	6 - Total de Investimento na subação:		**R$ 460.000,00**			
	7. Captação recurso por meio de chancela.	Fomentar projetos chancelados por meio de captação de recursos pelas OSCS via o FMDPI.	R$ 686.980,00	15000	Janeiro a dezembro de 2026	FMDPI
	7 - Total de Investimento na subação:		**R$ 686.980,00**			
TOTAL			**R$ 2.691.980,00**			

Canaã dos Carajás-PA, 07 de maio de 2026.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2025 a 2027

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F2CFA930

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMDPI

RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA REFERENTE AO EDITAL 02/2026/CMDPI, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA NA MODALIDADE DE FOMENTO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC	NOME DO PROJETO	EIXO	NOTA	RESULTADO
Associação Esportiva Eleutério Combat/AEEC	VIDA ATIVA 60 +: PILATES E FUNCIONAL PARA IDOSOS.	Atendimento Direto às Pessoas idosas	79	Aprovado e Classificado.
Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás/ PA - AFAMOPROCAN	Educação para toda vida: Alfabetização, Letramento funcional Cidadania e Inclusão Digital.	Atendimento Direto às Pessoas idosas	78	Aprovado e Classificado
Associação Grupo de Capoeira Dandara Bambula de Canaã dos Carajás.	Viver bem 60+:Capoterapia, Cultura e Envelhevimento ativo para Incluãos.	Atendimento Direto às Pessoas idosas	77	Aprovado e Classificado
Associação Canaense de Esportes Radicais - ASCER	Vida Ativa 60+: Promoção da Saúde fisica, Mental, Social e Defesa dos Direitos da pessoa idosa.	Atendimento Direto às Pessoas idosas	50	Aprovada e não classificada
Recanto da Melhor Idade	Conexão Longevidade: Saúde E Cidadania Itinerante	Atendimento Direto às Pessoas idosas	-	Desclassificada Obs. Não cumprimento do item “d, e, f, ” do 2.2.2 do Edital de Chamamento 02/2026-CMDPI.
Instituto Cuidar	Passos Que Curam: Saude Podológica E Os Agravos Da Terceira Idade.	Atendimento Direto às Pessoas idosas	-	Desclassificada Obs. Não cumprimento do item “ e, f, g ” do 2.2.2 do Edital de Chamamento 02/2026-CMDPI.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de junho de 2026.

Membros De Seleção De Comissão De Chamamento:

MARIA DO SOCORRO MENDES REIS
Conselheira Representante De Órgão Governamental

KEILA CÍNTIA GUIMARÃES BORGES
Representante Da Sociedade Civil

MARIA CELIA MOREIRA COSTA
Técnica da SEMDES

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DEDBFB29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL - SEMPRU

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA MAIS ÁGUA PARA QUEM PRODUZ

O Secretário Municipal de Produção e desenvolvimento Rural do município de Canaã dos Carajás, Zito Augusto Correia, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o resultado final do processo seletivo do programa mais água para quem produz que contempla 200 vagas.

Lista de Pessoa Física

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO GERAL
1	ACASSIANE CORDEIRO DA SILVA	***.309.***-72	Selecionado(a)
2	ADELSO COSTA SOUZA	***.533.***-60	Selecionado(a)
3	ADLIZ BEZERRA DE MATTOS	***.737.***-34	Selecionado(a)
4	ADMAR PEREIRA DA SILVA	***.409.***-06	Selecionado(a)

5	ADRIANA DE SOUSA SOUSA	***.487.***-04	Selecionado(a)
6	ADRIANA ROCHA DO NASCIMENTO SILVA	***.202.***-00	Selecionado(a)
7	AGRIPINO RODRIGUES DO PRADO	***.231.***-53	Selecionado(a)
8	ALESSANDRA ESTEVES RODRIGUES	***.159.***-68	Selecionado(a)
9	ALMERINDA MARIA BARBOSA	***.154.***-44	Selecionado(a)
10	AMOS NEMISON PRUDENTE COSTA	***.228.***-80	Selecionado(a)
11	ANA AMELIA ROCHA DE OLIVEIRA	***.755.***-68	Selecionado(a)
12	ANANIAS IBIAPINA DA COSTA	***.215.***-68	Selecionado(a)
13	ANGELINA NASCIMENTO FERREIRA	***.621.***-68	Selecionado(a)
14	ANTONIO EDICARLOS BARBOSA SANTOS	***.282.***-07	Selecionado(a)
15	ANTONIO FELIPE DA SILVA	***.644.***-00	Selecionado(a)
16	ANTONIO JOAO MARTINS	***.280.***-20	Selecionado(a)
17	ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	***.683.***-84	Selecionado(a)
18	ANTONIO JOSE DE SOUSA	***.429.***-72	Selecionado(a)
19	ANTONIO NEDINO DE SOUZA BEZERRA	***.033.***-91	Selecionado(a)
20	ANTONIO NETO DE SOUZA LIMA	***.014.***-87	Selecionado(a)
21	ANTONIO PERREIRA LIMA	***.371.***-68	Selecionado(a)
22	ANTONIO SANTOS DE PAIVA	***.978.***-72	Selecionado(a)
23	APARECIDA DE FATIMA SARMENTO VASCONCELOS	***.331.***-91	Selecionado(a)
24	ARNALDO NUNES BARRETO	***.052.***-25	Selecionado(a)
25	AUGUSTO CARLOS RAMIRO	***.584.***-63	Selecionado(a)
26	CALIMÉRIO ALVES DA SILVA	***.081.***-91	Selecionado(a)
27	CANDIDA APARECIDA DA SILVA	***.362.***-34	Selecionado(a)
28	CARLOS ALBERTO DE BRITO	***.762.***-26	Selecionado(a)
29	CARLOS LEVI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	***.322.***-38	Selecionado(a)
30	CATIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA SARGES	***.745.***-68	Selecionado(a)
31	CICERO ROMÃO SOARES DA SILVA	***.997.***-10	Selecionado(a)
32	CLEBERSON MAIA ARAUJO	***.743.***-68	Selecionado(a)
33	CLEOCIR MARIA LIMA MOREIRA	***.860.***-10	Selecionado(a)
34	CLEONICE DOS SANTOS VITURINO	***.585.***-34	Selecionado(a)
35	CLEUDIMAR LEITE DA PAZ	***.975.***-10	Selecionado(a)
36	CREUSA SANTOS SOUSA	***.822.***-15	Selecionado(a)
37	DALVA PENHA DA SILVA OLIVEIRA	***.083.***-68	Selecionado(a)
38	DERCEMIR RAIMUNDO DE MELO	***.510.***-20	Selecionado(a)
39	DIARLLYS PIRES DE ARAUJO	***.065.***-45	Selecionado(a)
40	DJALMA PESSOA CABRAL	***.965.***-49	Selecionado(a)
41	DOMINGAS DOS SANTOS DO NASCIMENTO	***.253.***-72	Selecionado(a)
42	DORIVAL FERNANDES DOS SANTOS	***.573.***-46	Selecionado(a)
43	EDEZIO DOS SANTOS OLIVEIRA	***.853.***-00	Selecionado(a)
44	EDILSON ALVES DA SILVA	***.360.***-87	Selecionado(a)
45	EDILSON PINHEIRO MARTINIANO	***.872.***-71	Selecionado(a)
46	EDSON DOS SANTOS	***.261.***-53	Selecionado(a)
47	EDUARDO DE FATIMA OLIVEIRA BERNARDES	***.315.***-33	Selecionado(a)
48	ELIANE DE MELO SOUSA	***.182.***-55	Selecionado(a)
49	ELIEDE GONÇALVES MENDES	***.846.***-00	Selecionado(a)
50	ELIENE DOS SANTOS DA SILVA	***.274.***-18	Selecionado(a)
51	ELISVANDRA DE SOUSA RIBEIRO	***.027.***-04	Selecionado(a)
52	ELPIDIO ALVES CARNEIRO	***.884.***-49	Selecionado(a)
53	ERICA DA SILVA SANTOS	***.972.***-64	Selecionado(a)
54	ERIKA ALVES DOS SANTOS	***.488.***-06	Selecionado(a)
55	EUNICE TORRES DA SILVA	***.583.***-53	Selecionado(a)
56	EVANDRO CAMPOS DE SOUSA	***.299.***-68	Selecionado(a)
57	EVANDRO POLASTRINI	***.161.***-72	Selecionado(a)
58	FABIO LUIZ DE OLIVEIRA	***.041.***-79	Selecionado(a)
59	FLORENTINO BARBOSA MACIEL JUNIOR	***.152.***-34	Selecionado(a)
60	FRANCEILTA DE SOUSA LARA	***.496.***-00	Selecionado(a)
61	FRANCINALDO CELESTINO DOS SANTOS OLIVEIRA	***.733.***-34	Selecionado(a)
62	FRANCISCA DE ASSIS SOUSA	***.676.***-53	Selecionado(a)
63	FRANCISCO AUGUSTO DE PINHO	***.401.***-87	Selecionado(a)
64	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	***.559.***-72	Selecionado(a)
65	FRANCISCO MARTINS CIRQUEIRA	***.751.***-34	Selecionado(a)
66	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	***.703.***-00	Selecionado(a)
67	GEOVANO CRUZ DA SILVA	***.056.***-53	Selecionado(a)
68	GERALDO ESTAQUIO DE MENDONÇA	***.914.***-15	Selecionado(a)
69	GERCINO LUCIO DE BARROS	***.087.***-04	Selecionado(a)
70	GETULIO BENEDITO MOREIRA	***.810.***-72	Selecionado(a)
71	GEZO CANDIDO DE CARVALHO	***.782.***-53	Selecionado(a)
72	GILBERTO BARBOSA DE SOUSA	***.173.***-20	Selecionado(a)
73	GILBERTO DA SILVA ARAUJO	***.584.***-09	Selecionado(a)
74	GILBERTO JOSÉ DA MOTA	***.226.***-53	Selecionado(a)
75	GRACILIANO DA CONCEIÇAO	***.525.***-68	Selecionado(a)
76	HELIO DOMINGOS DA SILVA	***.683.***-20	Selecionado(a)
77	HERMILTON RODRIGUES DA SILVA	***.784.***-87	Selecionado(a)
78	IRENE MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	***.574.***-34	Selecionado(a)
79	ISABEL BORGES DA SILVA SANTOS	***.114.***-00	Selecionado(a)
80	ISMAEL LIMIRIO DA SILVA	***.420.***-15	Selecionado(a)
81	IVANEIDE DE OLIVEIRA MORAIS	***.485.***-87	Selecionado(a)
82	IVONE CARNEIRO DA SILVA	***.778.***-00	Selecionado(a)
83	IVONETE DA SILVA MELO	***.435.***-34	Selecionado(a)
84	IVONILDE OLIVEIRA DE ANDRADE	***.966.***-34	Selecionado(a)
85	JAILZA RAMOS CORDEIRO	***.355.***-49	Selecionado(a)
86	JAIME OLIVEIRA DE ANDRADE	***.138.***-71	Selecionado(a)
87	JAIRON LIMA FRANCO	***.644.***-20	Selecionado(a)
88	JESUS FRANCISCO DE SOUZA	***.918.***-00	Selecionado(a)
89	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	***.639.***-91	Selecionado(a)
90	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO	***.634.***-18	Selecionado(a)
91	JOAO ERISVALDO MAIA	***.034.***-72	Selecionado(a)
92	JOÃO EVANGELISTA DE MOURA	***.888.***-68	Selecionado(a)
93	JOÃO IRENI BORGES DE BARROS	***.558.***-87	Selecionado(a)

94	JOÃO JUNIOR NOVAIS	***.637.***-04	Selecionado(a)
95	JOÃO MARINS FERREIRA	***.511.***-15	Selecionado(a)
96	JOÃO MOREIRA DA SILVA	***.283.***-49	Selecionado(a)
97	JOÃO PAULO RAMIRO	***.491.***-49	Selecionado(a)
98	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	***.988.***-04	Selecionado(a)
99	JOSAFA NEVES DA SILVA	***.701.***-26	Selecionado(a)
100	JOSÉ CARLOS PARRA	***.223.***-20	Selecionado(a)
101	JOSE DA COSTA SILVA	***.951.***-22	Selecionado(a)
102	JOSE DA SILVA GOMES	***.765.***-20	Selecionado(a)
103	JOSE DE BARROS DIAS	***.741.***-91	Selecionado(a)
104	JOSE FERNANDES CORREIA	***.640.***-87	Selecionado(a)
105	JOSE GOMES DE LIMA	***.625.***-53	Selecionado(a)
106	JOSE ODILON PEREIRA DANTAS	***.438.***-68	Selecionado(a)
107	JOSE PEDRO DE BRITO	***.510.***-68	Selecionado(a)
108	JOSE PEREIRA DA SILVA	***.249.***-00	Selecionado(a)
109	JOSE PRADO	***.282.***-68	Selecionado(a)
110	JOSE RENILDO GOMES DE ARAUJO	***.295.***-53	Selecionado(a)
111	JOSÉ RIBAMAR SANTOS	***.983.***-15	Selecionado(a)
112	JOSÉ SOUZA	***.853.***-00	Selecionado(a)
113	JOSE WILSON BARBOSA DE SOUSA	***.074.***-91	Selecionado(a)
114	JOSENILDE FRANÇA DE MELO	***.966.***-72	Selecionado(a)
115	JOSIMAR DE CARVALHO ALMEIDA	***.050.***-91	Selecionado(a)
116	JOSIVAL PEREIRA BARROS	***.419.***-68	Selecionado(a)
117	JUAREIS SOARES FEITOSA	***.876.***-20	Selecionado(a)
118	JULIANA SALES DE ARAUJO	***.995.***-76	Selecionado(a)
119	JURACY SANTOS SILVA	***.548.***-68	Selecionado(a)
120	JURANDIR VIEIRA RIOS	***.912.***-04	Selecionado(a)
121	LEIDIANE DE JESUS BARROS	***.915.***-41	Selecionado(a)
122	LORRANNE BERNARDES SILVA	***.844.***-18	Selecionado(a)
123	LOURIANA VERISSIMO RODRIGUES	***.315.***-59	Selecionado(a)
124	LOURISVALDO PINTO DE AGUIAR	***.455.***-68	Selecionado(a)
125	LUCIANA SANTOS DA SILVA	***.487.***-15	Selecionado(a)
126	LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS	***.866.***-20	Selecionado(a)
127	LUCIDALVA PAULINO DA SILVA	***.413.***-34	Selecionado(a)
128	LUCIENE PEREIRA DE SALES	***.530.***-91	Selecionado(a)
129	LUCIMAR MONTEIRO DOS SANTOS	***.217.***-20	Selecionado(a)
130	LUCINEIDE BEZERRA LEITE	***.696.***-20	Selecionado(a)
131	LUSMARINA DE ARAUJO MOTA	***.345.***-87	Selecionado(a)
132	LUZIMARA RODRIGUES DA SILVA	***.046.***-06	Selecionado(a)
133	LUZIVANIA POVOA CHAVES	***.901.***-75	Selecionado(a)
134	MANOEL DIVINO DA SILVA	***.754.***-15	Selecionado(a)
135	MARCIO GLEDSON PINHEIRO LIMA	***.183.***-04	Selecionado(a)
136	MARIA DE JESUS MACHADO SILVA	***.109.***-49	Selecionado(a)
137	MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA	***.871.***-72	Selecionado(a)
138	MARIA DOS MILAGRES GOMES PINTO	***.092.***-87	Selecionado(a)
139	MARIA DOS REMEDIOS SOUSA DA SILVA	***.586.***-91	Selecionado(a)
140	MARIA GABRIELLE LEITE VAZ	***.251.***-27	Selecionado(a)
141	MARIA NILVA DOS SANTOS	***.771.***-15	Selecionado(a)
142	MARINELIA FREIRE DOS SANTOS	***.445.***-18	Selecionado(a)
143	MARISTELA DE MELO MONTEIRO	***.890.***-34	Selecionado(a)
144	MARLENA APARECIDA ALBUQUERQUE	***.594.***-53	Selecionado(a)
145	MARLENE MARTINS PEREIRA	***.533.***-87	Selecionado(a)
146	MARLEY SILVA OLIVEIRA	***.126.***-25	Selecionado(a)
147	MARLY COSTA DA SILVA DA LUZ	***.617.***-00	Selecionado(a)
148	MIKAEL SILVA BRITO	***.566.***-71	Selecionado(a)
149	NILDE RODRIGUES DE FREITAS	***.531.***-49	Selecionado(a)
150	NOECY JOSÉ POVOA	***.800.***-00	Selecionado(a)
151	OLIVIO DE LIMA SOUSA	***.054.***-72	Selecionado(a)
152	ORDALIA SEVERINO LINHARES	***.804.***-49	Selecionado(a)
153	ORLANDO SOARES VIDIGAL	***.752.***-96	Selecionado(a)
154	PAULO FERREIRA DE FARIA	***.568.***-53	Selecionado(a)
155	PAULO OLIVEIRO DA SILVA	***.345.***-91	Selecionado(a)
156	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	***.272.***-15	Selecionado(a)
157	RAIMUNDO PEREIRA GOMES	***.465.***-72	Selecionado(a)
158	RAIMUNDO PERREIRA MATOS	***.272.***-20	Selecionado(a)
159	RAQUEL ANA DOS SANTOS LIMA	***.046.***-87	Selecionado(a)
160	REGINALDO SALES DE SOUSA	***.712.***-00	Selecionado(a)
161	REINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	***.033.***-49	Selecionado(a)
162	RENATO NOGUEIRA PINHEIRO	***.261.***-10	Selecionado(a)
163	ROGERINO DA SILVA GOMES	***.054.***-85	Selecionado(a)
164	RONALDO VIEIRA LOPES	***.205.***-04	Selecionado(a)
165	RONIVON COSTA FERREIRA	***.410.***-49	Selecionado(a)
166	ROSILENE RODRIGUES MARINHO	***.428.***-09	Selecionado(a)
167	ROSIMAR GOMES	***.955.***-72	Selecionado(a)
168	RUBENS BARBOSA DE SOUSA	***.567.***-49	Selecionado(a)
169	RUI DOMINGOS DOS PASSOS	***.470.***-63	Selecionado(a)
170	SANDRA SILVA DOS SANTOS	***.895.***-53	Selecionado(a)
171	SHEILA CARVALHO ALBUQUERQUE	***.345.***-49	Selecionado(a)
172	SILVANO COSTA FERREIRA	***.078.***-72	Selecionado(a)
173	SIMONE GOMES DA COSTA	***.942.***-54	Selecionado(a)
174	SIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	***.825.***-68	Selecionado(a)
175	SOCORRO FREITAS ARAUJO	***.593.***-05	Selecionado(a)
176	SOLANGE DE JESUS RODRIGUES	***.09 .***-72	Selecionado(a)
177	TATIANE DORNELAS RODRIGUES	***.975.***-00	Selecionado(a)
178	TEREZA FERREIRA NUNES	***.265.***-72	Selecionado(a)
179	TEREZINHA LUIZ DE OLIVEIRA	***.527.***-34	Selecionado(a)
180	UILDISON MARTINS MOREIRA	***.043.***-04	Selecionado(a)
181	VALDECINO BARROS MOREIRA	***.845.***-87	Selecionado(a)
182	VALDECY RODRIGUES DOS SANTOS CANCEIÇÃO	***.952.***-91	Selecionado(a)

183	VALDINEI RODRIGUES DE PRADO	***.371.***-34	Selecionado(a)
184	VALDIR JOSE MATIAS	***.414.***-25	Selecionado(a)
185	VALDIVINO ELEOTERIO PINTO	***.495.***-15	Selecionado(a)
186	VALDIVINO ETERNO DE FREITAS	***.571.***-68	Selecionado(a)
187	VALTEIR ALVES DA SILVA	***.208.***-34	Selecionado(a)
188	VANDEILSON DE ALBUQUERQUE VALE	***.275.***-27	Selecionado(a)
189	VANDERLEI PINTO DE ASSIS	***.246.***-34	Selecionado(a)
190	VANUSA MARIA SOARES DE SOUZA	***.516.***-53	Selecionado(a)
191	VILSON PEREIRA BRITO	***.504.***-72	Selecionado(a)
192	WAGNER PATRIK PIRES DE CAMPOS	***.73 .***-08	Selecionado(a)
193	WELIKA DE SOUSA RODRIGUES	***.752.***-29	Selecionado(a)
194	WILLIAN ALVES PINTO	***.880.***-20	Selecionado(a)
195	ZENEIDE FERREIRA DA COSTA	***.608.***-34	Selecionado(a)
196	ZILDA FERREIRA	***.879.***-15	Selecionado(a)
197	GILENE RODRIGUES DE SOUSA	***.560.***-72	Suplente
198	AMILTON BATISTA DE SOUZA	***.509.***-87	Suplente
199	THIARLES DE OLIVEIRA CAMPOS	***.969.***-72	Suplente
200	JOSE VALDETE GOMES ARIMATEIA	***.070.***-25	Suplente
201	WANDERLEY ROCHA DA PAIXÃO	***.319.***-20	Suplente
202	ARNALDO CRUZ ALMEIDA JUNIOR	***.074.***-20	Suplente
203	EDILENE SANTOS COELHO	***.219.***-01	Suplente
204	TALITA BATISTA MANGUEIRA	***.836.***-64	Suplente
205	ROSIVAL PAULO SANTOS	***.046.***-91	Suplente
206	FRANCISCA VANDA RAMOS MOURA	***.634.***-00	Suplente
207	BELCHIOR DONIZETTE AFONSO	***.692.***-53	Suplente
208	MARIA ABADIA ELEOTERO MOREIRA	***.993.***-49	Suplente
209	VALBELICIO CÂNDIDO DE SOUSA	***.037.***-49	Suplente
210	ANTOMILZA JUSTINO LOPES	***.205.***-34	Suplente
211	RAIMUNDO DE SOUSA FERREIRA	***.838.***-53	Suplente
212	ISAIAS ANTONIO GOMES	***.455.***-72	Suplente
213	KELIANE MARINHO SOUZA	***.527.***-81	Suplente
214	RAFAEL SILVA FREITAS	***.829.***-94	Suplente
215	JOÃO ROMIRO DA SILVA	***.392.***-89	Suplente
216	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES NUNES	***.387.***-78	Suplente

Lista de Cooperativas e Associações

Classificação	Nome	CNPJ	Situação Geral
1	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA DOURADA	**.***.405/****-35	Selecionado(a)
2	COOPERATOVA AGROECOLOGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJAS - COOAFAC	**.***.138/****-36	Selecionado(a)
3	COOPERATIVA DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DO MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS E REGIAO- COOPHCCAR	**.***.360/****-08	Selecionado(a)
4	ASSOCIAÇÃO FAZENDA DA ESPERANÇA	**.***.775/****-57	Selecionado(a)

JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA PARA ALTERAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL

Após a publicação da lista preliminar, foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos, assegurando aos interessados o direito à revisão dos atos praticados e à transparência do processo seletivo. Durante esse período, foi protocolado 1 (um) recurso, o qual foi devidamente analisado pela Comissão responsável, após a reavaliação das informações apresentadas, constatou-se a procedência do pedido, razão pela qual o produtor recorrente passou a ocupar a vaga decorrente da retificação da classificação, conforme descrito a seguir.

Paralelamente, durante a revisão administrativa e técnica do resultado preliminar, foi identificada uma inconsistência decorrente de informação incorretamente considerada na análise de um dos produtores inicialmente classificados. Após a conferência dos dados e dos critérios estabelecidos no edital, verificou-se que o referido produtor não atendia à pontuação necessária para permanecer entre os selecionados, motivo pelo qual foi reclassificado para a lista de suplentes, em observância aos critérios de classificação previstos no edital.

Ressalta-se que, nos termos do edital, as informações prestadas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade, sujeitando-se à verificação pela Comissão, que poderá proceder à revisão da classificação sempre que constatada inconsistência nas informações declaradas.

A correção dessa inconsistência resultou na disponibilização da vaga anteriormente ocupada pelo referido produtor, a qual foi preenchida pelo candidato que teve seu recurso administrativo deferido, observada a ordem de classificação e os critérios estabelecidos no edital.

Verificou-se, ainda, que das 10 (dez) vagas inicialmente destinadas às cooperativas e associações, apenas 4 (quatro) foram efetivamente preenchidas por entidades aptas, permanecendo 6 (seis) vagas remanescentes. Considerando que o edital não vedou expressamente o aproveitamento dessas vagas e visando atender ao interesse público e à finalidade do programa, a Comissão deliberou pela sua redistribuição, dessa forma, as 6 (seis) vagas remanescentes foram destinadas à convocação dos próximos produtores constantes na lista de suplentes, respeitando rigorosamente a ordem de classificação e os critérios estabelecidos no edital.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:444DA687

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR CONTRATUAL, FISCAL E SUPLENTE – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2025
SEGEPLAN/SMSP
De 09 de Julho de 2026.

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Secretaria Municipal de Segurança Pública do município de Conceição do Araguaia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestores e Fiscais de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4342/2026	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INCLUINDO MERCEARIA E GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL, HORTIFRUTI, CARNES E PROTEÍNAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA,

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Edvania Franca Dos Santos Melo		1231864	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Carlos Edhuardo De Lima Rodrigues	1231850	Gessiane Santos Da Silva Bandeira	1230341

Secretaria Municipal de Segurança Pública.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Jucileide Silva Ferreira		1231883	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Karoline Parente Cruz	1229296	Eronilton Gomes De Macedo	0007900

Art. 2º Caberá aos Gestores dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seus substitutos, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá aos Fiscais Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, aos dias 09 de Julho de 2026.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n°016/2025

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria n° 011/2025

Publicado por:
Regina Barbosa de Jesus
Código Identificador:E7A4E6DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL Nº 002/2026 - SMS, DE 02 DE JULHO DE 2026- DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - SMS/ ACS E ACE

O Município de Cumaru do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a relação de candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas imediatas para Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e formação de cadastro de reserva, com fundamento as disposições contidas na Emenda Constitucional N º 51, de 14 de fevereiro de 2006, combinada com a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Portarias pertinentes da GM/MS, Decreto Municipal nº 091 de 03 de junho de 2026 e de acordo com as condições estabelecidas em edital com objetivo de preenchimento voltadas a suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Cumaru do Norte**
Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem alfabética**, sendo a primeira fase apenas de critério eliminatório e não classificatório, exigido apenas a **apresentação de documentos obrigatórios**.

No caso de situação "INDEFERIDO" o candidato deverá se atentar ao prazo de recurso previsto no edital n°001/2026**.**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- CMS Urbana **00 vagas imediatas- 04 CR**		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**
012	AMANDA NEVES DOS SANTOS	DEFERIDO
092	ANALY DO AMPARO LIMA	DEFERIDO
043	CLARICE BARBOSA DE ARAUJO COELHO	DEFERIDO
123	DHENIFE RODRIGUES ROMEIRO	DEFERIDO
103	EDUARDA FERREIRA SILVA PAULO	DEFERIDO
045	FERNANDA QUIRINO DA SILVA	DEFERIDO
032	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
109	GABRIELE CARDOSO DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
072	JAILMA FRANCISCO SILVA	DEFERIDO
019	JULIANA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
001	KARIELLE RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO
003	KAROLINE EMY LEE MONTEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
074	KENNEDY JOVITA ROMEIRO	DEFERIDO
070	LESLI MOUZINHO MENESES	DEFERIDO
037	LINDOMARCOS MARTINS DA COSTA	DEFERIDO
031	LORRAINE BARBOSA DE JESUS	DEFERIDO
111	LUCIANA PEREIRA SOARES	DEFERIDO
050	MARIA PAULINO ROCHA	DEFERIDO
028	MARIELLY VICTORIA MONTEIRO NASCIMENTO	DEFERIDO
022	PATIRE KAYAPÓ	DEFERIDO
046	RAIMUNDA DA SILVA ROMEIRO	DEFERIDO
058	RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
047	RAYSSA NASCIMENTO DE SOUSA	DEFERIDO
013	RAYSSA RAYCA OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
096	RAYSSA SANTOS MENDANHA	DEFERIDO
033	REBECA DE ARAUJO SALES	DEFERIDO
097	ROSIANE SOUZA LIMA	DEFERIDO
002	ROSINEIA ALMEIDA MACHADO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
087	TAMIRES RODRIGUES DE CASTRO	DEFERIDO
044	TAVILA BARBOSA DA CRUZ	DEFERIDO
104	THAIS DANIELLA CORDEIRO DA SILVA	DEFERIDO
110	YGOR DA SILVA MOURA	DEFERIDO
Total de inscritos: 31		

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS I Rural- Serra Azul
00 vagas imediatas- 03 CR

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
078	CARLOS VITOR GOMES LOPES	DEFERIDO
077	JHONATA CONCEIÇÃO SILVA	DEFERIDO
076	MATEUS ALVES SANTOS	DEFERIDO
Total de inscritos: 03		

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS II Rural- Mata Verde
01 vagas imediatas- 03 CR

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
054	ANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
061	DEUSIANA ALMEIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
093	JUCIELY NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO
064	MARIA DA CRUZ RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
053	VITORIA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
Total de inscritos: 05		

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS IV Rural- Estrela do Pará
00 vagas imediatas- 03 CR

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
057	ALLAN THYAGO DE JESUS MARTINS	DEFERIDO
056	CARMINA MARIA SOUSA MOURA	DEFERIDO
055	SUYANNE CARMELIA ALVES RIBEIRO	DEFERIDO
Total de inscritos: 03		

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS IV Rural- Estrela do Maceió
03 vagas imediatas- 03 CR

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
119	FLAVIA CRISTINA MARINHO SIQUEIRA	DEFERIDO
124	FRANCINETE DA CRUZ REIS PARENTE	DEFERIDO
049	JHESSICA PEREIRA DA COSTA	DEFERIDO
125	ROMARIA MESQUITA DA SILVA	DEFERIDO
126	RUTE CELIA PEREIRA COELHO	DEFERIDO
121	VANESSA LEAL GOMES	DEFERIDO
082	VILMAR GOMES FLORENTINO	DEFERIDO
Total de inscritos: 07		

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS V Urbana- Aeroporto
01 vagas imediatas- 03 CR

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
048	ANTONIA FLAVIA DA SILVA LIMA	DEFERIDO
038	CHRISLAYNNE GOMES ALVES PAIVA	DEFERIDO
007	ERICA GOMES MORAES	DEFERIDO
101	KAIQUE SILVA BRITO	DEFERIDO
006	LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
059	MARCILEIA DA SILVA ROCHA	DEFERIDO
010	ROSIVANI TAVARES DE JESUS DINIZ	DEFERIDO
065	WESLLEN DOS SANTOS RODRIGUES COSTA	DEFERIDO
Total de inscritos: 08		

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS V Rural -Projeto Cumaru
00 vagas imediatas- 03 CR

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
112	GESSICA LORRANE PEREIRA MELO RODRIGUES	DEFERIDO
066	IONE BARBOSA DE ARAUJO	DEFERIDO
073	JESSILENI GOMES CAMILO	DEFERIDO
091	MARCELA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
Total de inscritos: 04		

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS V Rural -Colônia União
01 vagas imediatas- 03 CR

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
127	LARISSA LIMA DE ARAUJO	DEFERIDO
118	LINDINALVA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
088	RAYANNI ARAUJO DE SOUZA	DEFERIDO
Total de inscritos: 04		

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS- Urbana
03 vagas imediatas- 03 CR

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
036	ADÃO CRISTIANO NUNES MORENO	DEFERIDO
117	ALESSA BACHA VIEIRA	DEFERIDO
009	ALINE SOUZA LEITE	DEFERIDO
015	ANDRESSA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO
008	ANGELA MOURÃO SODRE	DEFERIDO
040	ANTONIA DA SILVA PAÇOS LEMA	DEFERIDO
090	ANTONIO GENESIO RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO
011	ARIANE PEREIRA ADRIANO	DEFERIDO
023	CARLOS EMANUEL SILVA DE SOUSA	DEFERIDO
128	CHRYSLER SOARES GONÇALVES BATISTA	DEFERIDO
052	CLEUCIVAN NUNES DE FRANCA	DEFERIDO
105	DAMIÃO GONCALVES DE PAIVA	DEFERIDO
116	DHEYSSON LEAL DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO
108	ELIANE GONÇALVES CARDOSO	DEFERIDO
016	ELLEM KAWANY CARVALHO SANTOS	DEFERIDO

024	FABÍOLA DA SILVA GUIMARÃES	DEFERIDO
081	FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS	DEFERIDO
100	GILDETE GOMES ALVES SILVA	DEFERIDO
075	HUELLYDA JARANA DA SILVA	DEFERIDO
014	ISADORA AGUIAR CONCEIÇÃO	DEFERIDO
102	JAIRA SILVA DE SOUSA	DEFERIDO
051	JEOVA DA PAZ SOUSA	DEFERIDO
025	JOÃO VITOR LIMA PEREIRA	DEFERIDO
089	JOÃO VITOR NORBERTO DE MEDEIROS	DEFERIDO
060	JOEL DE JESUS ALVES	DEFERIDO
041	JOSE VICTOR SOUZA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
099	JOZELMA TORRES DE ASSIS	DEFERIDO
004	KATIELE REIS DOS SANTOS	DEFERIDO
086	KATIUÇA DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO
039	KEILYANE ALVES DA CUNHA	DEFERIDO
067	KEVERSON PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
027	LEYDIANE LIMA LOPES	DEFERIDO
085	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO
034	MARIANE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
021	MARIZA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
113	NICOLI SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
071	PATRICIA AUMONIS DA SILVA	DEFERIDO
120	RAINERO YSMIDA CRUZ	DEFERIDO
005	REGINA MARIA DOS SANTOS MACHADO ALVES	DEFERIDO
026	RICHELME HONORATO PALACIO	DEFERIDO
106	ROBSON DE LIMA ARAUJO	DEFERIDO
068	ROSANA DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO
115	SAMIRA PORTILHO MILHOMEM	DEFERIDO
079	SILVIA JACKELINE LOPES DA SILVA	DEFERIDO
063	VAGNA MARQUES COSTA	DEFERIDO
042	VITOR HUGO SANTOS AMORIM	DEFERIDO
122	WALITA PACHECO DE ALMEIDA	DEFERIDO
094	WANDERSON ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO
Total de inscritos: 48		

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS- Rural-Projeto 01 vaga imediata- 03 CR		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**
129	JANAYNA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
020	LORRANY RIBEIRO CARVALHO	DEFERIDO
114	MARCOS VINICIUS SOUZA SILVA	DEFERIDO
Total de inscritos:03		

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito. Os candidatos deverão **ficar atentos** para os prazos de recursos, se for o caso, além de atenção a futura publicação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA, conforme o cronograma previsto no edital n°001/2026 do PSS.

Cumaru do Norte – PA, 02 de julho de 2026.

GLEICE GONCALVES TEMPONI VASCONCELO
Secretária Municipal de Saúde

VANILSON SOARES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EA4AC201

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026
RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO – FOMENTO À CULTURA (CRIAÇÃO E FORMAÇÃO)

A Comissão de Seleção e Habilitação, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final de Habilitação dos proponentes inscritos no Edital nº 012/2026, após a análise da documentação apresentada e dos recursos administrativos interpostos, conforme as disposições do edital.

A -PROPONENTES HABILITADOS - PROJETOS DE CRIAÇÃO (Subcategoria I)

VAGAS	Cotas	Proponente	Nota	Situação
1º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Lucio Marcos R. da Silva	70	Habilitado
2º Lugar	Ampla Concorrência	Manoel Rodrigo S. de Andrade	70	Habilitado
3º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Jefson dos Santos Costa	66	Habilitado
4º Lugar	Ampla Concorrência	Antônio Warley Braga de Jesus	66	Habilitado
5º Lugar	Ampla Concorrência	PARAGOART	66	Habilitado
6º Lugar	Ampla Concorrência	Jonathan Santos da Silva	66	Habilitado

7º Lugar	Ampla Concorrência	Marinalva do N. Feitosa Farias	66	Habilitado
8º Lugar	Ampla Concorrência	Pedro Henrique B. Colombo	66	Habilitado
9º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Jhone Magalhães de Jesus	66	Habilitado
10º Lugar	Ampla Concorrência	Eduardo Matos Costa	66	Habilitado
11º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Wilma da Silva Oliveira	66	Habilitado
12º Lugar	Ampla Concorrência	José Ricardo do N. Feitosa	66	Habilitado
13º Lugar	Ampla Concorrência	Ivaldo Benedito Melo da Silva	66	Habilitado
14º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Cleyton Lima de Vilhena	66	Habilitado
15º Lugar	Ampla Concorrência	Larissa Buenaño Ribeiro	66	Habilitado
16º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Izailton Barbosa Lima	62	Habilitado
17º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Elias Campos Melo	62	Habilitado
18º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Wellington Silva Sousa	62	Habilitado
19º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Ismar Pereira Silva	62	Habilitado
20º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Luiza Fernanda dos Santos Silva	62	Habilitado
21º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Apolônio R. Alves da Paixão	58	Habilitado
22º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Antônio Jakson Silva Miranda	58	Habilitado
23º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Inara Nascimento dos Anjos	58	Habilitado
24º Lugar	Cotas/PCD	Alex Rogger Medeiros Ataídes	50	Habilitado
25º Lugar	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	Emidio Noronha Tembé	50	Habilitado

B - PROPONENTES HABILITADOS - PROJETOS DE FORMAÇÃO (Subcategoria II)

VAGAS	Modalidade	Proponente	Nota	Situação
1º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Victor Patrício Conceição Brandão	70	Habilitado
2º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Aida Nazaré Garcia de Lima	62	Habilitado
3º Lugar	Ampla Concorrência	Loren Cristina S. R. Rendeiro	62	Habilitado
4º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Regiane Xavier Vieira	62	Habilitado pós recurso
5º Lugar	Ampla Concorrência	Ivanice Ancelmo Vieira	58	Habilitado
6º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Jonas Aguiar Soeiro	58	Habilitado
7º Lugar	Cotas/PCD e Negra	Arthuany Diluar S. Santos	58	Habilitado
8º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Fabio Tadeu Lopes de Lima	54	Habilitado
9º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Assuandra Castro Gonçalves	54	Habilitado pós recurso
10º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Cloves Fernandes Passos	50	Habilitado

Fica homologado o presente Resultado Final, para que produza os efeitos previstos no Edital.

Paragominas/PA, 08 de julho de 2026.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1ABE970A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO – PREMIAÇÃO

A Comissão de Seleção e Habilitação, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final de Habilitação dos proponentes inscritos no Edital nº 013/2026, após a análise da documentação apresentada e dos recursos administrativos interpostos, conforme as disposições do edital.

A – PROPONENTES HABILITADOS:

ORDEM	Nome do Proponente	Segmento Artístico	Regime de Concorrência	Pontuação	Situação
1º Lugar	Carmem de Albuquerque Lima Cardoso	Artesanato	Ampla Concorrência	40	**Habilitado**
2º Lugar	Francisco de Melo Pereira	Cultura Popular/Medicina Natural	Ampla Concorrência	40	**Habilitado**
3º Lugar	Antonia Rosa Braga da Silva	Artesanato (Costura)	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Habilitado**
4º Lugar	Hélia Mara Portela dos Santos	Cultura Alimentar	Ampla Concorrência	40	**Habilitado**
5º Lugar	Lediana Medeiros da Silva	Artesã	Ampla Concorrência	40	**Habilitado**
6º Lugar	Ivanice Ancelmo Vieira	Artesanato	Ampla Concorrência	40	**Habilitado**
7º Lugar	Marilene Soares Ibiapina	Confeitaria Artesanal	Ampla Concorrência	40	**Habilitado**
8º Lugar	Salma Lopes dos Santos	Artesanato	Ampla Concorrência	40	**Habilitado**
9º Lugar	Fernando Sérgio de Lima Brito	Fazedor de Cultura	Ampla Concorrência	40	**Habilitado**
10º Lugar	Antônio Warley Braga de Jesus	educador e gestor cultural	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Habilitado**
11º Lugar	Eliseu Leitão de Sousa	Produtor Cultural	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Habilitado**

12º Lugar	Ananda Barbosa Pereira	Cultura Popular Afro/Bras.	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Habilitado**
13º Lugar	Maria Nilva da Silva Souza	Artesanato	Ampla Concorrência	40	**Habilitado**
14º Lugar	Thiago Barbosa Pereira	Fazedor de Cultura/Dança	Ampla Concorrência	40	**Habilitado**
15º Lugar	Denise Cunha Pereira	Dançarina	Ampla Concorrência	40	**Habilitado**
16º Lugar	Dulcelina de Jesus Rocha	Artesanato	Ampla Concorrência	40	**Habilitado**
17º Lugar	Jorleide Antunes Arruda	Literatura	Ampla Concorrência	40	**Habilitado**
18º Lugar	Maria de Nazareth Bruno Lima Bispo	Cultura Alimentar	Ampla Concorrência	40	**Habilitado**
19º Lugar	Jonathan Santos da Silva	Dança	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Habilitado**
20º Lugar	Tássia Sabryne Martins Barbosa	artes cênicas e dança	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Habilitado**
21º Lugar	Rony Kleyton Viana da Silva	Música	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Habilitado**
22º Lugar	José Ribamar Lima Silva	Mestre de Capoeira	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Habilitado**
23º Lugar	Marcos Antonio dos Santos	Música (MPB/Pop Rock)	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Habilitado**
24º Lugar	Brenda Lorrane Brito de Souza	Dançarina	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Habilitado**
25º Lugar	Antônio Gustavo dos Santos Souza	Música	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Habilitado**
26º Lugar	Waldir da Silva Machado Filho	Culinária Regional	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Habilitado**
27º Lugar	Luiza Fernanda dos Santos Silva	Música (MPB)	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Habilitado**
28º Lugar	Aline Lima Oliveira	Arte Educação	Cotas para Pessoa Negra e PCD	40	**Habilitado**
29º Lugar	Marcilene Silva Santos	Artesanato (Crochê)	Cotas para Pessoa Negra e PCD	40	**Habilitado**
30º Lugar	Manho Putire Kaapor Vilhena	Artesanato Indígena	Cotas (Indígena)	40	**Habilitado**

Fica homologado o presente Resultado Final, para que produza os efeitos previstos no Edital.

Paragominas/PA, 08 de julho de 2026.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:57EDFE07

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PARAGOMINAS/PA
RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO – PREMIAÇÃO CULTURA VIVA

A Comissão de Seleção e Habilitação, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final de Habilitação dos proponentes inscritos no Edital nº 014/2026, após a análise da documentação apresentada e dos recursos administrativos interpostos, conforme as disposições do edital.

A – PROPONENTES HABILITADOS:

Vagas	Projeto	Proponente / Responsável	Atuação cultural vinculada a expressões tradicionais, populares ou de base comunitária	COTAS	Nota	Situação
1º Lugar	Grupo de Jovens Ywry'Myry (Povo Amanayé)	Jenilson Maciel Ramos Amanyé	sim	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	99	Habilitado
2º Lugar	Grupo Folclórico e Cultural Quadrilha Junina Arrasta-Pé	Luziana Braz Damasceno	sim	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	99	Habilitado
3º Lugar	BAMARF	Ney do Nascimento Pereira	sim	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	96	Habilitado
4º Lugar	Parquinho Ecológico da Comunidade Morada dos Ventos	Daniele Miranda dos Santos	sim	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	96	Habilitado
5º Lugar	Quadrilha Arrasta Pé	Cloves Fernandes Passos	não	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	96	Habilitado
6º Lugar	Cia de Dança Yucatã de Paragominas	José Nilton da Luz Viterbino	sim	AMPLA CONCORRÊNCIA	94	Habilitado
7º Lugar	Sou Capoeira	Manoel Moreira Correa	sim	COTAS PARA PCD	94	Habilitado
8º Lugar	Ginga Matemática	Lucivania Maia Silva	sim	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	92	Habilitado
9º Lugar	Coletivo Cultural Vila Caíp	Jhony Cunha Pereira	SIM	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	90	Habilitado
10º Lugar	Mestre das Produções	Thiago Barbosa Pereira	sim	AMPLA CONCORRÊNCIA	90	Habilitado
11º Lugar	Banda Marcial Paulinho Borges	Assuandra Castro Gonçalves	não	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	89	Habilitado
12º Lugar	Cultura, esporte e companhia	Josiel Silva Santos	não	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	88	Habilitado
13º Lugar	ASSEDECP	Rui Francis Silva da Cruz	SIM	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	88	Habilitado
14º Lugar	Coletivo Paragoart	Ione Braga da Conceição	SIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	85	Habilitado
15º Lugar	Festividade de São Francisco de Assis	Guilherme Passos Vieira	não	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	81	Habilitado pós recurso

B – PROPONENTES INABILITADOS:

Vagas	Projeto	Proponente / Responsável	Atuação cultural vinculada a expressões tradicionais,	COTAS	Nota	Situação

			populares ou de base comunitária			
-	Centro Multidisciplinar Passos de Gigante	Deise Almeida da Silva	sim	AMPLA CONCORRÊNCIA	94	**Inabilitada conforme o item 11.4-II do edital.**

Fica homologado o presente Resultado Final, para que produza os efeitos previstos no Edital.

Paragominas/PA, 08 de julho de 2026.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:44909C54

